

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 08 de Janeiro de 2010 Nº 25235

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 16/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 11579/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LÉDA APARECIDA FRANCO NUNES**, portador (a) do RG nº 649710/SSP/MG e do CPF nº 17106877115, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 12372/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVONE ZANILO ARVANI**, portador (a) do RG nº 16350650/SSP/MT e do CPF nº 52808599900, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 12384/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CATARINA FRANCISCA**, portador (a) do RG nº 178137/SSP/MT e do CPF nº 20526830115, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 9 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 12472/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIZETE LOBO DE MENESES MOTA**, portador (a) do RG nº 169506/SSP/MT e do CPF nº 20610319191, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 20/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 12809/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **KAZUKO KATO DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 8879473/SSP/SP e do CPF nº 00191102865, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 21/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13014/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA LUCIA GONCALVES DE QUEIROZ**, portador (a) do RG nº 02434326/SSP/MT e do CPF nº 16153863191, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO B - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 08 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo nº. 2030/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo nº 372/2006 publicado no Diário Oficial de 24 de maio de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I deste Ato de Retificação de Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretária de Estado de Administração, Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

Cargo: Apoio Administrativo Educacional

Município: Cuiabá
 Unidade Escolar: EE Alina do Nascimento Tocantins
 Matrícula: 158440013 CPF: 26597179153 Classe "B", Nível "08"
 Nome: Francisca Soares de Moraes
 Efeito Financeiro: 15/06/2005
 Motivo: Retifica-se por ter saído incorreto o Nível

Onde se lê: Classe "B", Nível "07"
 Leia-se: Classe "B", Nível "08".

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2015/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 769.508/2009**, de 22.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
83.078	MARIA HELENA DOS SANTOS.	C

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
801.05	ZILDO CORREIA DE SOUZA.	D

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
1.673	MARIA DO CARMO ALVES.	B

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2085/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 871419/2009**, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

CARGO: APOIO DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
42428	1	João Benedito da Silva	11	01/04/2007
90347	1	Márcia Mônica Fernandes Martins	04	31/08/2009
90585	1	Valtuiria farias Silva	04	07/11/2009

CARGO: ASSISTENTE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
91009	1	Alexandrina Antunes Barbosa Ribeiro	04	04/09/2009
90157	1	Antonio Sebastião Alves de Arruda	03	12/09/2006
90157	1	Antonio Sebastião Alves de Arruda	04	12/09/2009
94484	1	Denis Antonio Maciel	03	01/06/2007
91010	1	Denise Monteiro Magalhães	04	20/11/2009
90152	1	Edvaldo Gomes da Silva Segundo	04	31/08/2009
90367	1	Izabel Penha dos Santos	04	01/11/2009
42637	1	Izabel Vieira da Silva	11	01/04/2007
104916	1	Jeth Lins de Souza	03	21/03/2009
42803	1	José Pereira de Araújo	10	01/04/2007
86200	1	Jucara Terezinha dos Santos	04	15/03/2009
91013	1	Leiva Brizola	04	16/11/2009
42768	2	Maria Auxiliadora da Costa	09	01/11/2009
41402	2	Maria Fernandes da Silva Felix	08	01/01/2008
106843	1	Reinaldo Dias de Oliveira	03	10/04/2009

CARGO: TÉCNICO DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
42309	1	Nolar Soares de Almeida	06	01/04/2004
53857	5	Vilmar Bundchem	04	20/09/2009
90327	1	Wilma Schabarum	04	26/09/2009

CARGO: PNS DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
70319	10	Alexander Gonçalves Ferreira Guimarães	03	26/12/2008
75010	4	Ana Paula Correa Geraldi	03	28/04/2009
106841	1	Andréa Ramos de Souza	03	23/04/2009
93404	3	Bárbara Ferraz Buhler	03	09/06/2009
43098	2	Carmen Lucia Soares dos Santos	09	01/11/2009
106861	1	Celso Ricardo Ferreira	03	02/11/2009
109279	1	Dirceu Gonçalo Almeida Costa	03	12/06/2009
110154	1	Eliseu Eduardo Valarini	03	07/11/2009
96564	1	Eloar Vicenzi	03	04/12/2007
80676	2	Elza Maria dos Santos Farias	04	01/01/2008
94954	2	Evania Maria Roman	03	04/04/2009
43595	2	Juarez Petrucci	08	10/11/2009
110147	1	Maria de Lourdes Francescon	03	18/11/2009
42911	2	Maria dos Anjos da Costa Antinarelli	08	01/04/2007
111162	1	Maria Helena Bragança	03	26/11/2009
91008	1	Mario Sergio Viana	06	20/11/2009
106327	1	Miguel Antonio Thomé	03	26/03/2009
19976	1	Natanael Matos Nascimento	09	01/04/2007
42555	1	Rubens Alves de Abreu	11	01/04/2007
56594	2	Sandoval Carneiro Filho	03	26/11/2009
91205	1	Sandra Regina Altoe	03	17/11/2009
43046	2	Selma Auxiliadora de Oliveira Marques	08	01/04/2007
43524	2	Silbene Maria Neves Lotufo	06	13/08/2008
96537	2	Silvia Fernanda Vieira Almeida	03	15/11/2009
56586	4	Suely Santos Araújo	05	20/11/2009
107320	1	Valeria Binato Santili	03	14/04/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1992/SAD/2008

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 1.100/SAD/2009 de 24 de junho de 2009, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe, o Processo nº.831136/2009

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o nomes da servidora **Andréia Wurzius**, matricula nº. 40615 do Ato Administrativo nº 1.100/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 24/06/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de outubro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1867/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 155 de 14 de janeiro 2004, Lei Complementar nº 318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 530377/2009/SAD, de 27 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I - INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Anexo II - ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros constantes nos Anexos I e II.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo I - INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
973.66	ALESSANDRA SOLANA DENELICHEM DE ARAUJO	C	18.08.2009
898.76	ARGEMIRO DE ALCANTARA.	C	16.05.2009
921.23	CLAYTON DE SOUZA PENHA	C	03.09.2009
921.46	CLEITON PEREIRA DE SOUZA	C	10.09.2009
92.140	EDCARLOS DA SILVA CAMPOS.	C	26.08.2009
758.76	EDUARDO PENNO	C	16.05.2009
407.12	EZIO PEREIRA DE SOUZA.	C	20.07.2009
700.51	JOÃO ANTONIO ANTONIALLI JUNIOR	C	05.08.2009
968.47	MARCUS GARCIA ARRUDA	C	16.05.2009
608.38	NILSON BERSELLI	C	20.07.2009
826.56	NÚBIA APARECIDA DOS REIS SOUZA	C	09.10.2009
974.39	OSNALDO NEVES DOS SANTOS	C	24.08.2009
975.91	RELINDE ARRUDA TOLEDO	C	16.05.2009
528.30	ROSANA DE FÁTIMA MOREIRA	C	16.05.2009
921.56	RONICE FRIEDRICH DE MORAES	C	03.09.2009
958.37	ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES	C	31.07.2009
976.04	SUELI DOS SANTOS GOES	C	19.08.2009
922.18	VALMIR JOSE DE SOUZA	C	17.06.2009

Anexo II - ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
973.20	EVANDRO ARAÚJO.	C	16.05.2009
973.99	GISLAINE FERREIRA PINA.	C	16.05.2009
973.22	GLAUCIA DA COSTA GARCIA	C	16.05.2009
694.29	HELIANA AMANCIO SANTANA	C	20.07.2009
973.60	JOILCE RIBEIRO DA SILVA.	C	20.07.2009
957.91	MARCILON PEREIRA DE SOUSA.	C	16.05.2009
958.95	MARCOS MARCELO ALFONSO MORAIS	C	27.07.2009
958.42	OSIEL DA SILVA ARAÚJO	C	16.05.2009
72995	PAULO DE TARSO SANTOS LIMA	C	20.07.2009

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PROCESSO Nº: 873919/2009

CONCEDENTE: SEPLAN/MT

CONVENIENTE: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso - SEBRAE

OBJETO: Executar despesas com a realização do XVIII Congresso Brasileiro de Apicultura e o IV Congresso de Meliponicultura, no período de 19 a 22 de maio de 2010, no Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá Mato Grosso, contemplando também a realização da Feira de Oportunidade de Negócios Apícolas.

VALOR: 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.103.996.8024.33503900.100
 DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009.
 VIGÊNCIA: 08/10/2009 A 31/08/2010
 SIGNATÁRIOS: Arnaldo Alves de Souza Neto – CPF 181.417.306-49 e José Guilherme Barbosa Ribeiro – CPF 056.933.227-34.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ANEXO I PC 79. LUCAS SILVA DE MORAES - 133813826, JOAO MARIA LOPES - 133815536, JULIO ROBERTO DE MACEDO BERNARDES E OU - 133814254, ARTUR YOSHIMINE SANTINI-133812537, MEIRY HELENA LEO GUERRA-133812367.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOAS ANEXOS I, E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E OU AGROPECUARIOS. Razão social-MARIA Celina de Lara Aguiar Cnpj: 969194348-49 Insc.Estadual- 13347679-0. Nome do Servidor-Miria Schutz.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO N 001/10

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica a opção pelo DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo X do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário dos contribuintes abaixo relacionados: DANTE FRANCISCO ZATTI – I.E. 13.242.308-1; ANTONIO CARLOS ZUNTINI – I.E. 13.278.566-8; DERLI WAGNER FONTANA – I.E. 13291.003-9. José Carlos V. Ribeiro – Matr. 488530016.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 150/2009

– Validade: 20/01/2012. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Ananias Gomes de Oliveira CPF: 832.286.081-15 Mirassol D'Oeste. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira – AAF.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM CONTRIBUINTE INSC. ESTADUAL; 01 Edson Alexandre da Silva 13.364.965-2; 02 Suely Pasquali de Oliveira 13.381.884-5; 03 Marta Souza de Assunção Beltrami 13.381.879-9; 04 Teodomiro Carvalho Guimaraes 13.381.873-0; 05 Donizete Aparecida Silva Macedo Freitas 13.381.780-6; 06 Tatiane Lima Machado 13.381.721-0; 07 Cibele Menezes Ribeiro 13.381.711-3; 08 Fabio Pereira da Silva 13.381.587-0; 09 Moisés Ferreira de Castro 13.381.525-0; 10 Celso Siqueira das Neves 13.381.438-6; 11 José Gomes Ferreira 13.381.434-3; 12 Marcelino Alves de Jesus 13.381.428-9; 13 Cristiane Maria Marques 13.381.398-3; 14 Leila Maria Venceslau Rodrigues da Cunha 13.259.509-5; 15 Daniel Andrade Diniz 13.381.327-4; 16 Benedito Rodrigues 13.381.227-8; 17 José Claudio Quintana Pereira DISPENSADO; 18 Darcio Pinheiro Salles 13.380.979-0; 19 Herivelto Cesar Batista 13.380.973-0; 20 Sônia dos Santos Teiches 13.380.920-0; 21 LHS Participações LTDA 13.381.606-0; 22 Gilberto Cardoso Medeiros 13.381.928-0; 23 Mahmud Said Charaf Bdine 13.380.840-8; 24 Nelse Coletti Castilho 13.380.745-2; 25 Ana Maria Alves de Assunção 13.380.701-0; 26 Miguel de Jesus Carvalho 13.380.619-7; 27 Seni Olierton Lopes 13.380.635-9; 28 Jamilson Aparecido Tibaldi 13.380.549-2; 29 José Olavo Borges Mendes 13.380.506-9; 30 Josino Ribeiro de Queiroz 13.380.457-7; 31 Sinésio Serafim dos Santos 13.380.151-9; 32 Dorival dos Santos 13.380.422-4; 33 Altair de Mori 13.380.366-0; 34 Oseias de Castro Santos 13.380.350-3; 35 Waltair Alves Mundim 13.380.256-6; 36 Vinícios Alves de Araujo 13.380.277-9; 37 Maria Aparecida da Silva Barbosa 13.380.130-6; 38 R A Nederlot & Cia LTDA 13.381.375-4; 39 Ananias Gomes de Oliveira DISPENSADO; 40 Paulo Roberto Gonçalves 13.380.254-0; 41 Aparecida André de Souza 13.380.497-6. CÉLIA APARECIDA DE SOUSA - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

COMUNICADO 001-2010

Em atendimento ao que disciplina o Decreto n° 2035/2009 que alterou o Artigo 198-A, § 5º-A, III do RICMS/MT, comunicamos que o contribuinte relacionado a seguir, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e, apresentou declaração com informação dos documentos Fiscais inutilizados: Irmãos Dalmolin Generos Alimentícios Ltda, I.E. 13.053.469-2, Notas Fiscais Mod 1 - n° 047686 à 047800. Gerente Fazendário: André Luiz David-140527001-0.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF TDI DATA; RAFAEL GOTHARDO 011.502.101-92 037/2006 08/01/2010. Rosmar Karolhus de Castro – Mat.498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº NOME OU RAZÃO SOCIAL NOME DO IMÓVEL 13.295.399-4 JOSÉ HENRIQUE COELHO DE PAULA FAZENDA VARGAS.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº NOME OU RAZÃO SOCIAL NOME DO IMÓVEL 13.293.657-7 JOSÉ HENRIQUE COELHO DE PAULA FAZENDA SANTA LUZIA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

RELAÇÃO DE MICRO PRODUTORA PARA RECONHECIMENTO DE DISPENSA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, CONFORME ART.26, INSCISO II E 17 E 18 DA PORTARIA 023/05. SEFAZ TDI Nº001/2009-29 DE DEZEMBRO DE 2009. NOME CPF; Flavio Barros de Amorim -020.090.231-88; Paulo Schuh -954.363.241-34; Luiz Carlos da Silva-340.996.036-87; Rosa Dilma Souza Ferreira - 851.554.701-53; Edevaldo Barbosa Roch - 005.652.271-14; Lucinei Pereira Rodrigues Brito - 898.368.801-78; Josimar da Silva Lima - 355.651.871-68; Phablo Willsheimer - 017.071.651-14; Eurides Pereira de Lima - 941.601.201-72; Paulo Roberto de Souza - 612.448.481-15; Luciana Sobrinha de Macedo - 019.888.951-89; Marciel Souza Lourenço - 009.596.371-50; Francisco Alves de Moura - 261.832.341-68; Wilson Aparecida Pereira - 846.874.608-87; João Rodrigues Sales - 514.280.081-87; Marilda Maria Fernandes Araújo - 002.752.581-30; Nelson Honório Carlos - 269.780.401-34; Angelita Emo Stein - 732.905.649-91; Antonio Pereira de França - 700.285.831-91; Nilson Vilela Carvalho - 764.843.781-34; Jovecy Francisco da Cunha - 527.393.171-15; Noeli Moreira Rocha - 812.031.011-04; Leuci Borges de Macedo - 253.788.721-20; Ercilio Putencio Alves - 268.176.831-49; Ayres Jose Trevisol - 141.119.931-68; Paulo Pereira da Silva - 101.647.589-68; Cidney Pereira da Silva - 902.676.721-87; Mariluz Pereira da Silva - 488.893.691-91; Jose Pereira Machado - 378.453.491-00; Carlos Iran Luz Aguiar - 545.868.281-53; Fabrício Fortunato de Souza - 051.489.986-79; Josani Cabral da Silva - 858.689.141-04; Delmir Almeida Moreno - 632.409.711-00; Edson Lourenço Borges - 719.174.891-53; Paulo Costa de Sousa - 577.712.941-20; João Lourenço de Oliveira - 293.073.411-68; João Marques de Barros - 412.264.611-15; Rozicleide Vieira Gonçalves - 946.619.601-49; Anália Alves Costa da Silva - 774.251.461-34; Márcia Solange Meca de Freitas - 796.883.651-49; Ozziel Botti - 017.826.609-41; Wilson Jose da Silva - 597.723.281-00; Alberico Martins de Oliveira - 931.961.481-49; Margonario Mendes - 136.606.321-04; João Leandro F. Filho - 267.616.748-08; Alice Machado de Araújo - 476.110.731-68; Mauro César Silva de Faria - 242.584.311-68; Sednon de Sousa Fogaga - 460.700.871-00; Jose Gloria da Rocha - 347.711.661-53; Severino Pereira da Silva - 570.911.299-20; Valdirene Brito dos Santos - 002.514.161-94; Maria Márcia Moura - 268.170.391-34; Raimundo Pereira de Andrade - 016.060.551-27; Abdonildo Coelho de Brito - 645.380.951-68; Adelina Mariana Soares - 360.456.751-34; Tereza Rodrigues Souza - 840.093.221-87; Moacir Pereira de Sá -131.881.272-00; Jesus Ferreira Andrade - 020.772.721-04; Osvaldo Antonio Ribeiro - 165.722.461-91; Jose Gloria da Rocha - 347.711.661-53; Antonio Lucio da Costa - 378.413.272-34; Alyne Pereira Rezende de Oliveira - 958.681.601-00; Heleno da Silva Oliveira - 891.199.591-68; Valmir da Rosa - 007.491.599-10; Almir Tolentino - 010.623.761-61; Zenaide Ferreira de Menes - 897.980.661-20; Sebastião de Souza Adorno - 940.888.291-15; Rubens Ferreira Bispo - 535.043.721-68; Joel Martins de Freitas - 735.223.171-49; Orlando Francisco da Hora - 948.863.691-20; Jonas da Silva Aguiar - 546.957.831-34; Cicero Fernandes da Silva - 453.478.161-04; Salomão Souza Parente - 288.595.021-87; Lirubair de Quadros Araújo - 549.910.641-04; João Cardoso da Silva - 545.699.901-34; Domingas Moura de Freitas - 428.022.291-68; Alderina Pereira Luz - 340.351.681-49; Luzia Rodrigues da Silva - 581.942.821-87; João Gomes dos Santos - 138.621.111-72; João Limeira dos Santos - 449.684.001-44; Regisvan Antonio Bergis da Costa - 394.138.881-91; Aldenor Almeida Farias - 867.395.731-15; Edvirgem Ferreira dos Santos - 534.640.871-15; Gilberto Ferreira Meneses - 828.242.151-00; Jordai Antunes de Moraes Carvalho - 918.215.411-20; Carlos Machado da Silva - 792.304.071-00; Hosana Maria Lopes - 766.072.751-68; Silvino Silveira da Silva - 288.817.881-87; Paluã Correa Soares - 329.348.741-68; Wilma Moraes Ferreira dos Santos - 604.229.981-68; Terezinha de Jesus Gonçalves - 451.270.000-59; Albino Oliveira costa - 162.340.901-25; Divino Martins Machado - 652.135.721-20; Aldivan Cunha da Cruz - 000.734.181-45; Ilson Pereira de Oliveira - 795.643.211-15; Teodora Ferreira Adorno - 962.524.561-87; Douglas Lima Ferrell - 6906.056.801-72; Alziro Barbosa da Silva - 362.531.971-34; Mozar Teixeira das Chagas - 347.590.001-78; Amélia Pereira Correia - 781.963.961-04; Vidal Felisberto da Silva - 058.908.021-00; Valdir Câmara Machado - 502.964.181-53; Joni Ronald Linauer - 344.450.051-34; Elizabeth Verissimo de Sousa - 183.564.782-00; Leonan da Silva Espindola - 129.676.291-20; Pedro Roberto de Silva Neto - 793.856.809-00; Jose Martins de Oliveira - 799.473.951-20; Valdeir Pereira Brito - 570.606.731-72; Vandier Vieira Dias - 622.235.501-34; Guilherme Feitoza Medrado - 825.989.831-49; Roberio Valdo Silva - 128.861.732-15; Luciene Sobrinha de Macedo - 026.503.851-03; Reginaldo Ferreira Brito - 550.300.411-68; Éden Renesto - 600.811.631-34; Fidelis Ribeiro Correa - 831.790.701-53; Paulo César Teixeira da Silva - 000.725.621-37; Milton Eri Lang - 220.708.009-97; Dulcinea Pereira de Abreu - 824.690.911-87; Nelson Borges de Macedo - 414.819.171-53; Leuci Borges de Macedo e Outros - 253.788.721-20; Pedro Pereira da Fonseca - 202.418.871-00; Damião Elizeu dos Santos - 545.700.341-87; Sergio Pires Santana - 858.330.531-53; Julio César Teixeira da Silva - 000.725.631-09; Deniel Henrique de Oliveira - 999.547.371-20; Delson Cunha de Souza - 888.258.501-82; Marcos Gomes Fonseca - 181.070.441-34; Sirço Custodio Figueiredo - 864.800.621-72; Benigna Itamires Carvalho - 292.106.742-00; Célio Mendes de Aguiar - 319.328.271-53; Antonio Luz e Bento - 001.721.451-39; Alex Aparecido Alves da Silva - 027.010.961-70; Adalberto Souza Costa - 581.982.701-59; Fabricio Araujo Costa - 015.342.581-40. Apresentou(ram) junto esta Agência Fazendária, documento(s) Comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com Extensão igual/inferior a 100 hectares Atendendo aos dispositivos Do § 19 do Art. 26 Portaria 114/2002. Gerente Fazendário-Vilson P. Lima-Mat:285600511.

Edital de Notificação - Sistema de Notificação Eletrônica (SNE)

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/MT), a contar da data de Publicação deste no DOE.

Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do número da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, deve acessar o Portal da SEFAZ/MT, por meio do site www.sefaz.mt.gov.br, menu "Serviços", pasta "Consulta de Notificação-e". Para Detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação, abaixo descrita, ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Nº Notificação	Código Verificador
13.317.726-2	DISBEMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	AV. ADOLINO BEDIN, 815 – JARDIM DAS AMÉRICAS - CEP:78890-000 - SORRISO-MT	53480/632/59/2009	48132095

Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso
SUFIS/Gerência de Fiscalização do Varejo, Veículos, Medicamentos e Supermercados – GFVM – Complexo II
Av. Rubens de Mendonça nº. 3415 - Centro Político Administrativo- CEP: 78050-903 - Cuiabá-MT
Fone: (65) 3617-2675/3617-2641

PORTARIA Nº 001 /2010 - SARP/SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 122/2009-SARP/SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto nº 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar na lista de preços mínimos, divulgada pela Portaria nº 122/2009- SARP/SEFAZ, de 17/07/2009, conforme os itens mencionados no anexo desta portaria, para efeito de obtenção do valor referencial de cálculo do imposto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2010.


MARCEL SOUZA DURSÍ
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 001 /2010 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
LEITE UHT INTEGRAL			
Leite Longa Vida, produção estadual	LT	040120100005	1,55
Leite Longa Vida, oriundo de GO, MS, RO	LT	040120100006	1,65
Leite Longa Vida, outros estados	LT	040120100007	1,78

PORTARIA Nº 006/2010 - SEFAZ

"Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

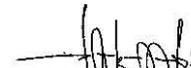
Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ, de 20/05/2009, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2010.


MARCEL SOUZA DURSÍ
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 006/2010 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
SOJA			
Soja em Grãos (Preço Fob)	QUILO	120100900188	0,63
Soja em Grãos (Preço Fob)	SC 60 KG	120100900189	37,80
Soja em Grãos (Preço Cif)	QUILO	120100900190	0,77
Soja em Grãos (Preço Cif)	SC 60 KG	120100900191	46,20

PORTARIA Nº. 001/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 006/Sind.062/COFAZ, de 04-01-2010, referente à Portaria nº 062/2009/COFAZ/SEFAZ, de 02-12-2009, publicada no Diário Oficial da mesma data;

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 8-01-2010;

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAS-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2010.

(Original assinado)
MAILSA SILVA DE JESUS
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA

PORTARIA Nº. 002/2010/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28/12/2004, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo Tributário, protocolado sob nº 222/95, relativo ao AIIM nº 51883, lavrado em 15/11/95, contra o contribuinte I C DA SILVA - LOJA, cujo crédito tributário por ele constituído, teve sua cobrança impossibilitada pela prescrição, decorrente do decurso do prazo de cerca de 06 anos e 02 meses sem que houvesse impulso oficial do mesmo, por parte do Órgão Preparador, no caso, a Agência Fazendária de Peixoto de Azevedo.

Considerando a Manifestação APD/COFAZ/SEFAZ/043/2007, de 04/10/2007, que sugere a instauração de sindicância administrativa para apurar a responsabilidade de servidor(es) que, por possível negligência deixou(aram) de praticar ato de ofício, qual seja, o impulso obrigatório do processo administrativo, causando com isso, dano à Fazenda Pública.

Considerando ainda, que uma vez comprovada a materialidade e autoria da(s) suposta(s) conduta(s) irregular(es) verifica-se transgressão, em tese, ao artigo 143, I, II, III, VI, como também ao artigo 144, IV e XV, todos dispositivos da Lei Complementar Nº. 04 de 15-10-1990 c/c artigo 489, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944/89, na sua redação original.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Joelmes Jesus da Costa – Agente de Inspeção e Controle, André Souza Borges Neto - Agente de Tributos Estaduais e Icéa Mesquita Borba Farias Gomes, Técnica da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAS-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010.

(Original assinado)
MAILSA SILVA DE JESUS
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.º 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2010

Outorga a JUVENAL ENTRINGER o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego Afluente do Rio Suspiro.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a Lei Complementar n.º. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a Lei Estadual n.º 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar JUVENAL ENTRINGER, CPF n.º 350.377.099-20, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Córrego Afluente do Rio Suspiro, com a finalidade de irrigação de culturas (milho, feijão, soja, pasto, algodão, trigo e outros) pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Planalto, zona rural do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenadas geográficas do ponto de captação: 14° 53' 20" de Latitude Sul e 54° 04' 30" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 525,0 m³/h (0,1458 m³/s ou 145,83 L/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 1, anexo 1.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

§ 3º O prazo para implantação do equipamento de medição de vazões captadas é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação da Portaria de Outorga.

§ 4º O outorgado deverá realizar medições de vazão no Rio Suspiro, através do método do molinete, mensalmente, no período de estiagem (meses de julho, agosto e setembro) com intervalos de aproximadamente 30 (trinta) dias entre as medições, durante 2 (dois) anos consecutivos e encaminhar o relatório anualmente para Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA-MT.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 07 de janeiro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º, desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n.º 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de

seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ORIGINAL ASSINADO
SALATIEL ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
em exercício conforme, Portaria n.º 143/2009

ANEXO I

Tabela 1 – Captações no Córrego Afluente do Rio Suspiro

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0,0	0,0	0,0	525,0	525,0	525,0	525,0	525,0	525,0	0,0	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0	0	0	14	13	13	11	18	10	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	12	25	20	15	30	8	0	0	0

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO N.º 022/2009/SEEL/FUNDED referente ao Processo n.º 871308/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ n.º 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Sinop – CNPJ n.º 15.024.003/0001-32.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 28/02/2010.

SIGNATÁRIO: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 071/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo n.º 922746/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ n.º 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Paranatinga – CNPJ n.º 15.023.971/0001-24.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 29/06/2010.

SIGNATÁRIO: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA/Nº 002/2010

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 005/2010-SINFRA, de 06/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 359/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área elétrica, para troca de transformador e aumento de carga de 225KVA, no Cine Teatro Cuiabá, no município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 07 de janeiro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos MartinelliPresidente

Carlos Augusto Conceição PinheiroMembro

Manoel Ortiz Júnior.....Membro

Valdecina Aparecida Melo RibeiroSecretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010

PORTARIA/SINFRA/Nº 003/2010

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 006/2010-SINFRA, de 06/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 361/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira tipo I – O.A.E., na rodovia MT – 242, Trecho: Entº MT – 140 (Nova Ubiratã) – Entº MT – 130 (Sinopão), entre o Rio Ronuro, com extensão de 85,0 metros

A realização será no dia 08 de janeiro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos MartinelliPresidente

Carlos Augusto Conceição PinheiroMembro

Pedro Soares dos Santos.....Membro

Valdecina Aparecida Melo RibeiroSecretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010

PORTARIA/SINFRA/Nº 004/2010

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 008/2010-SINFRA, de 06/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 362/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT – 220, Trecho: Entº BR 163 – Porto dos Gaúchos; Sub-trecho: Entº MT 328 (Trevo de Tabaporá) – Entº MT – 338 (N. Paraná), numa extensão de 67,0 km.

A realização será no dia 08 de janeiro de 2010, às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Vilma dos Santos MartinelliPresidente
 Carlos Augusto Conceição PinheiroMembro
 Pedro Soares dos Santos.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo RibeiroSecretária
CUMPRAS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010

PORTARIA/SINFRA/Nº 005/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 008/2010-SINFRA, de 06/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 364/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira na Rodovia Vicinal de Rosário Oeste, Trecho: Entº BR 364 – Córrego Imbaúba, sobre o Córrego Imbaúba, com extensão de 6,0 metros.
 A realização será no dia 08 de janeiro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Vilma dos Santos MartinelliPresidente
 Carlos Augusto Conceição PinheiroMembro
 Pedro Soares dos Santos.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo RibeiroSecretária
CUMPRAS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010

PORTARIA/SINFRA/Nº 006/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 009/2010-SINFRA, de 06/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 367/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de pontes de madeira, na Rodovia MT – 433, trechos: Entº BR 242 (Alto Boa Vista) – Pontinópolis – Rio Preto – Entº BR – 158, sobre os Córregos: Brejo Velho (10,0m)..
 A realização será no dia 08 de janeiro de 2010, às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Vilma dos Santos MartinelliPresidente
 Carlos Augusto Conceição PinheiroMembro
 Pedro Soares dos Santos.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo RibeiroSecretária
CUMPRAS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010

PORTARIA/SINFRA/Nº 007/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 010/2010-SINFRA, de 06/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 371/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de restauração de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT – 325, Trecho: Alta Floresta/Km 14, numa extensão de 14,0 km.
 A realização será no dia 11 de janeiro de 2010, às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Vilma dos Santos MartinelliPresidente
 Carlos Augusto Conceição PinheiroMembro
 Pedro Soares dos Santos.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo RibeiroSecretária
CUMPRAS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010

PORTARIA/SINFRA/Nº 008/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 011/2010-SINFRA, de 06/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 373/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira, tipo I – O.A.E., na Rodovia MT – 265, Trecho: Entº 174 – Entº MT 473, sobre os Córregos: Das Pedras (15,30m), Braço do Aguapezinho (8,30m), Aguapezinho (24,0m), Picada (5,0m), Retiro I (6,0m), Retiro II (15,0m) e Fortuna (11,0m), com extensão total de 84,60 metros.
 A realização será no dia 11 de janeiro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Vilma dos Santos MartinelliPresidente
 Carlos Augusto Conceição PinheiroMembro
 Pedro Soares dos Santos.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo RibeiroSecretária
CUMPRAS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010

PORTARIA/SINFRA/Nº 009/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 012/2010-SINFRA, de 06/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 374/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira, nas Rodovias MT – 458 e MT 383, Trecho: Entº MT – 270 – divisa Rondonópolis/Poxoréu (Rio Areia) Entº MT 270 – Naboreiro – divisa Rondonópolis/Poxoréu, sobre o Córrego Berigüe e Córrego Água Parada, com extensão de 30,7 m e 12,0m..
 A realização será no dia 11 de janeiro de 2010, às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Vilma dos Santos MartinelliPresidente
 Carlos Augusto Conceição PinheiroMembro
 Pedro Soares dos Santos.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo RibeiroSecretária
CUMPRAS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010

PORTARIA/SINFRA/Nº 010/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 013/2010-SINFRA, de 06/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 360/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira na Rodovia mT – 160, trechos: Entº MT – 208 – Apiacás, sobre o Córrego Colibri II, numa extensão de 12,0 metros.
 A realização será no dia 08 de janeiro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Ênio Mario Nunes da Cruz.....Presidente
 Sílvio Roberto Martinelli.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário
CUMPRAS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010

PORTARIA/SINFRA/Nº 011/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 013/2010-SINFRA, de 06/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 360/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira na Rodovia mT – 160, trechos: Entº MT – 208 – Apiacás, sobre o Córrego Colibri II, numa extensão de 12,0 metros.
 A realização será no dia 08 de janeiro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Ênio Mario Nunes da Cruz.....Presidente
 Sílvio Roberto Martinelli.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário
CUMPRAS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010

PORTARIA/SINFRA/Nº 012/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 015/2010-SINFRA, de 06/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 365/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para construção de bueiros – obras de artes correntes, na Rodovia MT – 322, Trecho: Entº MT – 433 (Serra Nova Dourada) – Novo Santo Antônio com 58 km, local: km 23,800 (9,0m), km 28,800 (9,0 m), km 29,700 (12,0m), km 30,900 (9,0m), km 37,100 (9,0m) , km 40,600 (9,0m), km 41,700 (9,0m), km 43,600 (9,0m), km 44,400 (9,0m), km 46,600 (9,0,) e Km 48,400 (9,0m).
 A realização será no dia 08 de janeiro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Ênio Mario Nunes da Cruz.....Presidente
 Sílvio Roberto Martinelli.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário
CUMPRAS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010

PORTARIA/SINFRA/Nº 013/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 016/2010-SINFRA, de 06/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 366/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para obra de conclusão do Posto de Saúde da Família (PSF) da Rua Santa Rita, no município de Guiratingá/MT.
 A realização será no dia 08 de janeiro de 2010, às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Ênio Mario Nunes da Cruz.....Presidente
 Roberta Alves de Campos..... Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário
CUMPRAS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010

PORTARIA/SINFRA/Nº 014/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 017/2010-SINFRA, de 06/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 368/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT – 410, Trecho: Peixoto de Azevedo/Nova Guarita, numa extensão de 58,0 km..
 A realização será no dia 11 de janeiro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Ênio Mario Nunes da Cruz.....Presidente
 Sílvio Roberto Martinelli Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário
CUMPRAS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010

PORTARIA/SINFRA/Nº 015/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 018/2010-SINFRA, de 06/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 370/2009 , com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de reforma de pontes de madeira, na Rodovia MT – 110, Trecho: Querência – Mata Limpa, sobre o Córrego Paranaguá e Vazante do Rio Daro, com extensão de 19,0 metros e 14,0 metros.
 A realização será no dia 11 de janeiro de 2010, às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
 Sílvio Roberto Martinelli Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010

PORTARIA/SINFRA/Nº 016/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 019/2010-SINFRA, de 06/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 372/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de construção de ponte de madeira – O.A.E., na Rodovia municipal de Várzea Grande, Trecho: Entº BR – 364 – Sádía III/Rua Ébano/Rua Valentim, sobre os Córregos: Cascavel, Figueirinha e Costa Verde, numa extensão de 12,0m 12,0m e 12,0m.

A realização será no dia 11 de janeiro de 2010, às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
 Sílvio Roberto Martinelli Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010

PORTARIA/SINFRA/Nº 017/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 020/2010-SINFRA, de 06/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 375/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT 3/Rio Peixotinho II, numa extensão de 51,0km.

A realização será no dia 11 de janeiro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
 Sílvio Roberto Martinelli Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010

PORTARIA/SINFRA/Nº 018/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 021/2010-SINFRA, de 06/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 369/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de pontes de madeira, na Rodovia MT – 412, Trecho: Entº BR – 158 – Canabrava do Norte – entº MT – 322, sendo: 15,0 metros de reforma sobre o Rio Tapirapé, 8,0 metros sobre o Córrego Isabel e 9,0 metros de reconstrução sobre o Córrego Cedro.

A realização será no dia 11 de janeiro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro..... Membro
 Pedro Soares dos SantosMembro
 Valdecina Aparecida Melo RibeiroSecretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010

PORTARIA/SINFRA/Nº 019/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 023/2010-SINFRA, de 07/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 023/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT – 241, Trecho: Entº BR – 163 (Nobres) – Marzagão; Sub-trecho: Entº BR – 163 (Nobres) – Km 57, com extensão de 57,00 km.

A realização será no dia 13 de janeiro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da CruzPresidente
 Zenildo Pinto de Castro FilhoMembro
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
 Edjalma da Costa e SilvaSecretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010

PORTARIA/SINFRA/Nº 020/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 023/2010-SINFRA, de 06/01/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de fiscalizar, efetuar medições e recebimentos na execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT/225 ligando o Município de Feliz Natal ao Município de Vera, perímetro urbano de Feliz Natal, com extensão de 5,00 km, de conformidade com Instrumento de Convênio nº 394/04, celebrado com o Município de Feliz Natal/MT.

Comissão:

Engº Ulisses Ubirajara Néspoli.....Fiscal
 Engº Manoel Valério da Silva NetoMembro
 Engº Alaor Alvelos Zeferino de PaulaMembro

Retroagir para o dia 01/06/2004.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2009**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME.

DO OBJETO: contratação de prestação de serviço de hospedagem, para atender o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN/MT, conforme condições e especificações constantes no Lote nº 02 do Edital de Pregão nº 050/2009/SAD, Ata de Registro de Preços nº 044/2009/SAD e Ordem de Utilização da Ata nº 0045/2009/SAD.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor de R\$ 3.787,50 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 171/Atividade: 2281/Natureza de Despesa: 33903900/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2009 a 29/12/2010.

DA DATA: 30/12/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. NÉIA DE ARAÚJO MARQUES – Empresa CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME/CONTRATADA.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05 de 30 de dezembro de 2009

Estabelece os procedimentos a serem observados em relação ao pagamento de indenização, com transporte de mudança dos servidores militares transferidos por interesse do serviço.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas

atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Esta instrução visa disciplinar e normatizar os procedimentos para a concessão do pagamento da indenização prevista nos artigos 75 a 77, da Lei Complementar 231/2005, aos servidores militares, transferidos por interesse do serviço.

Art.2º- Para recebimento da Indenização o servidor militar deverá instruir o processo com os seguintes documentos:

a) Requerimento devidamente preenchido com dados pessoais e bancários para depósito, devidamente assinado pelo servidor militar;

b) Cópia da Publicação do Boletim do Comando Geral que determina a movimentação do servidor militar para exercer suas funções em outra localidade;

c) Nota Fiscal e/ou Recibo do transporte da mudança, contendo data, valor do frete, origem e destino, e relação dos bens;

d) Comprovação de que o valor dos serviços é compatível com os preços praticados no mercado, através da apresentação de no mínimo 03(três) orçamentos;

e) O processo deverá ser protocolado junto à Gerência de Protocolo, que o remeterá ao Gabinete do Secretário Executivo do Núcleo Segurança, para deliberação, sendo dispensada sua remessa à Assessoria técnica Jurídica e ao Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art.3º- A indenização é devida apenas para o transporte dos itens descritos no "caput" do art. 75 da Lei Complementar nº 231/2005.

Art.4º- Os casos omissos ou pendentes de interpretação serão dirimidos pela Secretária Executiva do Núcleo Segurança após ser ouvida a Polícia Militar e/ou o Corpo de Bombeiros Militar.

Art.5º- Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/GAB/SEJUSP, DE 23 DE MARÇO DE 2009** e demais disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2009

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição legal
 (Documento original assinado)

PORTARIA Nº 266/2009/GAB/SEJUSP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 210/2009/GAB/SEJUSP, datada de 28/09/2009, publicada em D.O.E. de 29/09/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 600/2009/CPAD, datado de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 29 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 29/11/09.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal
 (Documento original assinado)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 01/2010**

Origem: Dispensa de Licitação nº. 012/2009

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: Ativa Comércio de Produtos de Informática Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação, suporte técnico em regime de locação de computadores servidores de aplicação e computadores servidores de bancos de dados. **Valor:** Contratante pagará a Contratada o Valor mensal de **R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais)**, cujo valor global se perfaz em **R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos**

reais), a serem pagos conforme entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal;
Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.126.036.2009.9900.33903900
Fonte de Recurso: 120
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses, com início em 04/01/2010 e término em 03/05/2010.
 Cuiabá/MT, 04 de Janeiro de 2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

Lauda 003

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 379/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, CNPJ/MT 03.214.145/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 385/2007, reforma geral, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e adequações do PNEE na EE Esperidião Marques, que passa a ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 30/11/2009 para 28/02/2010.

Assinatura: 27/11/2009

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 049/2009**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07, Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA/MT, CNPJ nº 04.603.701/0001-76, e Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC/MT, CNPJ nº 24.672.792/0001-09.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto promover parceria para a execução de Projetos de Engenharia concernente à Construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do Hospital do Câncer no Município de Cuiabá/MT, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado, o qual independente de transcrição é parte integrante deste Instrumento.

DA ASSINATURA: 04/12/2009.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/11/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Vilceu Francisco Marchetti - Secretário de Estado de Infra-Estrutura; e Maria Elisabeth Meurer Alves - Presidente da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer.

Republica-se por ter saído incorreto.

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 005/2009/SECITEC, ref. ao processo nº 848342/2009:**

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Lauchman & Silva Ltda - ME – CNPJ nº 10.600.422/0001-51.

OBJETO: O presente **Termo de Parceria** tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio na SECITEC/Diamantino..

PRAZO: 10/12/2009 a 10/12/2011

ASSINAM: Francisco Tarquínio Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Anildo Lauchman – Sócio Proprietário da Empresa Lauchman & Silva Ltda - ME.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 006/2009/SECITEC, ref. ao processo nº 848261/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Guimatra Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda – CNPJ nº 01.587.806/0001-90.

OBJETO: O presente **Termo de Parceria** tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio na SECITEC/Diamantino..

PRAZO: 11/12/2009 a 11/12/2011

ASSINAM: Francisco Tarquínio Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Sebastião Mendes Neto – Sócio Proprietário da Guimatra Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda.

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/CV/2006/SICME/MT FOMENTO

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

CONVENIENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Convênio de nº 001/CV/2006 – MT FOMENTO/SICME, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME e a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de novembro de 2009.**DATA DA VIGÊNCIA:** a partir de 01 de dezembro de 2009.

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, Arcleidy Dias Pereira – Diretor-Presidente e Luiz Carlos Armani – Diretor Administrativo e Financeiro pela MT FOMENTO.

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 061/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 690.534/2009 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 07/10/2009 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **04 de Janeiro de 2010**, conforme determina a Resolução nº 219/2009 publicada no D.O.E em 23/12/2009. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	COMERCIAL CEREAIS NORTE & SUL DO BRASIL LTDA
Ins.Estadual :	13.366.574-7
CNPJ :	07.582.724/0001-30
Endereço:	Rodovia BR – 070 , km 281 – Distrito Industrial I Primavera do Leste - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Beneficiamento de Milho • Beneficiamento de Feijão T1, T2, T3 e Preto • Beneficiamento de Soja • Beneficiamento de Sorgo

Cuiabá – MT 04 de Janeiro de 2010.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 063/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 431.323/2009 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 27/08/2009 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **04 de Janeiro de 2010**, conforme determina a Resolução nº 219/2009 publicada no D.O.E em 23/12/2009. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	ANANDA METAIS LTDA
Ins.Estadual :	13.375.405-7
CNPJ :	04.215.721/0007-65
Endereço:	Avenida Roma, s/n – Quadra 17, Lote 01 – Rodoviária Parque – Cuiabá MT..
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Telhas Naturais (Telhas de aço galvanizado ou galvalume com ou sem pintura). • Corte de Bobina (Bobina). • Poliuretano (Telhas termoacústica com poliuretano). • Filme para isolamento (Telhas termoacústica com filme). • Isolamento de isopor (Telhas termoacústica com isopor). • Perfis para Estrutura Metálica (Perfis).

Cuiabá – MT 04 de Janeiro de 2010.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 061/2009/SEC, referente ao Processo nº 301864/2009.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Jefferson Luis Barbosa Jarcem – CPF nº 975.268.271-53.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 30/04/2010.

ASSINATURA: 29/12/2009.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Jefferson Luis Barbosa Jarcem - Proponente.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE RESULTADO Nº 015/SES/2009

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 015/SES/2009 de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Regional de Colíder, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo, instituída pela Portaria Nº 214/2009/GBSES, publicada no D.O de 18/12/2009 e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Tornar pública a relação dos candidatos aprovados e classificados, conforme o quadro abaixo:

HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER

Ordem	Nome	
1	Hélio Sergio Alves Braga	Aprovado
2	Edmilson Jose Mocchi Guaiardoni	Aprovado
3	João Paulo Ferreira	Aprovado
4	Ana Lucia Dias Campanholo	Aprovado
5	Wagner Coli Bueno	Aprovado
6	Aliny Cristine Lappe	Aprovado
7	Paulo de Albuquerque Volpato	Classificado
8	Ana Paula Jangarelli	Classificado
9	Yara Cristina Scaliante	Classificado
10	Cardeck Carvalho de Oliveira	Classificado
11	Rogério Nunes da Silva	Classificado
12	Patricia Yaguchi	Classificado
13	Luiz Carlos Colonelli	Classificado
14	Tatiane Ferreira de Almeida	Classificado
15	Meire Terezinha Alves de Queiroz	Classificado
16	Keidson de Albuquerque Volpato	Classificado

2. Considerar a relação de candidatos supramencionados como Resultado Final do Processo Seletivo para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Regional de Colíder.
3. Homologar o resultado final do Processo Seletivo referente ao Edital 015/SES/2009, para contratação temporária.
4. Convocar os candidatos **APROVADOS** a apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Colíder, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 015/SES/2009.
5. Estabelecer que o início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 08 de janeiro de 2010.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cristiane Cruz dos Santos Mello
Superintendente de Gestão de Pessoas
em Substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2010 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2009

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: MEDLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – Representado pelo Sr José Francisco Lopes Holanda.

OBJETO: objeto a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças, nos equipamentos médico hospitalar da **marca BAUMER dos Hospitais Regionais de Cáceres, Colíder, Rondonópolis e Sorriso, e Unidades Descentralizadas** da Secretaria de Estado de Saúde, cujos equipamentos são de responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2975 - Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte: 134.
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2010

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (04/01/2010 a 04/01/2011)

VALOR: total R\$ 472.560,00

DATA DO EMPENHO: 14/12/2009

Nº DO EMPENHO: constantes no processo nº 589410/2009/SES/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADA: FOCUS – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SS LTDA – Representado pela Srª Kelly Regina Néspoli Prato e pela Srª Caroline Gomes Moscardini Belucio.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 864382/2009/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 080/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2975 – Fonte 112 – Elemento de Despesa 3390-39
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (06/12/2009 a 05/12/2010).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 384.000,00

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.21459-5 – valor R\$ 32.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ERRATA – TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2009 - UNEMAT.

A Universidade do Estado de Mato Grosso, através da sua Diretoria Administrativa de Contratos e Convênios, torna sem efeito, o Termo Convênio nº 005/2009 - UNEMAT, publicado no Jornal Oficial do Estado (IOMAT) em 22/12/2009, pág. 85.

Cáceres – MT, 08 de janeiro de 2010.

Láiza Benta da Cruz Almeida - Diretora Administrativa

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº038/2009 (Proc.323244/2009-INDEA)

Extrato do Contrato nº 038/2009-INDEA tendo como objeto Contratação de empresa especializada na mão de obra mecânica para conservação e manutenção corretiva e preventiva de veículos com fornecimento de peças originais de primeira linha para atender ao INDEA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA –MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72.

CONTRATADO: TAURO MOTORS IMPORTADOS LTDA - EPP CNPJ: 74.150.889/0001-20.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) – Material de consumo e R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) – para manutenção e execução de serviços mecânicos.

PRAZO: 03 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2006.9900 /Fonte: 100 /Elemento de Despesa: 3390.3000 – R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Projeto Atividade: 2395.9900 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 3390.3900 –R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

ASSINAM: Pelo INDEA, seu presidente DÉCIO COUTINHO, CPF: 601.331.557-49 RG nº 34561666 IFP/RJ, e pela empresa TAURO MOTORS VEICULOS LTDA – EPP, seu representante o Sr.º Carlos Calia Boscolo, RG: 2.167.876-5 SSP/SP e do CPF: 061.485.308-72.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2009.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 012/2004

OBJETO: prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, bem como alterar o valor constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel ambas do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 20/12/2009 à 20/12/2010

VALOR: R\$ 4.920,79 (quatro mil, novecentos e vinte reais e setenta e nove centavos)

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

LOCADORA: JACKSON JOSÉ DE CAMPOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 001/2008

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA CONSTANTE NA CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA BEM COMO REAJUSTAR O VALOR CONSTANTE NA CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL AMBOS DO CONTRATO ORIGINAL.

VIGÊNCIA: 01/01/2010 à 31/12/2010

VALOR: R\$ 604,82 (seiscentos e quatro reais e oitenta e dois centavos)

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

LOCADOR: ALDO DE SOUSA SILVA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 010/2007

OBJETO: prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, bem como alterar o valor constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel ambas do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 09/12/2009 à 09/12/2010

R\$ 3.149,31 (três mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e um centavos)

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

LOCADOR: J.J FOCHESSATO TRANSPORTES LTDA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 012/2004

OBJETO: prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, bem como alterar o valor constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel ambas do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 02/12/2009 à 02/12/2010

VALOR: R\$ 1.447,07 (mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

LOCADORA: IRACI MENDES SOARES

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 008/2003**

OBJETO: prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 05/11/2009 à 05/05/2010

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

LOCADORES: WAIL CLAUDIONOR DE GODOI e ALICE PADOVAN DE GODOI

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIAFicam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, a se reunirem no dia 23 de fevereiro de 2010, às 16h00 nas dependências da Agência, com sede à Rua Barão de Melgaço, 3.565, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Aumento de Capital; II) Reforma do Estatuto Social; e III) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, Mt, 07 de janeiro de 2010.

PEDRO JAMIL NADAF
Presidente do Conselho de AdministraçãoARCLEIDY DIAS PEREIRA
Diretor Presidente da MT FOMENTO

(17ª)

AGECOPA

ATO Nº. 019/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, resolve nomear para o respectivo cargo, a partir do dia 04 de Janeiro de 2010, os servidores:

RODRIGO COUTO DE MENEZES – Gerente de Captação de Recursos – DAC – 04
VALÉRIA RODRIGUES FONSECA – Gerente de Controle de Gastos - DAC 04

Cuiabá, 08 de Janeiro de 2010

ADILTON SACHETTI
Presidente da AGE COPA**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00002/2010

DE: 08/01/2010

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 914896/2009

Nome: (7150/2) ARINICE BENEDITA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR

Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 29/02/2000

A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.

Eumar Roberto Novacki

Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00013/2010

DE: 08/01/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79886/1) CLEIDE BASILISIA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (115134) GERENCIA DE SUPORTE LOGISTICO

A Partir de: 19/12/2009 Até 17/01/2010

Processo N.:

Nome: (40241/1) ELIETE LOURDES DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139122) GER. DE SUPORTE ÀS CONSIGN.I

A Partir de: 17/12/2009 Até 26/12/2009

Processo N.:

Nome: (28617/1) JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (150320) SUPERINT.DA ESC.DE GOV.DO ESTADO DE MT

A Partir de: 17/12/2009 Até 15/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00014/2010

DE: 08/01/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 812389/09

Nome: (6220/1) ANTONIO DA GRACA DA COSTA

Quinquênio: 01/03/1990 Ate 28/02/1995

Qtde Dias: 90

Processo N.: 750449/2009

Nome: (82292/1) LUIS CARLOS VARGAS

Quinquênio: 07/12/1991 Ate 06/12/1996

Qtde Dias: 90

Processo N.: 852260/09

Nome: (42783/1) WALDEMIR DE BARROS E SILVA

Quinquênio: 17/10/1979 Ate 16/10/1984

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00005/2010

DE: 08/01/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.: s/n

Nome: (204808/1) ELIZEU GOMES VIEIRA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (142735) GER. DE PATRIM. MOBILIÁRIO

A Partir de: 14/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00004/2010

DE: 08/01/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 927461/2009.

Nome: (95147/3) ALEX SEBASTIAO DA SILVA

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS

A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 931740/2009

Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Para Un. Adm: (003794) AGENCIA FAZENDARIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 14/12/2009

Processo N.: 925499/2009.

Nome: (8087/1) ANA MARIA FINHEIRO SALA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL

A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 929388/2009.

Nome: (8081/1) ANTONIO PEREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (142700) GER. DE ESCOLA FAZENDÁRIA

A Partir de: 22/12/2009

Processo N.: 883952/2009.

Nome: (218629/1) ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143251) GER. DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR
A Partir de: 01/12/2009

Processo N.: 899479/2009

Nome: (21207/1) CARLOS MARINO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (142700) GER. DE ESCOLA FAZENDÁRIA
A Partir de: 14/12/2009

Processo N.: 925499/2009.

Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 881027/2009

Nome: (218777/1) DANILLO SOUSA MOREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (132942) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO
A Partir de: 03/12/2009

Processo N.: 912789/2009

Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143421) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 16/12/2009

Processo N.: 929712/2009

Nome: (16609/1) DULCELINA RUIZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 929398/2009

Nome: (38410/1) EDSON GARCIA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (142700) GER. DE ESCOLA FAZENDÁRIA
A Partir de: 22/12/2009

Processo N.: 930348/2009.

Nome: (122754/1) ELBIO INSAURRALDE
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (143251) GER. DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 2293/2010.

Nome: (15263/1) EUNICE FIGUEIREDO MARTINS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (143294) GER. DE INFORM. DE NOTA FISCAL DE ENTRADA
A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 2082/2010

Nome: (117949/1) FLAVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143235) SUPERINT. DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 930322/2009

Nome: (48851/2) GERASIMO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (155179) GER. DE FISCALIZ. DO COMÉRCIO
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 929706/2009

Nome: (48804/1) JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (004421) AGENCIA FAZENDARIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/01/2010

Processo N.: 883902/2009.

Nome: (48749/2) JEBER GOMES DE LEANHOS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (143308) GER. DE NOTA FISCAL DE SAIDA
A Partir de: 07/12/2009

Processo N.: 930283/2009

Nome: (116035/2) JOSE ANTONIO CUNHA LOPES
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (143367) GER. DE INFORM. DE OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 930290/2009.

Nome: (116041/1) JOSE CARMO ALVES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (143537) GER. DE EXEC. DE SERVIÇOS SUL
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 931726/2009

Nome: (21132/1) LUIZ CLARO DE MELO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (154458) GER. DE SERVIÇOS MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS
A Partir de: 29/12/2009

Processo N.: 881340/2009

Nome: (24864/1) MARA RUBIA FRANCA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 03/12/2009

Processo N.: 883902/2009.

Nome: (204084/1) MARCELO FRANCO DE CARVALHO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (154440) GER. REG. DE SERV. MEDIÁTICOS

ESPECIALIZADOS

A Partir de: 07/12/2009

Processo N.: 901941/2009

Nome: (204059/1) MARCOS VILELA CAMPOS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (154270) COORD. DE EXECUÇÃO FINANC. E CONTÁBIL DO

EGE/SEFAZ

A Partir de: 01/12/2009

Processo N.: 881015/2009.

Nome: (24837/1) MARIA TRINDADE MENEZES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Para Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA
A Partir de: 03/12/2009

Processo N.: 917934/2009

Nome: (218976/1) RAFAEL MERIGHI VALENCIANO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (154466) GER. REG. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA
A Partir de: 17/12/2009

Processo N.: 899438/2009

Nome: (21229/1) SEBASTIAO BENEVIDES DE SOUZA
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (154377) GER. DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO FISCAL
A Partir de: 14/12/2009

Processo N.: 912789/2009

Nome: (130729/2) VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 16/12/2009

Processo N.: 929423/2009.

Nome: (38358/1) VANDERLEY BAFFA CLAVERO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (142700) GER. DE ESCOLA FAZENDÁRIA
A Partir de: 22/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00006/2010 DE: 08/01/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 868499/2009

Nome: (8698/1) ADEMAR PAULO CAVALCANTE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/05/2004 Ate 16/05/2009
A Partir de: 01/12/2009 Ate 28/02/2010

Processo N.: 868499/2009

Nome: (8614/1) ADEMIR MONTRESOL FAVERSANI
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Quinquênio de Referência: 19/08/1996 Ate 18/08/2001
A Partir de: 01/12/2009 Ate 29/01/2010

Processo N.: 868499/2009

Nome: (48708/1) ADILSON SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
A Partir de: 10/12/2009 Ate 08/01/2010

Processo N.: 868499/2009

Nome: (8041/1) ANELCINO GONCALVES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/01/2003 Ate 05/01/2008
A Partir de: 03/12/2009 Ate 02/03/2010

Processo N.: 868499/2009

Nome: (48736/1) ANGELICA PIRES MONCAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
A Partir de: 01/12/2009 Ate 30/12/2009

Processo N.: 868499/2009

Nome: (49564/1) ANGELICA SARAGIOTTO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
A Partir de: 01/12/2009 Ate 30/12/2009

Processo N.: 868499/2009

Nome: (48805/1) CLEIDE GOMES GRANJA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
A Partir de: 07/12/2009 Ate 05/01/2010

Processo N.: 868499/2009

Nome: (49356/1) CONCEICAO DE JESUS ANDRADE
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 11/01/2000 Ate 10/01/2005
A Partir de: 01/12/2009 Ate 30/12/2009

Processo N.: 738015/2009

Nome: (21209/1) DIVINO FRANCISCO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Ate 05/05/2000
A Partir de: 26/10/2009 Ate 24/12/2009

Processo N.: 868499/2009

Nome: (50566/1) EDÉZIO DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/03/2008
A Partir de: 01/12/2009 Ate 30/12/2009

Processo N.: 738015/2009

Nome: (52022/1) ELIANA DELMONDES SOARES FERNANDES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 19/12/1994 Ate 18/12/1999
A Partir de: 01/10/2009 Ate 30/10/2009

Processo N.: 868499/2009.

Nome: (15061/1) GONCALINA MARIA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 05/05/2003 Ate 04/05/2008
A Partir de: 02/12/2009 Ate 31/12/2009

Processo N.: 868499/2009.

Nome: (34454/2) ILLIANE APPEL
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/12/1999 Ate 11/12/2004
A Partir de: 01/12/2009 Ate 30/12/2009

Processo N.: 868499/2009

Nome: (38457/1) ISMAEL DE LIMA TRINDADE
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005
A Partir de: 02/12/2009 Ate 31/12/2009

Processo N.: 923954/2009

Nome: (48810/1) JEAN FUMIERE JUNIOR
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Quinquênio de Referência: 01/04/2004 Ate 31/03/2009
A Partir de: 16/11/2009 Ate 15/12/2009
Processo N.: 866899/2009
Nome: (33477/2) JORGINA CARDOSO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/12/1999 Ate 11/12/2004
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010
Processo N.: 884881/2009.
Nome: (8234/1) JOSE ANTONIO BASILIO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 30/01/1980 Ate 29/01/1985
A Partir de: 01/12/2009 Ate 29/01/2010
Processo N.: 868499/2009
Nome: (95143/2) JOSIANE FATIMA DE ANDRADE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 08/11/2001 Ate 07/11/2006
A Partir de: 01/12/2009 Ate 30/12/2009
Processo N.: 924626/2009.
Nome: (8145/1) JUSSARA MARIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 18/08/2000 Ate 17/08/2005
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010
Processo N.: 813336/2009.
Nome: (40161/1) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 18/10/1991 Ate 17/10/1996
A Partir de: 18/09/2009 Ate 16/11/2009
Processo N.: 868499/2009.
Nome: (50824/1) LILIAN MARIA DE CAMARGO VIANA CARNEIRO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 01/12/2009 Ate 30/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00004/2010 DE: 08/01/2010
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (116148/2) ELENARA GANDINI
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (120510) COORD. LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE RURAL
A Partir de: 28/11/2009 Até 26/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.
Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA/SEEL/00002/2010 DE: 08/01/2010
O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 921437/2009
Nome: (111934/6) LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA
A Partir de: 03/02/2010 Até 04/03/2010
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituído: (4701) LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Un. Adm: (040177) GABINETE DO SECRETARIO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.
José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00003/2010 DE: 08/01/2010
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 917275/09
Nome: (80942/1) ANA TEREZA SEIXAS PEREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 12/07/1987 Ate 11/07/1992
A Partir de: 21/12/2009 Ate 19/01/2010
Processo N.: 585819/08
Nome: (81711/1) ARI DIAS FERREIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
A Partir de: 01/12/2008 Ate 29/01/2009
Processo N.: 585819/08
Nome: (81711/1) ARI DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
A Partir de: 01/10/2008 Ate 30/10/2008
Processo N.: 296695/09
Nome: (81026/1) BENEDITO ELIAS ANTUNES
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 03/02/1997 Ate 02/02/2002
A Partir de: 01/12/2009 Ate 30/12/2009
Processo N.: 568086/08
Nome: (81400/1) DIVINO MORAES COELHO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/07/1998 Ate 01/07/2003
A Partir de: 29/01/2009 Ate 28/04/2009
Processo N.: 568086/08
Nome: (81400/1) DIVINO MORAES COELHO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/07/1993 Ate 01/07/1998
A Partir de: 31/10/2008 Ate 28/01/2009
Processo N.: 568086/08
Nome: (81400/1) DIVINO MORAES COELHO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 25/07/1979 Ate 24/07/1984
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/10/2008
Processo N.: 803690/09
Nome: (80767/1) IRAPOAM EVANGELISTA DA CUNHA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 06/06/2003 Ate 05/06/2008
A Partir de: 09/11/2009 Ate 08/12/2009
Processo N.: 912648/09
Nome: (80767/1) IRAPOAM EVANGELISTA DA CUNHA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 06/06/2003 Ate 05/06/2008
A Partir de: 04/01/2010 Ate 04/03/2010
Processo N.: 282228/08
Nome: (82107/1) MIGUEL DAVID DE MORAES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/08/1998 Ate 01/08/2003
A Partir de: 02/04/2009 Ate 30/06/2009
Processo N.: 282228/08
Nome: (82107/1) MIGUEL DAVID DE MORAES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/08/1993 Ate 01/08/1998
A Partir de: 02/01/2009 Ate 01/04/2009
Processo N.: 858639/09
Nome: (80768/1) TEREZA DE JESUS BATISTA DA MOTTA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 07/11/1994 Ate 06/11/1999
A Partir de: 01/11/2009 Ate 30/11/2009
Processo N.: 87514/09
Nome: (81588/1) VALDERY RODRIGUES NUNES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 05/06/1996 Ate 04/06/2001
A Partir de: 01/10/2009 Ate 29/11/2009
Processo N.: 87514/09
Nome: (81588/1) VALDERY RODRIGUES NUNES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 05/06/1996 Ate 04/06/2001
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00002/2010 DE: 08/01/2010
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 932535/09
Nome: (81382/1) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 932535/09
Nome: (81312/1) JOSE MARTINHO DE FARIAS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 932535/09
Nome: (81566/1) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 932535/09
Nome: (81519/1) MANOELITO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 932535/09
Nome: (81208/1) REZOMAR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA/SINFRA/00001/2010

DE: 08/01/2010

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 931617/09

Nome: (129301/2) ANA CATARINA DE SOUZA SILVA

A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (127637) MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Un. Adm: (135631) SUPERINT.DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO

Processo N.: 931581/09

Nome: (127637/5) MARCIANE PREVEDELLO CURVO

A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010

Cargo/Função: (11460) DGA-2

Substituído: (52029) JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

Un. Adm: (078875) GAB.SEC.ADJ.VIAS URBANAS,HABIT,SANEAMENT

Processo N.: 926592/09

Nome: (106555/1) RODINEY ALVES CASTELHANO

A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (80985) JOSE DE CAMPOS FIGUEIREDO

Un. Adm: (135518) SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00013/2010

DE: 08/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 21/12/2009 Até 04/01/2010

Processo N.:

Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER

A Partir de: 20/12/2009 Até 11/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00012/2010

DE: 08/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 17/12/2009 Até 21/12/2009

Processo N.:

Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE

A Partir de: 13/12/2009 Até 11/01/2010

Processo N.:

Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 16/12/2009 Até 01/01/2010

Processo N.:

Nome: (118935/1) LYSLAINE HATSUE SATO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 09/11/2009 Até 23/11/2009

Processo N.:

Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO

A Partir de: 23/12/2009 Até 21/01/2010

Processo N.:

Nome: (139915/2) RAILDA GUIMARAES DOS REIS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 15/12/2009 Até 13/01/2010

Processo N.:

Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 16/12/2009 Até 13/02/2010

Processo N.:

Nome: (122657/1) SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY

A Partir de: 06/12/2009 Até 19/01/2010

Processo N.:

Nome: (9333/1) VALTIDES ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (129801) GER.DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL

A Partir de: 11/12/2009 Até 25/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00011/2010

DE: 08/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (115918/1) ADAO RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (123466/2) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118295/2) ADRIANO FERNANDES CORTE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217876/1) ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130575) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217731/1) ALEXSANDRA GOMES MARTINS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (85995/4) ALZIRA ROCHA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (218047/1) ANA PAULA PEREIRA ALVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217369/1) ANTENOR ALVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (120376/3) ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (123420/1) ARILSON BENEDITO FORTES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (217546/1) CARLOS BERNARDES DE PAULA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (217397/1) CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (217736/1) CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (203117/15) DANIANI GARIBOTTI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (122208/1) DIMILSO CELESTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115872/1) DIRCINEU DA SILVA MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (208970/5) EDILSON GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (44182/2) EDUARDO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (17435/1) ELIAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (130834) COORD.REGIONAL POLITEC TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (217375/1) ELIETE MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (217375/1) ELIETE MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (218041/1) ELIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (217775/1) EMANOEL PEDRO BORROMEU DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (72767/9) EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115497/1) FABIANO CEZAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (217335/1) FABIO FERNANDES RIBAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (217595/1) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115909/1) HELINA SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (118262/9) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (125069/1) JEZIEL XAVIER MARQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.º: 126cc
 Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (115445/1) JOSE FELIX DE BARROS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (122209/1) JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (217729/1) JULIANO SIRQUEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (109533/2) KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (114786/1) KERMEN CORREA FONSECA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (127079/3) LAZARO JOSE CORREA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (130701/1) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (142118/1) LEANDRO RODRIGUES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (138513/1) LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (122434/1) LILIANE ALVES RACHIK VELASCO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (203860/1) LINA ONDINA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (123459/1) LUCIANO SANTANA TENUTES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (118935/1) LYSLAINE HATSUE SATO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (98005/20) MADALENA SANTANA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (134569/6) MARCELO LEANDRO GEROLDINI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (070599) CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (127557/3) MARCIO MINATTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130575) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (38813/1) MARIA RITA LEITE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (217396/1) MARIO SERGIO DUARTE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (139988/2) MAURI MULLER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130575) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (142051/2) MAYCON BORILLE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130575) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (115761/1) MIGUEL MACARIO LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (115904/1) MILENA KARLA NONATO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (116165/1) MIRIAN MARIN SCHAWERTZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (58050/2) NELMA DE ALMEIDA COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (109693/6) NELSON MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA MENDES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217880/1) PEDRO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217376/1) RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (138514/1) REGINALDO SILVA ANDRADE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217730/1) REINALDO NEIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217336/1) ROBYSON BARCELLOS GALEANO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (139729/1) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (127725/2) SANDRA FERREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (130745/3) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117318/1) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (128905/2) SIDINEI JOSE BATISTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (218071/1) SILMA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (217780/1) SILVANO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (127599/2) SILVANO NETO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217594/1) SILVANO SILVA DE BARROS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (217784/1) SILVANO VICENCIO ALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (128644/3) SILVESTRE SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (200294/3) SILVIO LUIS C. FILGUEIRAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217875/1) TEMER JOSE MACIEL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130575) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (127694/3) TEREZINHA MARLI CORREA
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (217787/1) TIAGO ANTONIO OLIVA DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (127710/2) VALDECI PATRICIO PEDROZO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (127533/2) VALDINA ASCARI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (142640/1) VALDIVIO JOSE CANDIDO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 06/12/2009 Até 06/12/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (127726/3) VANDERLEI VALENTE BARBOSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (128650/2) VILMA DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217872/1) WILLIAN PATRICIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130575) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00013/2010 DE: 08/01/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (83881/3) LUCINEIA VICENTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNICIPAL DE DENISE
 A Partir de: 21/12/2009 Até 04/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00005/2010 DE: 08/01/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (90769/1) AROLDO DA SILVA CAMPOS JUNIOR
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 22/11/2009 Até 20/01/2010
Processo N.:
 Nome: (31267/1) CARMINDO DA SILVA JESUS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 15/12/2009 Até 12/02/2010
Processo N.:
 Nome: (72920/1) EDILSON AVELINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 01/12/2009 Até 28/02/2010
Processo N.:
 Nome: (120577/1) ELTON BRASILINO SANTANA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
 A Partir de: 23/12/2009 Até 22/03/2010
Processo N.:
 Nome: (98462/1) ELTON CARDOSO COSTA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 15/12/2009 Até 29/12/2009
Processo N.:
 Nome: (37785/1) GERSON FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
 A Partir de: 28/12/2009 Até 08/01/2010
Processo N.:
 Nome: (26964/1) LEUGENIO OLIVEIRA AMANCIO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 14/12/2009 Até 12/01/2010
Processo N.:
 Nome: (118614/1) OLEQUESSANDER GONCALVES NORONHA DA LUZ
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 30/12/2009 Até 29/03/2010
Processo N.:
 Nome: (99061/1) PAULO SERGIO DA SILVA JAQUES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 08/12/2009 Até 06/01/2010
Processo N.:
 Nome: (99061/1) PAULO SERGIO DA SILVA JAQUES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 05/10/2009 Até 03/12/2009
Processo N.:
 Nome: (72073/1) RONALDO FRANCA RAMOS
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 17/12/2009 Até 15/01/2010
Processo N.:
 Nome: (108865/1) VALDINEY RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 19/12/2009 Até 07/01/2010
Processo N.:
 Nome: (37548/1) VENCESLAU FERREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 03/12/2009 Até 01/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/00573/2010 DE: 08/01/2010
 Processo N°: 1000000160119
 Contratado: (110273/27) IDALIA DE SOUZA ALVES
 CPF: 326.357.611-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 Substituído: (32227) VALDINETH LOPES DA SILVA
 A Partir de: 09/02/2009 Até 24/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00021/2010 DE: 08/01/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000041879
 Nome: (128475/6) REGINALDO GUIA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049700) EEEF HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 08/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00022/2010 DE: 08/01/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000034974
 Nome: (38932/1) IRAILDO ALVES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 01/02/2009 Até 08/02/2009
Processo N.: 1000000034980
 Nome: (38932/1) IRAILDO ALVES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 08/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.: 1000000041038
 Nome: (28130/1) JOAO ANDRADE DE SOUZA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
 A Partir de: 01/11/2009 Até 29/11/2009
Processo N.: 1000000036633
 Nome: (56942/5) LELIA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 22/11/2009
Processo N.: 1000000036634
 Nome: (56942/5) LELIA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
 A Partir de: 09/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000040812
 Nome: (85290/1) WANDERLEY FERREIRA PEDROSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 03/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00023/2010 DE: 08/01/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (23112/1) GENI MARIA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER
 A Partir de: 24/12/2009 Até 22/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SETECS/00003/2010 DE: 08/01/2010

Processo N°: CONT. N° 067/09
Contratado: (218691/1) ELIANA OLIVEIRA DE JESUS
CPF: 000.739.001-76
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/12/2009 Até 30/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

PORTARIA/SETECS/00002/2010 DE: 08/01/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 849311/09

Nome: (114571/1) CLAUDIO MARCIO CORREA CARVALHO
Cargo/Função: 6025 - TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2010 Ate 31/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00008/2010 DE: 08/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 924699/2009

Nome: (93197/2) CELIA MARIA ZAGHI MAIA
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (43351) BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
Processo N.: 869206/2009

Nome: (115897/1) DEJALMIR ASSUMPÇÃO PEREIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (95595) SIZIEBORA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
Un. Adm: (131601) GER. DE SISTEMAS DE INFORM. DE SAÚDE
Processo N.: 876460/2009

Nome: (70659/7) JOSE IZIDRO MANOEL
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (93217) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO
Un. Adm: (152137) GER. DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Processo N.: 880960/2009

Nome: (107911/2) MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHAES
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (113074) LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA
Un. Adm: (151416) GER. DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
Processo N.: 914678/2009

Nome: (39467/4) MARIA SANTINA DIAS DE ALMEIDA
A Partir de: 07/01/2010 Até 05/02/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (63746) DIRCE MITIE SUZUKI
Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ DA

SERRA

Processo N.: 924728/2009

Nome: (43355/1) PAULO FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (58329) EZIEL VIRGOLINO PACHECO
Un. Adm: (151351) GER. DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE INSUMOS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00022/2010 DE: 08/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 799404/2009

Nome: (207065/1) PAULA KARINE ZANATTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/01/2009 Até 04/01/2009

Processo N.: 799190/2009

Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 569238/2009

Nome: (125123/3) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 736794/2009

Nome: (125123/3) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 736795/2009

Nome: (125123/3) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009

Processo N.: 827509/2009

Nome: (110454/3) PAULO TARSO RECK DE MENDONÇA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 20/05/2009 Até 20/05/2009

Processo N.: 827509/2009

Nome: (110454/3) PAULO TARSO RECK DE MENDONÇA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 21/10/2009 Até 21/10/2009

Processo N.: 827509/2009

Nome: (110454/3) PAULO TARSO RECK DE MENDONÇA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 22/04/2009 Até 22/04/2009

Processo N.: 827509/2009

Nome: (110454/3) PAULO TARSO RECK DE MENDONÇA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 19/03/2009 Até 19/03/2009

Processo N.: 827513/2009

Nome: (127507/2) ROSSANA KOTECKI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 27/04/2009 Até 27/04/2009

Processo N.: 827513/2009

Nome: (127507/2) ROSSANA KOTECKI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 15/05/2009 Até 15/05/2009

Processo N.: 827513/2009

Nome: (127507/2) ROSSANA KOTECKI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 07/10/2009 Até 07/10/2009

Processo N.: 827513/2009

Nome: (127507/2) ROSSANA KOTECKI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 23/03/2009 Até 23/03/2009

Processo N.: 827522/2009

Nome: (113238/3) SERGIO RICARDO DE MELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 04/10/2009 Até 04/10/2009

Processo N.: 827538/2009

Nome: (215032/1) SERGIO ROMUALDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009

Processo N.: 736755/2009

Nome: (124218/3) SILVIO LUIZ SOARES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 736756/2009

Nome: (124218/3) SILVIO LUIZ SOARES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009

Processo N.: 827545/2009

Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137677) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE COLÍDER
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 827545/2009

Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137677) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE COLÍDER
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 827545/2009

Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137677) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE COLÍDER
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009

Processo N.: 827545/2009

Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137677) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE COLÍDER
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009

Processo N.: 736767/2009

Nome: (138927/2) VENICIUS NASCIMENTO DA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009

Processo N.: 736753/2009

Nome: (138578/2) WAGNER FELIX BISPO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009

Processo N.: 736754/2009

Nome: (138578/2) WAGNER FELIX BISPO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 661769/2009

Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 661769/2009

Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009

Processo N.: 661769/2009

Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 661769/2009

Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 06/01/2009 Até 06/01/2009

Processo N.: 661769/2009

Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 661769/2009

Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009

Processo N.: 661769/2009

Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00023/2010

DE: 08/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118990/1) APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151572) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE CÁCERES
A Partir de: 14/12/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:

Nome: (120218/1) ELZA DAS GRACAS ALVES FERNANDES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/12/2009 Até 26/02/2010

Processo N.:

Nome: (42439/1) MARILU FERNANDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (116688) SUPERINT. DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE
A Partir de: 23/12/2009 Até 21/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00024/2010

DE: 08/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (42106/2) LIRIS MADALENA MOERSCHBAECHER WERLE DE LEMOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131687) GER. DE DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 12/12/2009 Até 21/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00025/2010

DE: 08/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 840398/2009

Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/06/2001 Ate 05/06/2006
A Partir de: 03/11/2009 Ate 09/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00013/2010

DE: 08/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 894741/2009

Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 10/12/2009

Processo N.: 860169/2009

Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 26/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 06/01/2010.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA/SEDT/00001/2010

DE: 08/01/2010

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 642965/2009

Nome: (136330/3) ANELISE SALTON
A Partir de: 28/09/2009 Até 29/11/2009
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (115764) VANESSA ULRICH SPINELLI
Un. Adm: (154474) SUPERINT. DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.
Vanice Marques
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00003/2010

DE: 08/01/2010

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI/PRES/01/10

Nome: (79727/1) DELSON PEREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (79936) ODEMIR MOREIRA DE CASTILHO
Un. Adm: (138355) GER. DE CADASTRO (III)
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00002/2010

DE: 08/01/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 898310/09

Nome: (109739/1) ELISEU LUQUINE

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Substituído: (209159) JOCELY ZAGONEL

Un. Adm: (114464) UNID.REGIONAL DE SUPERVISAO DE MATUPA

Processo N.: 914347/2009

Nome: (110152/1) FERNANDA DA SILVA ROCCO

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (79626) CELIO OFUGI

Un. Adm: (055255) COORD. INSP. SANIT. PROD. ORIGEM ANIMAL

Processo N.: 921559/2009

Nome: (79640/2) JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (80036) ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA

Un. Adm: (055131) COORD.DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS

Processo N.: 898462/2009

Nome: (100008/4) MARCELO LUIZ BARROS

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Substituído: (102353) DULCE MARIA FONTES LIMA FERNANDES

Un. Adm: (113395) UNID.REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA

Processo N.: 883120/09

Nome: (79729/2) OSCARLINA DE JESUS

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (128609) WILLIAN LIMA DE REZENDE

Un. Adm: (113395) UNID.REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA

Processo N.: 887950/09

Nome: (80235/2) SIMONE REGINA LUSTOSA

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (80244) JEFERSON LUIZ DO NASCIMENTO CAMBARA

Un. Adm: (057010) UNID. REGIONAL SUPERV. LUCAS RIO VERDE

Processo N.: 918199/2009

Nome: (80011/2) WALDOMIRO DA SILVA VILELA

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (47006) MARIZETE GREGORIO TARDIN

Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00005/2010

DE: 08/01/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 933279/2009

Nome: (140524/1) ANDRE LUIZ CUIABANO

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (56605) JOSE ROQUE MACIEL

Un. Adm: (102512) GER. FISCALIZACAO DE OUTRAS CREDENCIADAS

Processo N.: 2502/2009

Nome: (56605/1) JOSE ROQUE MACIEL

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (123460) NILVO SCHIRMER

Un. Adm: (103896) 44; NOVA MUTUM

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 016/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade de Concorrência nº 016/2009, para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em vários Bairros e Ruas, no Município de Cuiabá-MT, divididos em 07 (sete) lotes, sendo: **LOTE 01:** Bairros: Jardim Presidente II, Tijucal, Nova Esperança I, Jardim Gramado, Jardim Renascer, Parque Ohara e Senhor dos Passos. **LOTE 02:** Bairros: Antonio Dias, Altos do Coxipó, Altos da Boa Vista, Consil, Despraçado, Ouro Fino, Paiaguás, Parque Atalaia, Tancredo Neves, Três Lagoas, Três Poderes, Jardim Leblon, Alvorada e Distrito da Guia. **LOTE 03:** Bairros: Itapajé, Residencial Coxipó, São José, Lagoa Azul, São Gonçalo III e Grande Terceiro. **LOTE 04:** Bairros: Centro América, Altos da Serra, São Francisco e Pascoal Ramos. **LOTE 05:** Duplicação da Avenida Dr. Hélio H. Torquato da Silva, Trevo da Avenida Dr. Hélio H. Torquato da Silva, Avenida Loteamento Pista Direita e Esquerda, Travessas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e Duplicação da Avenida Hélio Ribeiro, Trechos 1 e 2. **LOTE 06:** Rua Parecis e Rua Um e Estrada do Coxipó, Trecho entre o Bairro Planalto ao Jardim Recanto dos Pássaros e nos Bairros Jardim Florianópolis, Jardim Fortaleza, Jardim Getúlio Vargas, Jardim João Bosco e Jardim Colorado. **LOTE 07:** Bairros: Bosque da Saúde, Recanto do Sol, Sol Nascente, CPA IV, Itamaraty, Catedral e Guaycurus.

LOTE 01:
EMPRESA VENCEDORA:
SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA.

LOTE 02:
EMPRESA VENCEDORA:
MÚLTIPLA CONSTRUÇÕES LTDA.

LOTE 03:
EMPRESA VENCEDORA:
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

LOTE 04:
EMPRESA VENCEDORA:
ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

LOTE 05:
EMPRESA VENCEDORA:
CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

LOTE 06:
EMPRESA VENCEDORA:
LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

LOTE 07:
EMPRESA VENCEDORA:
LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 018/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, **sagraram-se vencedoras** da Concorrência nº 018/2009, para execução de serviços de pavimentação asfáltica, dividido em 2 lotes, sendo: **LOTE 01:** Pavimentação de Rodovia, na MT-010, Trecho: Entº MT-251 (Cuiabá) – Guia, Sub-Trecho: Entº MT-251 (Cuiabá) – Km 4,63, extensão de 4,63 Km. **LOTE 02:** Pavimentação de Travessia Urbana da Comunidade de Barra do Aricá, na MT-040, Trecho: Santo Antonio do Leverger – Barra do Aricá – Porto de Fora, extensão de 3,727 Km; Recuperação Ambiental da Rodovia MT-040/361, Trecho: Santo Antonio do Leverger – Porto de Fora – Barão de Melgaço, extensão de 74,0 Km e Pavimentação da Rodovia MT-040, Trecho: Km 05 - Km 28,16, extensão de 23,16 Km, as seguintes empresas:

LOTE 01:
EMPRESA VENCEDORA:
LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

LOTE 02:
EMPRESA VENCEDORA:
DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme Lei 8.666/93.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 007561-001/2009 Espécie: Contrato nº 78/2009 Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: BEATRIZ HELENA FERRARINI TONELLO. Objeto: locação de um imóvel situado na Av. Guilherme Meyer, nº1166, Município de Porto dos Gaúchos-MT, destinado a instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça nessa comarca. Valor: O valor Global é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), que será dividido em DOZE parcelas mensais de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Recurso: Projeto - 2007.9900, Natureza de Despesa - 3.3.90.3600, Fonte - 100. Prazo: DOZE meses, a contar da assinatura. Assinado: Em Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2009. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público e Beatriz Helena Ferrarini Tonello - Proprietária do imóvel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 009319-001/2009 Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2008. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: Empresa DSS CONTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Adita, por necessidade e interesse da Administração, nas mesmas as condições originárias, prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de conservação predial, de operação, manutenção, gerenciamento e supervisão de equipamentos, de instalações elétricas e hidráulicas e de outros serviços gerais de manutenção preditiva e de rede lógica, incluso o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas e matérias técnicos necessários, a serem executados preventiva e corretivamente nas dependências da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça da Capital e de Várzea Grande-MT. Prazo: Adita-se por mais VINTE E QUATRO meses. Valor Atual Mês: Adita-se em R\$ 10.425,00 (dez mil, quatrocentos e vinte cinco reais). Assinado: Em Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2009. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público e Amarildo Carlos da Silva - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 008922-001/2009 Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2008 Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: Empresa TOTVS S.A. CNPJ/MF nº 53.113.791/0012/85. Objeto: Renovação do prazo de duração do contrato de prestação de serviço de suporte do Sistema RMLABORE, nas mesmas condições atuais, por interesse e necessidade da Administração. Prazo: Renova-se por mais DOZE meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2009. Assinam: Marcelo Ferra de Carvalho - Procurador Geral de Justiça e Cléber Augusto Piçarro - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 009418-001/2009 Espécie: Convênio nº 001/2010, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO - FUNAMP e a FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - FESMP-MT. Objeto: Promoção do aperfeiçoamento técnico-funcional do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Mato, subsidiando, por meio do FUNAMP-MT, cursos de especialização *Lato Sensu* ofertados pela FESMP-MT, nas áreas de Direito Federal, Direito Processual

Civil e Direito Penal e Processo Penal, com cargas horárias de 380 horas-aulas. Valor: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), sendo 50% financiado a título bolsa pelo FUNAMP. Dotação: Projeto/Atividade - 3560.9900 / 2007.9900, Natureza de Despesa - 3.3.90.39.00, Fonte - 100, Valor - R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público e José Antônio Borges Ferreira - Diretor Geral da FESMP-MT.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 001/2010-MP/PJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 21 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 9h. **Credenciamento:** 8h30. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO (MANUAL NACIONAL DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL), conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado na Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2010.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial

Port. Nº 664/2009-PGJ/MT, DOE de 25.08.2009

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 002/2010-MP/PJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 21 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 15:00h. **Credenciamento:** 14h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DE VÁRZEA GRANDE/MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado na Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2010.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial

Port. Nº 664/2009-PGJ/MT, DOE de 25.08.2009

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 004/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento n.º 891056/2009, referente ao afastamento das atividades do Defensor Público Dr. Air Praeiro Alves, a fim de usufruir suas férias individuais no período compreendido entre os dias 07/01/2010 à 26/01/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado **Dr. Camillo Fares Abinader Neto**, para atuar no interesse da Administração Pública, sem prejuízo de suas atribuições, perante a Defensoria Pública de Santo Antonio do Leverger, no período compreendido entre os dias 07/01/2010 à 26/01/2010.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 005/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus

membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento n.º 880930/2009, referente ao afastamento das atividades do Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Barra do Garças, Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva, a fim de usufruir suas férias individuais no período compreendido entre os dias 18/01/2010 à 06/02/2010 e férias compensatórias referente ao recesso forense de dezembro de 2009, no período compreendido entre os dias 08/02/2010 à 12/02/2010 e, observando o disposto na Portaria n.º. 21/2005

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado **Dr. Edemar Barbosa Belém**, no interesse da Administração Pública, para exercer a função de Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Barra do Garças, no período compreendido entre os dias 18/01/2010 à 12/02/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

RESOLUÇÃO n.º 32/2009 – CSDP.

Altera o anexo único da Resolução n. 012/2007/CSDP, que dispõe sobre normas para a concessão de diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei

Complementar Estadual n.º 146/2003, em seu artigo 15 e artigo 21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo único da Resolução n. 012/2007 – CSDP, de 02 de março de 2007, passando a vigorar em conformidade com o anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução n.º 18/2007.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2009.

(Original assinado)

SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA
Presidente do Conselho em Substituição

ANDRÉ LUIZ PRIETO
Conselheiro

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Conselheiro

ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA GARCIA
Conselheira

EDSON JAIR WESCHTER
Conselheiro

ANEXO ÚNICO - TABELA DE DIÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS	FORA DO ESTADO	DENTRO DO ESTADO	INTERNACIONAL (US\$)
Administração Superior e membro designado para representação ao Defensor Geral	450,00	350,00	400,00
Procuradores da Defensoria Pública e Defensores Públicos	350,00	300,00	350,00
Servidores de carreira de nível superior; ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança que exijam formação em nível superior; demais servidores com formação superior	300,00	250,00	300,00
Demais Servidores	250,00	200,00	150,00

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.

Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)

Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS N.º 004 A 007/CN/2010
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 004/CN/2010

PROCESSO N.º 19.688-6/2009
INTERESSADOS(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
INTERESSADO(A) RONALDO ROSA TAVEIRA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 59, Inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício n.º 2.344/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Ronaldo Rosa Taveira**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - CUIABAPREV, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito do relatório técnico de fls. 92 a 95-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, no prazo estipulado, implicará na denegação de registro do benefício previdenciário e ou na aplicação de multa ao gestor, conforme disposto no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar n.º 269/2007. Sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 005/CN/2010

PROCESSO N.º 13.584-4/2009
INTERESSADOS(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
INTERESSADO(A) RONALDO ROSA TAVEIRA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 59, Inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício n.º 2.343/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Ronaldo Rosa Taveira**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - CUIABAPREV, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito do relatório técnico de fls. 58 a 61-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, no prazo estipulado, implicará na denegação de registro do benefício previdenciário e ou na aplicação de multa ao gestor, conforme disposto no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar n.º 269/2007. Sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 006/CN/2010

PROCESSO N.º 11.606-8/2009
INTERESSADOS(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
INTERESSADO(A) RONALDO ROSA TAVEIRA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 59, Inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício n.º 2.342/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Ronaldo Rosa Taveira**, Diretor Executivo do Instituto

de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - CUIABAPREV, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito do relatório técnico de fls. 62 a 64-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, no prazo estipulado, implicará na denegação de registro do benefício previdenciário e ou na aplicação de multa ao gestor, conforme disposto no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar n.º 269/2007. Sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 007/CN/2010

PROCESSO N.º 400.153-2/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
GESTOR(A) GERCINO CAETANO
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2009

Nos termos do artigo 59, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/ o artigo 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução n.º 14/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Gercino Caetano**, Prefeito de Nova Xavantina, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito da informação técnica de fls. 15 e 24-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 006/WJT/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 12.203-3/2008
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ
INTERESSADO(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE MAIO, DO EXERCÍCIO DE 2008

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 219, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, **DECIDO** arquivar os presentes autos, referente à representação interna, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé, por perda do objeto, eis que a matéria tratada nestes autos já foi submetida à deliberação plenária por ocasião de outro processo.

Publique-se.

PROCESSO N.º 16.589-1/2008
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ
INTERESSADO(A) WALMIR GUSE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2008

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 219, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, **DECIDO** arquivar os presentes autos, referente à representação interna, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé, por perda do objeto, eis que a matéria tratada nestes autos já foi submetida à deliberação plenária por ocasião de outro processo.

Publique-se.

PROCESSO N.º 15.520-9/2008
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ
INTERESSADO(A) WALMIR GUSE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO

MÊS DE JULHO/2008

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 219, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, **DECIDO** arquivar os presentes autos, referente à representação interna, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé, por perda do objeto, eis que a matéria tratada nestes autos já foi submetida à deliberação plenária por ocasião de outro processo.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 18.944-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
 INTERESSADO(A) LEOMAR AMARANTE MOTA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 184, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº. 7.530/2009, e **DECIDO** aplicar multa de 5 UPF's-MT, ao Sr. **Leomar Amarante Mota**, presidente da Câmara Municipal de Cáceres (**exercício de 2009**), por ter enviado intempestivamente as informações do Sistema Aplic, correspondente ao mês de agosto do exercício de 2009, em desacordo com o disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 16.561-1/2008
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE
 INTERESSADO(A) PEDRO LUIZ BRUNETTA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS BALANCETES RELATIVOS AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2008

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 219, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, **DECIDO** arquivar os presentes autos, referente à representação interna, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antonio do Leste, por perda do objeto, eis que a matéria tratada nestes autos já foi submetida à deliberação plenária por ocasião de outro processo.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.384-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
 INTERESSADO(A) ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS, CORRESPONDENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2009

...Os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas, Excelentíssimo Senhor Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, que emitiu o Parecer nº. 5.043/2009, opinando no sentido de:

1) aplicar multa ao gestor, de acordo com que dispõe o artigo 75, inciso VIII da LC nº. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007, do Regimento Interno do Tribunal de Contas Estadual;

2) pela notificação do gestor, para recomendações quanto ao cumprimento dos prazos de remessa de informações do Sistema Geo Obras, conforme a Resolução nº. 06/2008-TCE;

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, inciso VI - RITCE, acolho o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPF's-MT, ao Sr. **Ildo Ribeiro de Medeiros**, Prefeito de União do Sul, nos termos do artigo 289, inciso VIII, do RITCE, referente ao não envio das informações relativas ao Geo Obras, contrariando a Resolução Normativa 06/2008-TCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 007/JCN/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 19.648-7/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 GESTOR(A) PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO SISTEMA GEO OBRAS TCE/MT, RELATIVAS AO CONTRATO Nº. 001/1996

...Isso posto, acompanho o entendimento da douta Procuradoria de Contas e determino o seu arquivamento, nos termos do parágrafo 1º do artigo 219 da Resolução nº. 14/2007, devendo remeter cópia dos autos ao Tribunal de Contas da União.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 6.638-9/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 INTERESSADO(A) LUIZ VERNER KLEIN
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2005/2008

Notificado (fl. 34 TCE-MT) o Sr. Luiz Verner Klein, ex-Vereador da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 da Resolução nº. 14/2007 do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 18.416-0/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
 INTERESSADO(A) GERALDO MARTINS DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2009

Notificado (fl. 11 TCE-MT) o Sr. Geraldo Martins da Silva, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos e Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social de Vale de São Domingos deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 da Resolução nº. 14/2007 do TCE/MT.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 008/JCN/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 7.515-9/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
 GESTOR(A) VALDIR CAMPAGNOLO
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 454/09 da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:

I – **Conheço** o Concurso Público nº 001/2005, nos termos dos arts. 203 e 204, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, bem como no disposto na Orientação Normativa 33/2007, item 8 alterada pela Orientação Normativa nº 08/2008;

II – **aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Valdir Campagnolo, Prefeito Municipal de Itanhanga**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso III da Resolução nº 14/2007, em face da ausência de previsão das despesas do mencionado Concurso Público nas peças de planejamento PPA, LOA e LDO.

Por fim, após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 19.362-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
 INTERESSADO(A) JOEMIL JOSÉ BAUDUINO DE ARAÚJO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DOS ATOS ADMISSORIAIS RELATIVOS AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

Notificado (fl. 13 TCE-MT) o Sr. Joemil José Bauduino de Araújo, Prefeito Municipal de Rosário Oeste deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 da Resolução nº. 14/2007 do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 19.479-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
 INTERESSADO(A) MAURÍCIO JOEL DE SÁ
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO SISTEMA GEO OBRAS TCE/MT, NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2009

Notificado (fl. 12 TCE-MT) o Sr. Maurício Joel de Sá, Prefeito Municipal de Alto Taquari deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 da Resolução nº. 14/2007 do TCE/MT.

Publique-se.

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 009/WJT/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 18.945-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 INTERESSADO(A) SINVALDO SANTOS BRITO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 184, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº. 7.531/2009, e **DECIDO** aplicar multa de 5 UPF's-MT, ao Sr. **Sinvaldo Santos Brito**, prefeito do município Peixoto de Azevedo (**exercício de 2009**), por ter enviado intempestivamente as informações do Sistema Aplic, correspondente ao mês de agosto do exercício de 2009, em desacordo com o disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 16.603-0/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
 INTERESSADO(A) ARTHUR QUEIROZ NETO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2008

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 183, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas n.º 954/2009, e **DECIDO** aplicar multa de 5 UPF's-MT, ao Sr. **Arthur Queiroz Neto**, presidente da Câmara Municipal de Juscimeira (período entre 1/1/08 a 5/10/08), por ter enviado intempestivamente as informações do Sistema Aplic, correspondente ao mês de agosto do exercício de 2008, em desacordo com o disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Publique-se.

PROCESSO N.º 16.595-6/2008
INTERESSADO(A) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA BRASILÂNDIA**
INTERESSADO(A) **NILTON REGIS CORREA BARRETO**
ASSUNTO **REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2008**

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 219, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, **DECIDO** arquivar os presentes autos, referente à representação interna, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Brasilândia, por perda do objeto, eis que a matéria tratada nestes autos já foi submetida à deliberação plenária por ocasião de outro processo. Publique-se.

PROCESSO N.º 16.555-7/2008
INTERESSADO(A) **COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE PARANATINGA**
INTERESSADO(A) **ANDERSON GUSTAVO MELO NASCIMENTO**
ASSUNTO **REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 2008**

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 219, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, **DECIDO** arquivar os presentes autos, referente à representação interna, da Companhia Autônoma de Água e Esgoto de Paranatinga, por perda do objeto, eis que a matéria tratada nestes autos já foi submetida à deliberação plenária por ocasião de outro processo.

Publique-se.

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 010/CN/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPO NETO.

PROCESSO N.º 19.203-1/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**
GESTOR(A) **LUIZ HENRIQUE DO AMARAL**
ASSUNTO **REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009**

Considerando o não envio dentro do prazo regimental da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de agosto do exercício de 2009, da Prefeitura de Cocalinho a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, § 1º, inciso V, Instrução Normativa n.º 16/2008, c/c a Decisão Administrativa n.º 04/2009 e acompanhando o Parecer n.º 7924/2009, da lavra do Procurador de Contas, dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **APLICO a MULTA** de 05 (cinco) UPF's/MT, ao **Prefeito Sr. Luiz Henrique do Amaral**, com fundamento no artigo n.º 289, Incisos IV e VIII, da Resolução n.º 14/2007, e artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 13.783-9/2009
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA**
GESTOR(A) **FRANCISCO TEODORO DE FARIA**
ASSUNTO **REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2009**

Considerando o não envio dentro do prazo regimental da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de maio do exercício de 2009, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL NORTE DO ARAGUAIA a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, § 1º, inciso V, Instrução Normativa n.º 16/2008, c/c a Decisão Administrativa n.º 04/2009 e acompanhando o Parecer n.º 7787/2009, da lavra do Procurador de Contas, dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **APLICO a MULTA** de 05 (cinco) UPF's/MT, ao Sr. **Francisco Teodoro de Faria**, Presidente do Consórcio, com fundamento no artigo n.º 289, Incisos IV e VIII, da Resolução n.º 14/2007, e artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 19.912-5/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**
GESTOR(A) **JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA**
ASSUNTO **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E PARA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS / EXERCÍCIO 2008**

Considerando que o Ministério Público de Contas, face a natureza formal de uma irregularidade, opinou pelo não conhecimento do Processo Seletivo Público 2008, da Prefeitura Municipal de Castanheira-MT, devendo ser declarado nulo de pleno direito, bem como todos os Atos dele decorrente, por serem estes inconstitucionais;

ACOLHO o parecer ministerial n.º 4.072/2009, e julgo:

1 – **Illegal** o Processo Seletivo Público para os cargos de Agentes de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, realizado pela Prefeitura Municipal de Castanheira; e, por essa razão,
 2 – **Denege Registro** aos Atos Admissoriais constantes neste processo e decorrentes do já citado processo seletivo.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO DE DESPACHO N.º 001/WJT/2010
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 1.065/2009
PROCESSO N.º 18.605-8/2009
INTERESSADO(A) **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**
GESTOR(A) **GERALDO A. DE VITTO JR. - Secretário de Estado de Administração**
ASSUNTO **APOSENTADORIA**

Em atenção ao ofício n.º 1.331/GAB/SAD/2009, defiro em parte o pedido de dilação de prazo até o dia 29/12/2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 Relator

//Débora de Cesarol//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2010 – RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação informa que na publicação efetuada no Diário Oficial do Estado de 04/01/2010 e Diário de Cuiabá de 05/01/2010, onde se lê **R\$ 14.940,00 (Quatorze mil novecentos e quarenta reais)**, deve se ler **18.360,00 (Dezoito mil trezentos e sessenta reais)**.

Alto Araguaia – MT, 08 de Janeiro de 2010.

Flávia de Oliveira Campos - Presidente da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2010 – RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação informa que na publicação efetuada no Diário Oficial do Estado de 04/01/2010 e Diário de Cuiabá de 05/01/2010, onde se lê **Lázara David Dias**, deve se ler **Lázara David Silva**.

Alto Araguaia – MT, 08 de Janeiro de 2010.

Flávia de Oliveira Campos - Presidente da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2010 – RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação informa que na publicação efetuada no Diário Oficial do Estado de 04/01/2010 e Diário de Cuiabá de 05/01/2010, onde se lê **Cláudio**

Vieira Maia ME, deve se ler **Cláudio Vieira Maia**.

Alto Araguaia – MT, 08 de Janeiro de 2010.

Flávia de Oliveira Campos - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, para, **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO COMO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO de Alto Boa Vista/MT**. Abertura no dia 21 de Janeiro de 2010, às 14:00 horas, à Avenida Serra Nova, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no horário de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3539-1113. **Alto Boa Vista, 08 de janeiro de 2010.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente

a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para, "MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS" Para atender os Departamentos: de Educação e Ação Social" do Município de Alto Boa Vista/MT. Abertura no dia 22 de Janeiro de 2010, às 14:00 horas, à Avenida Serra Nova, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no horário de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3539-1113. **Alto Boa Vista, 08 de janeiro de 2010.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para, "MATERIAL DE CONSUMO – LIMPEZA, COPA/COZINHA, GAS e UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS" Para atender os Departamentos: de Administração, Saúde, Educação e Ação Social" do Município de Alto Boa Vista/MT. Abertura no dia 20 de Janeiro de 2010, às 14:00 horas, à Avenida Serra Nova, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no horário de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3539-1113. **Alto Boa Vista, 08 de janeiro de 2010.**

Lidia Barbosa de Brito – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo: 24578 de 08/12/2009	Processo: 189/2009	Dispensa: 43/2009
--------------------------------	--------------------	-------------------

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE NOVOS CASOS DE DENGUE VIVENCIADA EM TODOS OS POSTOS MUNICIPAIS DA REDE BÁSICA, BEM COMO NO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO 24 HORAS PAM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESPESA: ENDEMIAS, PAB, RECURSOS PRÓPRIOS, SAI SUS, FARMÁCIA BÁSICA

Fundamento: Artigo 24, II DA LEI Nº 8.666/1993

Classificação: FICHA 154 – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.04 – MATERIAL DE CONSUMO FICHA: 173 – 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE CONSUMO E FICHA: 178 – 3.3.90.30.04 – MATERIAL DE CONSUMO.

Código	Fornecedor	Valor
16375	DUOMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 29.781,00

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO NOS TERMOS DO Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e Data: CÁCERES / MT; 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

LUIS AURÉLIO ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO NOS TERMOS DO Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT, 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RELAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009

ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **G.G. DE JESUS – ME.**
Objeto: 1. Fica aditada a Cláusula Quarta – Do Prazo, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 006/2009, de 02.03.2009, passando a vigorar pelo período de mais 10 (dez) meses, com início em 02 de janeiro de 2010 e término em 01 de novembro de 2010. 2. O presente aditivo é motivado pela necessidade da continuidade na prestação dos serviços de assessoria na área de assistência social e da saúde, apoio aos pacientes carentes, para tratamento médico na cidade de Cuiabá/MT, encaminhamento dos atendimentos na rede hospitalar pública, oferecendo aos pacientes, hospedagem, alimentação e transporte. **Classificação Orçamentária:** 10.002.10.301.0004.20 44.3.3.90.39.00. **Valor Total:** R\$ 60.000,00. **Prazo:** 10 meses. **Data:** 16/12/2009. **Procedimento Licitatório:** Modalidade Carta Convite nº. 003/2009. **Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº. 017/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **ELIS VERGINIA DE ARRUDA.** **Objeto:** Cláusula Primeira. 1. Fica aditada a Cláusula Primeira – Do Objeto, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 017/2009, de 04.05.2009. 2. A referida

prestação de serviços é para atender ao controle e análise química da qualidade da água desenvolvida pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. **Cláusula Segunda. 1.** Fica aditada a Cláusula Terceira – Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais 02 (dois) meses, com início em 01 de janeiro de 2010 e término em 28 de fevereiro de 2010. 2. O presente aditivo é motivado pela necessidade de continuidade dos serviços de controle e análise química da água desenvolvida pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. **Classificação Orçamentária:** 10.003.17.452.0005.2.076.3.3.90.36.00.00

Valor Total: R\$ 1.600,00. **Prazo:** 02 meses. **Data:** 14/12/2009. **Procedimento Licitatório:** dispensado de procedimento licitatório. **Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 033/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **PELEGRINO & ALMEIDA LTDA.** **Objeto:** 1. Fica aditada a Cláusula Quarta – Do Prazo, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 033/2009, de 16.07.2009, passando a vigorar pelo período de mais 06 (seis) meses, de 15 de janeiro de 2010 à 15 de junho de 2010. 2. O aditamento de que trata esta cláusula deve-se a necessidade de continuidade da prestação de serviços especializados em assessoria, consultoria e softwares de gestão educacional para locação, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Novo do Parecis – MT. **Classificação Orçamentária:** 09.002.12.361.0002.2.025.3.3.90.39.00.00. **Valor Total:** R\$ 21.960,00. **Prazo:** 06 meses. **Data:** 17/12/2009. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 023/2009. **Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ADITIVO Nº. 008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/2006

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELCHIOR.** **Objeto:** 1. Fica aditada a Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 039, de 20 de julho de 2006, que passa a vigorar pelo período de mais 07 (sete) meses, com início em 01 de janeiro de 2010 e término em 31 de julho de 2010. 2. O presente aditivo é motivado por necessidade de continuidade dos serviços de higienização, limpeza e conservação, em áreas internas e externas e seus conteúdos, com fornecimento de material, em prédios públicos do município.

Classificação Orçamentária:

06.001.27.122.0003.2010.3.1.90.34.00.00; 07.002.15.452.0010.2014.3.1.90.34.00.00; 09.002.12.361.0002.2025.3.1.90.34.00.00; 09.002.12.365.0002.2032.3.1.90.34.00.00; 09.005.13.392.0002.2037.3.1.90.34.00.00; 10.002.10.301.0004.2044.3.1.90.34.00.00; 10.003.17.452.0005.2076.3.1.90.34.00.00; 11.001.08.122.0011.2048.3.1.90.34.00.00; 11.002.08.244.0008.2052.3.1.90.34.00.00.

Valor Total: R\$ 585.143,16. **Prazo:** 07 meses. **Data:** 14/12/2009. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº. 015/2006, tipo menor preço. **Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE: ESPORTES, TURISMO E LAZER, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **EVANDRO P. NEVES – ME.** **Objeto:** 1. Fica aditada a Cláusula Terceira – Do Prazo, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 045/2009, de 25.09.2009, passando a vigorar pelo período de mais 90 (noventa) dias com início em 06 de dezembro de 2009 e término em 05 de março de 2010. 2. O aditamento de que trata esta cláusula deve-se a necessidade de continuidade dos serviços de mão-de-obra na construção de 13.500 metros lineares de meios-fios e sarjetas nas ruas recém pavimentadas do bairro Jardim Alvorada, neste Município de Campo Novo do Parecis/MT, visto que houve um atraso para conclusão das obras devido a complexidade dos serviços que são efetuados com escavação manual e início do período chuvoso com chuvas intensas por dias contínuos, inviabilizando a execução e conclusão dos trabalhos. **Classificação Orçamentária:** 07.006.15.451.0 010.1129.4.4.90.51.00. **Valor Total:** R\$ 62.100,00. **Prazo:** 90 dias. **Data:** 04/12/2009. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial nº. 019/2009. **Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ADITIVO Nº. 009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 046/2005

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **ATAÍDES F. DA SILVA ME.** **Objeto:** 1. Fica aditada a Cláusula Terceira – Do Prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 046/2005, de 22 de agosto de 2005, passando a vigorar pelo período de mais 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, com início em 01 de janeiro de 2010 e término em 21 de agosto de 2010. 2. O aditamento de que trata esta cláusula deve-se a necessidade de continuidade dos serviços de limpeza pública. **Classificação Orçamentária:** 07.002.15.452.0010.2.014.3.3.90.39.00.00. **Valor Total:** R\$ 32.314,59. **Prazo:** 07 meses e 21 dias. **Data:** 14/12/2009. **Procedimento Licitatório:** Edital de Concorrência Pública nº. 002/2005. **Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 067/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **BRASIL TELECOM S.A** **Objeto:** 1. Fica aditada a Cláusula Terceira – Do Prazo, do Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2008, de 01.09.2008, passando a vigorar pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010. 2. O aditamento de que trata este termo é motivado pela necessidade de continuidade dos serviços de conectividade IP (Internet Protocol), para atender ao Paço Municipal e mais dezessete acessos IP banda larga.

Classificação Orçamentária:

03.001.04.122.0011.2005.3.3.90.39.00.00; 04.001.04.129.0011.2006.3.3.90.39.00.00; 06.001.27.122.0003.2010. 3.3.90.39.00.00; 07.001.15.122.0011.2013.3.3.90.3 9.00.00; 08.001.20.122.0011.2016.3.3.90.39.00.00; 09.001.12.122.0011.2023.3.3.90.3 9.00.00; 09.002.12.364.0002.1053.3.3.90.39.00.00; 09.002.12.361.0002.2025.3.3.90.3 9.00.00; 09.005.13.392.0002.2037.3.3.90.39.00.00; 10.001.10.122.0004.2041.3.3.90.3 9.00.00; 10.002.10.304.0005.2045.3.3.90.39.00.00; 11.002.08.241.0008.2050.3.3.90.3 9.00.00.

Valor Total: R\$ 72.663,36. **Prazo:** 12 meses. **Data:** 10/12/2009. **Procedimento Licitatório:** Edital Tomada de Preços nº. 015/2008. **Secretaria:** SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ESPORTES, LAZER E TURISMO, INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **CONSTRUTORA RONDON DO PARECIS LTDA ME.** **Objeto:** Cláusula Primeira. 1.Fica aditada a Cláusula Terceira – Do Prazo, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 032/2009, de 13.07.2009, passando a vigorar pelo período de mais 90 (noventa) dias, com início em 29 de dezembro de 2009 e término em 28 de março de 2010.
 2. O aditamento de que trata este termo é motivado pelas alterações do projeto executivo, com inserção da arquiabancada e muro de arrimo atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Segunda. 1.Fica aditada a Cláusula Quarta – Do Valor e da Forma do Pagamento, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 032/2009, de 13.07.2009, sofrendo o mesmo um acréscimo de 13,73 % sobre o valor inicialmente contratado.
 2. O aditamento de que trata esta cláusula deve-se ao acréscimo de seu objeto, nos termos do art. 65, I, "b" da Lei Federal nº. 8.666/93, em conformidade com os limites previstos no art. 65, § 1º da aludida lei, nos termos da planilha anexo, tendo em vista que os mesmos não constavam no projeto inicialmente licitado. 3. O referido aditamento deve-se pelas razões específicas de alteração do projeto executivo com inserção da arquiabancada e muro de arrimo atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. 4. O percentual aditado corresponde a R\$ 29.355,45 (vinte e nove mil reais, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato inicial a ser de R\$ 243.167,36 (duzentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Classificação Orçamentária: 09.002.12.361.002.1.050.4.4.90.51.00.00. **Valor Total:** R\$ 243.167,36. **Prazo:** 90 dias. **Data:** 17/12/2009. **Procedimento Licitatório:** Edital de Tomada de Preços nº. 009/2009. **Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DE CONTRATOS DE DEZEMBRO DE 2009

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** C.A.P. Medeiros Transporte ME. **OBJETO:** Prorrogado por mais 25 dias letivos e 3.197 quilômetros rodados. **DATA:** 01/12/2009. **VALOR:** R\$ 7.033,60 (sete mil e trinta e três reais e sessenta centavos).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** C.T.T. Construções, Transp. e Terraplanagens Ltda. **OBJETO:** Prorrogado por mais 25 dias letivos e 4.172 quilômetros rodados. **DATA:** 01/12/2009. **VALOR:** R\$ 9.011,52 (nove mil e onze reais e cinquenta e dois centavos)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Jose Valdecir Da Silva ME. **OBJETO:** Prorrogado por mais 25 dias letivos e 3.860 quilômetros rodados. **DATA:** 01/12/2009. **VALOR:** R\$ 7.681,40 (sete mil e seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** S.T. Gab & Cia Ltda. **OBJETO:** Remanejados 6499 litros de leite, sendo que 2499 litros pertencem a Secretaria de Educação – CRECHES e 4000 litros pertencem a Secretaria de Assistência Social – PETI para as Escolas Municipais. **DATA:** 01/12/2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Jalvita Cardo Mendonça Tuchinski - ME. **OBJETO:** Aditivado o valor e prorrogado por mais 30 dias o prazo do contrato. **DATA:** 17/12/2009. **VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** TITO HIROMI KAKIZAKI. **OBJETO:** Prorrogado por mais 60 dias o prazo do contrato. **DATA:** 30/12/2009. **VALOR:** R\$ 28.820,00 (vinte e oito mil e oitocentos e vinte reais).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** SILVIA MARIZA TOGO. **OBJETO:** Prorrogado por mais 60 dias o prazo do contrato. **DATA:** 30/12/2009. **VALOR:** R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Rodrigo de Oliveira Correa. **OBJETO:** Prorrogado por mais 60 dias o prazo do contrato. **DATA:** 30/12/2009. **VALOR:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Ágili Softwares para Área Pública Ltda. **OBJETO:** Prorrogado por mais 30 dias o prazo do contrato. **DATA:** 30/12/2009. **VALOR:** R\$ 7.308,00 (sete mil e trezentos e oito reais).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** R. Mendes Dos Santos & Santos Ltda - ME. **OBJETO:** Prorrogado por mais 60 dias o prazo do contrato. **DATA:** 30/12/2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Prorrogado por mais 60 dias o prazo do contrato. **DATA:** 30/12/2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogado por mais 60 dias o prazo do contrato. **DATA:** 30/12/2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** S.T. Gab & Cia Ltda. **OBJETO:** Prorrogado por mais 60 dias o prazo do contrato. **DATA:** 30/12/2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Nelson Tuchinski Junior. **OBJETO:** Aditivado o valor para a Secretaria Municipal de Administração e prorrogado por mais 60 dias o prazo do contrato. **DATA:** 30/12/2009. **Valor:** R\$ 1.228,69 (um mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 69/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** S.T. Gab & Cia Ltda. **OBJETO:** Prorrogado por mais 60 dias o prazo do contrato. **DATA:** 30/12/2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 72/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** L M FRITZEN - ME. **OBJETO:** Prorrogado por mais 60 dias o prazo do contrato. **DATA:** 30/12/2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** NELSON TUCHINSKI JUNIOR ME. **OBJETO:** Aditamento de valor e prorrogado por mais 60 dias o prazo do contrato. **DATA:** 30/12/2009. **VALOR:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 61/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Junior Comércio De Pneus e Acessórios Ltda. **OBJETO:** Prorrogado por mais 60 dias o prazo do contrato. **DATA:** 30/12/2009.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 50/2008; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Pontual Construtora Ltda. **OBJETO:** Prorrogado por mais 150 dias o prazo do contrato. **DATA:** 30/12/2009.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2008; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Construtora Impacto Ltda. **OBJETO:** Prorrogado por mais 150 dias o prazo do contrato. **DATA:** 30/12/2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 30/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda. **OBJETO:** Prorrogado por mais 10 meses o prazo do contrato. **DATA:** 29/12/2009. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Petrucci & Petrucci Ltda. **OBJETO:** Prorrogado por mais 60 dias o prazo do contrato. **DATA:** 30/12/2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 93/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** NELSON TUCHINSKI JUNIOR ME. **OBJETO:** Prorrogado por mais 60 dias o prazo do contrato. **DATA:** 30/12/2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** W O DOS SANTOS TRANSPORTE ME. **OBJETO:** Prorrogado por mais 60 dias o prazo do contrato. **DATA:** 27/12/2009.

SHIRLEY YOTZCHETZ - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

Aviso de Licitação - Modalidade – Pregão Presencial nº 001/2009

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de soluções integradas de tecnologia da informação para as seguintes áreas: contabilidade pública, planejamento, orçamento, tesouraria, recursos humanos, folha de pagamento, protocolo, almoxarifado, licitação, compras, patrimônio, frotas, saúde pública municipal, educação, controle interno, arrecadação e fiscalização, bem como geração de aplic para o TCE-MT, a ser realizada pelo Município de Cláudia - MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 07:30 hrs do dia 21 de Janeiro de 2010, estará recebendo propostas para abertura às 08:00 hrs do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.livegov.com.br/claudia. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 08 de Janeiro de 2010.

Aviso de Licitação - Modalidade – Pregão Presencial nº 002/2009
Objeto: Aquisição de 50.000 litros de Álcool, 15.000 litros de Gasolina e 400.000 litros de óleo Diesel para o abastecimento da Frota Municipal do Município de Cláudia - MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 13:30 hrs do dia 21 de Janeiro de 2010, estará recebendo propostas por lote, para abertura às 14:00 hrs do pregão presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.livegov.com.br/claudia. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 08 de Janeiro de 2010.

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal
ISABEL CRISTINA DE CARVALHO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2010 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Aquisição de Combustível – Gasolina Comum, Álcool Comum e Óleo Diesel Comum, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. CREDENCIAMENTO: das 08:30 (oito horas e trinta minutos) às 09:00 (nove horas) de 22 de janeiro de 2010. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** às 09:00 horas, do dia 22 de janeiro de 2009. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº2.341, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone:65.3336.6400, www.diamantino.mt.gov.br. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Diamantino- MT, 08 de janeiro de 2009.

Fabio Tomekiti Fukushima - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE DECRETO Nº 074, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, segundo a qual só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este feito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO finalmente que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar não processados, do exercício de 2008, abaixo relacionados:

EMPENHO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CANCELADO
1837/2008	CTE - Engenharia e Construção Civil LTDA	Serviços de pavimentação e drenagem superficial no perímetro urbano, conforme contrato 060/2008, TP 014/2008	494,83

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 31 de dezembro de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE MT E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE - MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 4 AO EDITAL Nº 001/2009 - (4ª RETIFICAÇÃO)

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasselli e a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 071, de 08 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o disposto na Lei Federal nº 9.674/98, que regulamenta a profissão de bibliotecário e exige nível superior para a referida profissão, **considerando** que o Conselho Regional de Biblioteconomia – 1ª Região impugnou o Edital nº 001/2009, no tocante ao cargo de bibliotecário, torna pública a **4ª RETIFICAÇÃO ao Edital de Concurso Público nº 001/2009**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexo do referido Edital:

1º. Suprime-se neste ato do Concurso Público nº 001/2009 o cargo de **BIBLIOTECÁRIO**, relacionado no Anexo I – VAGAS.

2º. Suprime-se neste ato do Anexo VII do Edital de Concurso Público nº01/2009, o Conteúdo Programático para o cargo de **BIBLIOTECÁRIO**.

3º. Aos candidatos que porventura tenham efetuado suas inscrições para o referido cargo, terão direito ao reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição, ou a alternar sua inscrição para outro cargo.

4º. Aos candidatos que requererem suas inscrições por via postal, será permitido convalidar a inscrição até o dia 15 de janeiro de 2010 (sexta-feira), até as 13h00min, mediante recebimento do cartão de inscrição, sob pena da inscrição ser indeferida, sem direito a reembolso do valor da taxa paga.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 08 de janeiro de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
 Prefeito Municipal

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
 Presidente da Comissão do Concurso (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE EDITAL Nº. 002/2010/RH - EXTRATO DE ADITIVOS 2009

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Aditivos no mês de Dezembro de 2009:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº. 065/2009 – Data: 01/12/2009. **Contratado:** Josete da Silva Santos **Cargo:** Apoio Adm. Educacional **Valor:** R\$110,51.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº. 048/2009 – Data: 01/12/2009. **Contratado:** Aparecida Teixeira Pereira **Cargo:** Apoio Adm. Educacional **Valor:** R\$110,29.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº. 050/2009 – Data: 01/12/2009. **Contratado:** Irene da Silva Souza **Cargo:** Apoio Adm. Educacional **Valor:** R\$.110,29.

Ipiranga do Norte/MT, 08 de Janeiro de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para a aquisição, de uma Pá-carregadeira, uma Motoniveladora e um Trator de Esteiras, novos, para a Administração Pública Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **20 de janeiro de 2010**, as **10:00** horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juína-MT, 08 de janeiro de 2010.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para a aquisição de materiais de construção a serem usados na confecção e assentamento de meio fio, sarjetas e bocas de lobo em ruas e avenidas deste município de Juína, Estado de Mato Grosso, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **21 de janeiro de 2010**, as **10:00** horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juína-MT, 08 de janeiro de 2010.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de Lambari D'Oeste/MT, comunica as empresas que às **09:00 h**, do dia **20/01/2010**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 01/2010, e receberá os envelopes de habilitação e de Proposta de Preço visando o **"Fornecimento de Material de Construção, Materiais para instalações Elétricas, Materiais Hidráulicos e Esgoto, Materiais de Pintura e Ferramentas em Geral Para serem utilizados nas Secretarias deste Município"**. O Edital completo

e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de Requerimento. Maiores informações pelo telefone 3228-1178 ou pelo email: ventura_rubens@hotmail.com, no horário comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Lambari D'Oeste/MT em 08 de Janeiro de 2010.

Rubens Ventura – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2010

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica tendo como objeto o Registro de Preços, para futura contratação do fornecimento de **Combustíveis (387.000 Litros de Óleo Diesel, 34.500 Litros de Gasolina e 22.000 Litros de Álcool)** para uso em veículos de diversas secretarias do município de Lucas do Rio Verde. **Dia:** 21 de Janeiro de 2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 21 de Janeiro de 2010. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 21 de Janeiro de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 08 de Janeiro de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DE ADESÃO À PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009 DO FNDE

O Município de Lucas do Rio Verde, vem tornar pública a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2009, Registro de Preços 01/2009, lançado pelo Ministério da Educação através do Fundo de Desenvolvimento da Educação o qual objetiva a aquisição de ônibus escolar para atendimento ao Programa Caminho da Escola. A Municipalidade irá adquirir da Empresa Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda, detentora da Ata de Registro de Preços aderida através do procedimento acima mencionado, 01 (um) ônibus escolar VE-03R com chassi de comprimento mínimo de 11.500 mm, altura mínima de 900 mm com capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.500 kg, capacidade para 44 passageiros, podendo transportar até 57 alunos sentados, reforçado, sem bloqueio diferencial, cujo pagamento será efetuado com recursos do Tesouro Municipal. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001). Lucas do Rio Verde, 08 de Janeiro de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2010

Objeto: Aquisição um aparelho de Raio-X, um processador de filmes de Raio-X e um conjunto de chassis para filmes radiológicos para uso na Secretaria Municipal de Saúde. **Dia:** 21/01/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:15 horas, do dia 21/01/2010.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 13:30 horas, do dia 21 de Janeiro de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 08 de Janeiro de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **20 DE JANEIRO DE 2010 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios e Material de Higiene Pessoal e Limpeza em Atendimento as Secretarias Municipais e ao Programa Merenda Escolar. Edital nº. **002/2010**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 08 de Janeiro de 2010.

CARLOS ABRAAO GAIA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DECRETO Nº 2113 DE 07 DE JANEIRO DE 2010. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Ficam convocados para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, os candidatos classificados dentro do número de vaga, conforme consta do Anexo único deste Decreto: Artigo 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, o candidato deverá apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes deste Decreto (apresentar declaração); f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (apresentar declaração) g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (apresentar declaração) h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F); k) Cartão do PIS PASEP (se possuir); l) Título Eleitoral (com comprovante de votação da última eleição) m) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas n) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial. o) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT p) Certidão de Casamento ou Nascimento. q) Certidão de Nascimento dos Filhos. r) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; s) Carteira de Trabalho Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 07 de janeiro de 2010 APARECIDO DONIZETI DA SILVA Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2113 DE 07 DE JANEIRO DE 2010. AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS - ANGELA DE PAULA CLASSIFICAÇÃO 19º LUGAR - MARIA LÚCIA CARDOSO BATISTA CLASSIFICAÇÃO 20º LUGAR - ANTONIO LOURIVAL DA SENÁBIO CLASSIFICAÇÃO 21º LUGAR - ROSIMEIRE MORAIS DE LAZÁRO CLASSIFICAÇÃO 22º LUGAR - ELIZANGELA SOUZA SILVA CLASSIFICAÇÃO 23º LUGAR - EDINEIA DUARTE DE SOUZA CLASSIFICAÇÃO 24º LUGAR. MERENDEIRA SOLANGE DOS SANTOS CLASSIFICAÇÃO 12º LUGAR - ZUMIRA ANTÔNIA DA SILVA CLASSIFICAÇÃO 13º LUGAR. MONITORA DE CRECHE EDINA PEREIRA DOS SANTOS MORAIS CLASSIFICAÇÃO 10º LUGAR - VANESSA SOARES LIRA CLASSIFICAÇÃO 11º LUGAR - MARIA CAROLINA GOMES DE CAMPOS CLASSIFICAÇÃO 12º LUGAR DAYANA CRISTINA VOLPATO CLASSIFICAÇÃO 13º LUGAR LÍSLIE SILVA MAZALLI CLASSIFICAÇÃO 14º LUGAR - ELIANE CRISTINA ARAÚJO CLASSIFICAÇÃO 15º LUGAR - ELIZABETE SANTIAGO DE OLIVEIRA CLASSIFICAÇÃO 16º LUGAR - FRANCISCA JACINTO TEIXEIRA CLASSIFICAÇÃO 17º LUGAR - LUCIANA DA SILVA ALVES CLASSIFICAÇÃO 18º LUGAR - ZORAIDE ANGELITA MOREIRA CLASSIFICAÇÃO 19º LUGAR. MOTORISTA RODRIGO LEITE DA CRUZ CLASSIFICAÇÃO 21º LUGAR - AVELOMAR MEQUIAS DE OLIVEIRA CLASSIFICAÇÃO 22º LUGAR - BENEDITO RENATO DA SILVA CLASSIFICAÇÃO 23º LUGAR. VIGIA ITAMAR GONÇALVES DE ASSIS CLASSIFICAÇÃO 8º LUGAR JOÃO BATISTA RODRIGUES CLASSIFICAÇÃO 9º LUGAR - MERIAN SEVERINO DA SILVA CLASSIFICAÇÃO 10º LUGAR - NILSON VIEIRA SOARES CLASSIFICAÇÃO 11º LUGAR APARECIDO DONIZETI DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EDITAL Nº 001/2010.

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, torna público; que no inciso VII do Artigo 152 da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 264, inciso III e parágrafo único da Lei Complementar 008/98, **FAZ SABER** a quem pode interessar que será realizado o Processo Seletivo para Contratação Temporária de Pessoal, observada as disposições na Lei nº 946 de 22 de Dezembro de 2009, Lei 087/2009 e Lei 948/2010 e as normas contidas neste edital:

1 - Instruções Preliminares:

1.1 – O Processo Seletivo será realizado pela Prefeitura Municipal e destina a Contratação Temporária por Tempo Determinado, conforme descrito neste Edital.

1.2 – Os habilitados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, nos termos deste edital vincular-se-ão como segurados do Regime Geral da Previdência Social.

2 - Das vagas:

2.1 - Os candidatos selecionados e contratados para as vagas abertas neste Edital em consonância com a Lei nº 946 de 22 de Dezembro de 2009, Lei 087 de Dezembro de 2009 e a Lei 948/2010 deverão ocupar os cargos abaixo especificados e cumprindo as graduações específicos para o cargo:

2.1.1:

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
Monitor de Creche	40 horas	04	Ensino Médio	510,00
Aux.De Serv. Externos	40 horas	18	1º Grau Incompleto	510,00
Professor	40 horas	17	- 2º Grau Magistério + Licenciatura em outra Área de Conhecimento - Licenciatura em Pedagogia - Licenciatura nas demais áreas da educação	1.528,63
Professor	25 horas	01	- 2º Grau Magistério + Licenciatura em outra Área de Conhecimento - Licenciatura em Pedagogia	955,39
Bioquímico/ Farmacêutico	40 horas	01	3º Grau Especifico	1.938,37
Atendente de Consultório Dentário do Programa PSF	40 horas	3	Ensino Médio	510,00
Auxiliar de Enfermagem do Programa - PSF	40 horas	6	Ensino Fundamental Completo com curso específico de qualificação de no mínimo 400 horas-aula	1.046,79
Enfermeiro Programa -PSF	40 horas	3	Nível Superior Especifico	3.670,71
Odontólogo Programa -PSF	40 horas	2	Nível Superior Especifico	4.833,70
Médico do Programa - PSF	40 horas	3	Nível Superior Especifico	9.727,40

2.1.2 - Os candidatos selecionados e contratados para as vagas abertas neste Edital, deverão ocupar os cargos abaixo especificados e cumprindo as graduações específicas para o cargo:

2.1.3:

Professor	40 horas	12	- 2º Grau Magistério + Licenciatura em outra Área de Conhecimento - Licenciatura em Pedagogia - Licenciatura nas demais áreas da educação	1.528,63
Professor	25 horas	12	- 2º Grau Magistério + Licenciatura em outra Área de Conhecimento - Licenciatura em Pedagogia - Licenciatura nas demais áreas da educação	995,32
Monitor de Creche	40 horas	05	Ensino Médio	510,00
Merendeira	40 horas	05	1º Grau Completo	510,00
Aux. De Serv. Internos	40 horas	5	1º Grau Incompleto	510,00
Vigia	40 horas	06	1º Grau Incompleto	510,00
Motorista – Categoria D	40 horas	03	1º Grau Completo	831,87

2.1.4 – As contratações para as vagas de Professor previstas no item 2.1.1 são para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para substituição de: professores com carga horária de 40 horas, ocupantes de cargos efetivos que desempenham funções gratificadas. As contratações deverão ser efetuadas de 08/02/2010 até 21 de Dezembro de 2010 e para os casos que não existem remanescentes em concurso público:

- 04 (quatro) monitores de Creche por período de 08/02/2010 a 21/12/2010.
- Os candidatos para os cargos Bioquímico/Farmacêutico, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Médico, Odontólogo e Auxiliar de Serviços Externos serão por prazo determinado e até 31/12/2010.

2.1.5 - A contratação para a vaga prevista no item 2.1.1 com carga horária de 25 horas será para a extensão da Escola Centro Educacional Vereador Edson A. A. Tamandaré localizada na Escola Estadual Madre Cristina.

2.1.6 – As vagas previstas no item 2.1.3 são para substituição nos seguintes casos: tratamento de saúde, licença gestante, licença prêmio, licença tratamento de saúde de pessoa da família, cursos e cooperação técnica, Estado e Município de acordo com a Lei 087/2009. As contratações deverão ser efetuadas de acordo com os afastamentos e até 31 de dezembro de 2010.

2.1.7 – Os candidatos contratados perceberão vencimento conforme especificado nos itens 2.1.1 e 2.1.3.

3 – Das Inscrições:

3.1 – As Inscrições para os cargos previstos neste Edital estarão abertas no período de **11 à 15/01/2010** no horário das 7h30min às 11h e das 13h as 17h na SMEC - Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho.

3.1.1 – O valor das inscrições será de:

-Primeiro Grau Completo e Incompleto R\$ 15,00 (quinze reais);

-Segundo Grau Completo R\$ 20,00 (vinte reais);

-Terceiro Grau Completo R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

3.1.2 Para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá solicitar guia de recolhimento na Sala do Cidadão no Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, a qual deverá ser paga nos Bancos: HSBC ou SICRED e convênios do HSBC;

3.1.3 – O candidato deverá preencher a ficha de inscrição que será fornecida no local da mesma, expressando sua concordância em aceitar as condições constantes do Edital, sob as penas da Lei.

3.1.4 – Para o cargo de professor no ato da inscrição o candidato deverá optar pela modalidade de ensino sendo:

a)- Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano ou 1ª série à 4ª série: Professor com formação - 2º Grau Magistério + Licenciatura em outra Área de Conhecimento, Normal Superior, ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

b)- Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série ou 6º ao 9ºano: Professor com formação a nível de 3º Grau na área : Letras,Ciências Biológicas, Geografia, História, Matemática, Educação Física, sendo que os mesmos poderão assumir aulas assim distribuídas:

- Professor com formação na **Área de Linguagem:** Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Artes e Educação Física.

- Área de **Ciências Humanas:** Geografia, História e Ensino Religioso.

- Área de **Ciências da Natureza e da Matemática:** Matemática e Ciências.

3.1.5 – Para o cargo de Professor, no ato da inscrição, o candidato deverá optar por 25 ou 40 horas sendo:

a) 25 horas para a extensão do Centro Educacional Vereador Edson A. A. Tamandaré na Escola Estadual Madre Cristina;

b) 40 horas para as demais Escolas da Rede Municipal de Ensino

3.1.6- As aulas de Educação Física deverão ser assumidas por professores da Área, não havendo candidato aprovado, poderão assumir professores de outras áreas que comprovem experiência.

4 – Dos requisitos:

4.1 – São requisitos básicos para participação do Processo Seletivo:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ressalvado o disposto no inciso I do Artigo 37 da Constituição Federal;

b) Ter, na data do encerramento das inscrições idade igual ou superior a 18 anos;

c) Comprovante de exame de sanidade física e mental (**para apresentar no ato da posse e não da inscrição**);

d) Estar em dias com as obrigações eleitorais e Serviço Militar, comprovados através de documentos ou Certidão de Votação e Certificado, respectivamente;

4.1.2 – No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) Certificado de conclusão de escolaridade conforme exigência do cargo, expedido pelo órgão competente.

b) Cédula oficial de Identidade/RG;

c) C.P.F.;

d) Título de eleitor

e) CNH categoria “**D**”, para o cargo de Motorista.

4.1.3 – A efetivação da inscrição estará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição, dos documentos exigidos no item acima e do correto preenchimento do requerimento;

4.1.4 – A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não sendo aceita a inscrição por via postal ou de forma condicional.

4.1.5 – No caso de inscrição por procuração, deverá, ainda, ser anexado o instrumento de mandado (instrumento particular de procuração, com a qualificação do candidato e do procurador e a indicação dos endereços e fotocópias dos documentos de identidade de ambos), com fim específico para inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado. A procuração não necessita ser passada em cartório.

4.1.6 - O candidato terá sua inscrição homologada após avaliação feita pela Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado e publicação feita no Mural Público Municipal e no endereço eletrônico: www.mirassoldoeste.mt.gov.br.

4.1.7 – As cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição serão retidas e anexadas à mesma.

4.1.8 – A inscrição cujo pagamento for efetuado após a data prevista para o término das inscrições será indeferida.

5- Da Isenção de taxa

5.1- O pedido para a isenção de taxa será de 11 e 12/01/2010.

5.1.1- São documentos obrigatórios para a inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa:

a) uma fotocópia do documento de identidade

b) uma fotocopia do Cadastro de Pessoa Física- CPF;

c) para candidato desempregado- fotocópia da pagina de identificação da Carteira de Trabalho- CTPS, contendo número e série, que identifique a data de admissão e a data de saída da empresa.

d) para candidato que recebe até um salário mínimo - fotocópia da pagina de identificação da Carteira de Trabalho-CTPS, contendo número e série, bem como as folhas de registro de admissão e valor de remuneração e o ultimo holerite.

e) para candidato doador de sangue, é necessário documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações até a data da publicação deste Edital.

5.1.2 - Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e /ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não protocolar ou protocolar com documentação incompleta, não atendendo ao disposto no sub item 5.1.1 ou não observar o local, prazo e os horários estabelecidos no sub item 5.1 deste Edital.

5.1.3 – Não serão admitidas inscrições, uma vez encerrado o prazo a elas destinado;

5.1.4 – Se aprovado, o candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos constante do item 4, deste Edital, bem como os demais que a coordenadoria de Gestão de Pessoas exigir para realização da mesma, sendo obrigatório ao candidato a apresentação de Atestado Médico que comprove sua capacidade física e mental para o exercício do cargo, e os demais que lhe forem exigidos, sob pena de perda do direito a vaga;

5.1.5 – Encerrado o prazo para inscrições e não havendo candidatos, a autoridade competente delibera sobre sua reabertura ou não.

5.1.6 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

5.1.7 - Findo o prazo das inscrições, a Comissão publicará a relação dos números dos candidatos inscritos e, se houver indeferimento de inscrições será publicado o indeferimento com os respectivos motivos.

5.1.8 – A homologação das inscrições será feita no dia 14 de janeiro de 2010 e divulgada através do Mural da Prefeitura Municipal na sala cidadão do Paço Municipal e endereço eletrônico: www.mirassoldoeste.mt.gov.br, após avaliação feita pela

Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

5.1.9 - Do indeferimento da inscrição caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, a contar da data de publicação no mural da Sala do cidadão e Secretaria Municipal de Educação, que será decidido em igual período pela Comissão Coordenadora do Teste Seletivo.

6 – Das Provas:

6.1 – O Teste Seletivo para os cargos constantes deste Edital constará das seguintes provas escritas: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimento Específico na área da educação, conforme anexo I;

6.1.1 – A disciplina de Língua Portuguesa constará de Gramática e Ortografia, com peso de 25 (vinte e cinco) pontos e Produção e Interpretação Textual, com peso de 25 (vinte e cinco) pontos.

6.1.2 - Os candidatos ao cargo de Motorista participarão de uma prova prática, com peso de zero a 10,0 (dez) pontos, que serão somados e divididos à média obtida na prova escrita.

7 – Da Aplicação de Provas

7.1 – As provas serão aplicadas no local, data e horário a seguir:

a) Prova escrita: 19/01/2010 das 19h às 22h, na Escola Estadual “Padre Tiago”.

β) Prova Prática para motoristas: 22/01/2010, das 07h30min às 11h no paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho (pátio da Prefeitura).

7.1.1 – Não será admitido na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas, para tanto, o mesmo deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora prevista para o início das provas.

7.1.2 – O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o protocolo de inscrição e cédula oficial de identidade.

7.1.3 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

7.1.4 – O candidato deverá comparecer no local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica azul, lápis preto e borracha.

7.1.5 - No ato de assinalar a alternativa na Folha de Respostas, o candidato deverá assinalar com um **X**, cuidadosamente a alternativa, **não serão computadas**: questões em branco; não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta; emenda ou rasura; ainda que legível. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas, feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

7.1.6 – As pessoas portadoras de deficiência participarão do teste de igualdade de condições com os demais candidatos no que for referente ao conteúdo e à avaliação das provas.

7.1.7 – Durante a realização das provas não será admitida consulta à, livros ou outros materiais, nem a utilização de instrumentos – máquina de calcular, celular etc.

7.1.8 – O candidato não deverá entregar sua Folha de Resposta antes de 1 (uma) hora após o início da prova.

7.1.9 – Ao terminar a prova, respeitando o disposto no item 6.1.9, o candidato entregará ao fiscal de sala a sua Folha de Respostas, podendo levar consigo o caderno de provas.

7.1.10 – A Folha de Respostas, só terá VALIDADE se contiver o número de inscrição do candidato em local designado.

7.1.11 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido;
- não comparecer a qualquer uma das provas seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento de identificação exigido;
- ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos, calculadoras ou celulares, etc.;
- estiver portando armas;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- não devolver integralmente o material exigido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

7.1.12 - O candidato não poderá alegar desconhecimento quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, no Processo Seletivo, qualquer que seja o motivo, caracterizará a **DESISTÊNCIA** do candidato e resultará em **ELIMINAÇÃO** do Processo Seletivo.

8 – Dos Candidatos Portadores de Necessidades Especiais:

8.1 - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, aprovados neste Processo Seletivo Simplificado na proporção de até 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou oferecidas para cada cargo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

8.2 - O candidato que no ato de inscrição declarar-se portador de deficiência, em sendo aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, além de constar da lista de classificação, terá seu nome publicado em outra relação também observada a ordem de classificação.

8.3 - Os portadores de deficiência, antes da contratação, serão submetidos à perícia médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

8.4 - Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da doença.

8.5 - Caso o resultado da perícia conclua negativamente quanto à compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato não será admitido, por inaptidão para o exercício da função ou cargo.

8.6 - Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais

necessárias a participação do Processo Seletivo Simplificado, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, duração e critérios de aprovação, dia, horário e local de aplicação das provas.

8.7 - Os candidatos portadores de deficiência ou com necessidades especiais que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado deverão solicitá-lo no ato da inscrição preenchendo o Anexo I, indicando claramente os recursos necessários para a realização das provas.

8.8 - A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9 – Das disposições finais:

9.1 - O aproveitamento dos candidatos aprovados será feito de acordo com a necessidade de contratação e até completar o preenchimento das vagas, sendo que a aprovação e classificação não criam direitos à contratação.

9.1.1 - Quando da convocação para atribuição de classes/ou aulas, o candidato terá direito de escolha em época oportuna, respeitando a convocação de todos aprovados e constante no item **3.1.4, alínea a) e b) Das inscrições.**

9.1.2 - Quando da convocação, caso não seja preenchido as vagas relacionadas ao item **3.1.4 alínea a, Das Inscrições**, poderá ser preenchida por professores inscritos na **alínea b.**

9.1.3 - Quando da convocação para atribuição de classes/e o aulas, o candidato terá direito de escolha de acordo com sua área de formação, conforme item 3.1.4 **alínea a e b** deste edital.

9.1.4 - Quando da convocação para preencher as vagas conforme item 2.1.6-b), serão preenchidas pelos quatro primeiros candidatos colocados.

9.1.5 – As Provas serão realizadas no local, data e hora previstos neste Edital que pesarão como nota de “0” (zero) a “100” (cem) pontos:

- Língua Portuguesa: Gramática: 25 pontos e Interpretação de Texto: 25 pontos;
- Matemática: 25 pontos;
- Conhecimentos Específicos: 25 pontos

Total Máximo: 100 pontos.

9.1.6 – Este Processo Seletivo terá validade até o prazo estipulado no item 2.1.1; 2.1.3 e 2.1.6 da alínea a) a c).

9.1.7 – O resultado parcial para o cargo de motorista será divulgado no dia 20/01/2010 no mural da Prefeitura, Diário Oficial e no endereço eletrônico: www.mirassoldoeste.mt.gov.br.

9.1.8 – O resultado final do Processo Seletivo e a Classificação final para o Cargo de Professor, será divulgado conforme itens 3.1.4 alínea a) e b); 3.1.5 e os demais de acordo com os cargos.

9.1.9 – O resultado final do Processo Seletivo e a Classificação final dos portadores de necessidades especiais será divulgado conforme item 8.2.

9.1.10 - O resultado final deste Processo Seletivo será publicado em Edital com a média obtida por cada candidato não reprovado, no dia 25/01/2010 que será afixado no mural da Prefeitura, Diário Oficial e no endereço eletrônico: www.mirassoldoeste.mt.gov.br.

9.1.11 – Se houver empate os critérios de desempate a serem obedecidos serão:

- O de maior escolaridade;
- O de maior experiência na docência comprovada, na Rede Municipal de Ensino.
- O de Maior idade.

9.1.12 – Será considerado reprovado o candidato que ficar com a nota “0” (zero) em uma das provas.

9.1.13 - A classificação do candidato não implica o direito de seu ingresso, de imediato, não gerando o fato de sua aprovação o direito a nomeação, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste.

9.1.14 - Serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura representantes dos professores da Rede Municipal de Ensino para participar do Processo Seletivo como Coordenadores na aplicação das Provas.

9.1.15 - Este Processo Seletivo terá validade de até um ano.

9.1.16 - O prazo para a interposição de Recursos será de **2 (dois) dias úteis**, contando o dia da divulgação do resultado de que fala o item.

9.1.17 - O Recurso, para ser reconhecido, deverá ser interposto por petição fundamentada e com indicação precisa das questões objeto da impugnação.

9.1.18 - O recurso deverá ser entregue e protocolado pelo próprio candidato no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no horário das 7h30 min às 12 horas.

9.1.19 - O resultado final do Processo Seletivo será publicado em Edital com média obtida por cada candidato aprovado, que será afixado no mural da Prefeitura Municipal, Diário Oficial e no endereço eletrônico: www.mirassoldoeste.mt.gov.br, no dia 25/01/2010.

9.1.20 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Administração Municipal.

9.1.21 - Na hipótese de desistência do candidato, notificado para assumir a vaga, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.

9.1.22 - Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que utilizar ou tiver utilizado recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer fase de sua realização, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.1.23 - A convocação dar-se-á através de Edital publicado no mural da Prefeitura, na sala cidadão no Paço Municipal e no endereço eletrônico: www.mirassoldoeste.mt.gov.br, e os convocados terão 5 (cinco) dias úteis para se apresentarem junto a Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, bem como, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para contratação.

9.1.24 - Os aprovados para os cargos constantes do item 2.1.3 farão parte do cadastro de reserva e serão convocados de acordo com as necessidades de substituição.

9.1.25 – Os aprovados para os cargos constantes do item 2.1.1 que excederem o número de vagas, farão parte do cadastro de reserva.

Para constar, lavrei o presente Edital aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, que será publicado no mural desta Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, no Diário Oficial e no endereço eletrônico: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. Mirassol D'Oeste – MT, 08 de Janeiro de 2010. **Aparecido Donizete da Silva – Prefeito Municipal.**

ANEXO - I**Conteúdos Programáticos****NÍVEL FUNDAMENTAL**

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de texto; Separação de sílabas; Classes de Palavras.

Matemática: Sistema de numeração decimal; As quatro operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão); - Resolução de problemas envolvendo números e medidas; Juros e Porcentagens.

NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa: - Interpretação Textual - Pontuação - Separação silábica -

Concordância Nominal e Verbal - Regência Nominal e Verbal - Classes de Palavras

Matemática: - Operações com números inteiros, fracionários decimais. - Problemas envolvendo as quatro operações - Conjuntos e funções. - Porcentagem e juros. - Equações de primeiro grau. - Perímetro, área e volume de figuras geométricas.

NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos:

Produção e Interpretação Textual - Coesão textual, - Estruturação da frase e períodos complexos, - Uso de vocabulário apropriado, - Pontuação, - Concordância Nominal e Verbal, - Regência Nominal e Verbal - Classes de Palavras

Matemática: Operações com números inteiros, fracionários decimais. Conjuntos e funções. - Progressões aritméticas e geométricas. - Logaritmos. - Porcentagem e juros. - Razões e proporções. - Medidas de tempo. - Equações de primeiro e segundo graus, sistemas de equações. - Perímetro, área e volume de figuras geométricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MOTORISTA: Código Brasileiro de Trânsito; - Direção defensiva; - Noções de mecânica; - Noções de Primeiros Socorros; - Atendimento a Consumidor/Cliente; - Noções de Ética no Ambiente de Trabalho.

MONITOR DE CRECHE: Estatuto da Criança e do Adolescente, - Legislação Educacional, - Noções do Funcionamento da Relação Ensino-Aprendizagem no Ensino Básico. - Noções de Ética no ambiente de trabalho.

MERENDEIRA: Princípios fundamentais para o bom atendimento. - Cuidados com a saúde. - Relacionamento humano. - Conservação do mobiliário e material de trabalho. - Postura profissional e apresentação pessoal. - Proteção dos alimentos. - Preparação dos alimentos. - Conservação e validade dos alimentos. - Noções de limpeza e higiene; - Destinação do lixo. - Aproveitamento de nutrientes e alimentos de baixo custo. - Alimentação de escolar e pré-escolar.

AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS: Princípios de atendimento; - Relacionamento humano; - Cliente interno/cliente externo; - Postura profissional e apresentação pessoal; - Organização e conservação de materiais; - Trabalho em equipe.

AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS: Princípios de atendimento e relacionamento humano; - Cliente interno/cliente externo; - Apresentação e postura pessoal; - Organização e conservação de materiais; - Dinamicidade e criatividade; - Noções de tempo e espaço.

VIGIAS: Proteção ao patrimônio; - Proteção à integridade física e moral; - Organização de materiais; - Fundamentos da Ronda Defensiva; - Poder de decisão; - Trabalho em equipe.

PROFESSOR: Tendências pedagógicas, concepções filosóficas-políticas e a prática pedagógica; - Pressupostos teóricos e legais da Educação. - O Projeto Político-pedagógico da Escola: concepção, princípios e eixos norteadores. - Planejamento, a execução, o acompanhamento e a comunicação de pesquisas científicas na educação.

Planejamento educacional numa perspectiva crítica da educação: importância, níveis e componentes. - O papel do Professor no âmbito escolar. - O Estatuto da Criança e do Adolescente. - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. - Currículo integrado: concepção, planejamento, organização dos conteúdos, avaliação e a integração curricular. - A prática da avaliação no cotidiano escolar. - A pedagogia de projetos. - A dimensão técnica-política da prática docente.

BIOQUÍMICO/ FARMACEUTICO: Análises Toxicológicas; Anatomofisiologia; Bioestatística; Bioquímica Clínica; Biologia e Farmacogenética; Bioquímica; Bioquímica Farmacêutica; Citogenética e Citologia Clínica; Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos; Deontologia e Legislação Farmacêutica; Economia e Gestão Farmacêutica; Farmácia Homeopática; Farmacodinâmica; Farmacotécnica especial; Físio-Química para Ciência Farmacêutica; Química Farmacêutica; Higiene Social e Saúde Pública; Hematologia Clínica; Imunologia Clínica; Microbiologia, Imunologia e Parasitologia; Parasitologia Clínica; Patologia; Química Analítica; Química Farmacêutica; Química Orgânica Experimental.

ODONTÓLOGO: Exame de cavidade bucal; etiopatogenia da cárie dental; semiologia e tratamento da cárie dental;

Preparos cavitários; materiais forradores e restauradores; cirurgia menor em odontologia; farmacologia odontológica de interesse clínico; Odontologia preventiva: Epidemiologia e prevenção da cárie dentária; Epidemiologia e prevenção da doença periodontal; níveis de prevenção e aplicação; sistema incremental; Doenças infecto-contagiosas de interesse odontológico; Urgência em odontologia; Conhecimento e prevenção de acidentes e infecção no trabalho; Bases farmacológicas para prática clínica. Uso clínico dos antimicrobianos. Pacientes que requerem cuidados especiais; Conhecimentos sobre Legislações de saúde pública.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Ética Profissional. Administração do serviço de enfermagem. Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia humana. Assistência à mulher: reprodução humana, diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de Parto e Puerpério (normal e patológico) e amamentação. Controle e prevenção das infecções hospitalares. Limpeza, desinfecção e esterilização: Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Assistência ao recém-nascido normal e prematuro e ao recém nascido de alto risco. Patologias do recém-nascido. Puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente. Enfermagem em saúde pública: doenças preveníveis

por imunização: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia. Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência.

ENFERMEIRO: Ética e Legislação Profissional; Administração das Assistências de Enfermagem; Assistência de Enfermagem nas doenças infecto-contagiosas; Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas: cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino; Atuação do enfermeiro no centro cirúrgico e centro de material e esterilização; Atuação do enfermeiro na prevenção e controle de infecção hospitalar; Assistência da enfermagem na terceira idade; Assistência da enfermagem em saúde mental; Saúde coletiva; Programa nacional de imunização; Política nacional de saúde; Indicadores de saúde; Programas de saúde; Enfermagem na saúde da mulher; enfermagem na saúde da criança; aleitamento materno; aborto legal; atenção básica: saúde da mulher (pré-natal, prevenção de câncer de colo de útero, prevenção de câncer de mama, planejamento familiar; saúde da criança (vigilância nutricional, imunização, assistência às doenças prevalentes na infância); controle da tuberculose; eliminação da Hanseníase; controle da hipertensão arterial; controle da diabetes mellitus; saúde bucal. Conhecimento sobre epidemiologia, patologia, diagnóstico e profilaxia da malária, doenças de chagas, leishmaniose, febre amarela e dengue. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde.

ATENDEnte DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Esterilização; Conhecimentos básicos de funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados; Contaminação Bacteriológica e química; Agentes causadores de doenças transmissíveis; Forma de prevenção de doenças na boca; Instrumentação; Doenças transmissíveis; Prevenção de controle de infecção em odontologia; Anatomia dos dentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços administrativos de apoio técnico junto aos órgãos Estaduais e Federais na capital do estado e na capital federal para protocolo, acompanhamento, juntada de documentos e readequações de planos de trabalho de acordo com as normativas dos órgãos públicos para repasse de recursos ao Município por meio de convênios, e de prestação de contas junto aos órgãos estaduais e federais do Município de Nova Mutum. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 26 de Janeiro de 2010. Horário: 08:00 horas. Local: Av.Mutum, n° 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais). Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 08 de Janeiro de 2009.

Geovani Lamera - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica contábil. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 26 de Janeiro de 2010. Horário: 10:00 horas. Local: Av.Mutum, n° 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais). Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum – MT, 08 de Janeiro de 2009.

Geovani Lamera - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM-MT

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 260/2009

Parte: **C. VALE - Cooperativa Agro-Industrial.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda nas escolas da rede municipal de ensino fundamental e creches municipais (educação infantil). Valor: **R\$ 129.532,33** (cento e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais, trinta e três centavos). Prazo de vigência: 31/12/2009. Data de assinatura: 24/11/2009.

CONTRATO Nº 261/2009

Parte: **Construtora E Engenharia Fogaça Ltda.** Objeto: Contratação de serviços para obra de conclusão da Quadra Poliesportiva da Comunidade Pontal do Marapé. Valor: R\$ 50.518,93 (Cinquenta mil, quinhentos e dezoito reais, noventa e três centavos). Prazo de vigência: 03/12/2009. Data de assinatura: 03/12/2009.

CONTRATO Nº 262/2009

Parte: **Brasilux Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda.** Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais elétricos para enfeites e decorações do natal no Paço Municipal e em ruas e avenidas. Valor: **R\$ 38.868,66** (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais, sessenta e seis centavos). Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 03/12/2009.

CONTRATO Nº 263/2009

Parte: **Delonni Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP.** Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Elétricos para Uso da Secretaria de Obras na Manutenção da Iluminação Pública da Cidade de Nova Mutum. Valor: R\$ 44.263,10 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais, dez centavos). Prazo de vigência: 26/02/2010. Data de assinatura: 07/12/2009.

CONTRATO Nº 264/2009

Parte: **A. V. Sequinel FILHO Malhas e Estamparia ME.** Objeto: Aquisição de uniformes personalizados para uso da Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 3.402,89 (Três

mil, quatrocentos e dois reais, oitenta e nove centavos). Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 07/12/2009.

CONTRATO Nº 265/2009

Parte: **C. Vale – Cooperativa Agro-Industrial**. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados para a merenda nas escolas da rede municipal de ensino fundamental e creches municipais (educação infantil). Valor: R\$ 38.706,02 (trinta e oito mil, setecentos e seis reais, dois centavos). Prazo de vigência: 26/02/2010. Data de assinatura: 10/12/2009.

CONTRATO Nº 266/2009

Parte: **Dental Centro Oeste Ltda**. Objeto: Aquisição de Kit's para testes de HIV, HBSAG E HVC, Algodão e Ataduras Ortopédicas. Valor: R\$ 4.713,00(quatro mil, setecentos e treze reais). Prazo de vigência: 26/02/2010. Data de assinatura: 10/12/2009.

CONTRATO Nº 267/2009

Parte: **C. A. Rodrigues Junior Com. e Rep. – ME**. Objeto: Aquisição de Kit'S para Testes de HIV, HBSAG E HVC, Algodão e Ataduras Ortopédicas. Valor: R\$ 3.261,00(três mil, duzentos e sessenta e um reais). Prazo de vigência: 26/02/2010. Data de assinatura: 10/12/2009

CONTRATO Nº 268/2009

Parte: **Queiroz Motos Cuiabá Ltda**. Objeto: Aquisição de uma motocicleta. Valor: R\$ 6.700,00(seis mil, setecentos reais). Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 11/12/2009.

CONTRATO Nº 269/2009

Parte: **Delonni Comércio De Materiais Elétricos Ltda EPP**. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais elétricos para ma instalação de superpostes na praça da saúde e aquisição de 01 transformador de 75kva/13.8 para instalação na creche recanto dos encantos. Valor: R\$ 34.816,89 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais, oitenta e nove centavos). Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 16/12/2009.

CONTRATO Nº 270/2009

Parte: **Delatorre Assessoria Pública Ltda**. Objeto: Contratação de empresa qualificada para realização de Concurso Público nesta Municipalidade. Valor: R\$ 29.480,00(vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais). Prazo de vigência: Noventa dias. Data de assinatura: 16/12/2009.

CONTRATO Nº 271/2009

Parte: **Edna Zimmermann Barger**. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Material, Serviços Mecânicos, Serviços de Tapeçaria, Serviços de Funilaria e Pintura Para Manutenção dos Veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: R\$ 26.441,20 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais, vinte centavos). Prazo de vigência: Noventa dias. Data de assinatura: 16/12/2009.

CONTRATO Nº 272/2009

Parte: **Aguilera Auto Peças Ltda**. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças E Material, Serviços Mecânicos, Serviços de Tapeçaria, Serviços de Funilaria e Pintura Para Manutenção dos Veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil, quatrocento reais). Prazo de vigência: Noventa Dias. Data de assinatura: 16/12/2009.

CONTRATO Nº 273/2009

Parte: **Nilva Salete Bazana – ME**. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Material, Serviços Mecânicos, Serviços de Tapeçaria, Serviços de Funilaria e Pintura para Manutenção dos Veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: R\$ 5.700,00(cinco mil, setecentos reais). Prazo de vigência: Noventa Dias. Data de assinatura: 16/12/2009.

CONTRATO Nº 274/2009

Parte: **Zark & Cia Ltda ME**. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Produtos para Limpeza de Piscinas. Valor: R\$ 3.615,00 (três mil, seiscentos e quinze reais). Prazo de vigência: 30/06/2010. Data de assinatura: 21/12/2009.

CONTRATO Nº 275/2009

Parte: **Construtora Impacto Ltda**. Objeto: Contratação de Empresa para Reforma do Ginásio Poliesportivo Lauro Immich. Valor: R\$ 81.332,00 (oitenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais). Prazo de vigência: 31/03/2010. Data de assinatura: 21/12/2009.

CONTRATO Nº 276/2009

Parte: **Paraná Materiais De Construções Ltda**. Objeto: **Aquisição de Materiais para Construção para Uso da Secretaria de Obras, Viação E Serviços Urbanos**. Valor: R\$ 34.616,95 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais, noventa e cinco centavos). Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 21/12/2009.

CONTRATO Nº 277/2009

Parte: **Ivonir Alves Dias – ME**. Objeto: Aquisição de Computadores para Uso da Secretaria de Educação. Valor: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 21/12/2009.

CONTRATO Nº 278/2009

Parte: **Braulio Alvarenga Naya – ME**. Objeto: Contratação de empresa para obras de Drenagem de Águas Pluviais do Bairro Jardim das Palmeiras. Valor: R\$ 1.426.815,71 (hum milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quinze reais, setenta e um centavos). Prazo de vigência: 30/05/2010. Data de assinatura: 21/12/2009.

CONTRATO Nº 279/2009

Parte: **MC Terraplanagem e Locações Ltda**. Objeto: Contratação de Empresa para Execução, pelo Regime de Empreitada Global Para Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Rua Das Guaritas. Valor: R\$ 78.794,00 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais). Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de assinatura: 21/12/2009.

CONTRATO Nº 280/2009

Parte: **Construtora São Gabriel Ltda – EPP**. Objeto: Contratação de Empresa para Conclusão da Obra do CISC – Centro Integrado de Segurança e Cidadania. Valor: R\$ 413.627,00 (Quatrocentos e treze mil, seiscentos e vinte e sete reais). Prazo de vigência: 30/06/2010. Data de assinatura: 28/12/2009.

CONTRATO Nº 281/2009

Parte: **Contato Engenharia e Construções Ltda**. Objeto: Contratação de Empresa para Conclusão da Obra do Corpo de Bombeiros. Valor: R\$ 321.420,04 (trezentos

e vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais, quatro centavos). Prazo de vigência: 30/06/2010. Data de assinatura: 28/12/2009.

CONTRATO Nº 282/2009

Parte: **R. Karnoski Construtora – ME**. Objeto: Contratação de Empresa para Reforma da Antiga Instalação do PSF da Comunidade Ranchão. Valor: R\$ 20.711,18 (vinte mil, setecentos e onze reais, dezoito centavos) Prazo de vigência: Noventa Dias. Data de assinatura: 28/12/2009.

CONTRATO Nº 283/2009

Parte: **Delonni Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP**. Objeto: Aquisição de 02 Transformadores, para Instalação na Escola Produtiva Ranchão e para Secretaria de Obras. Valor: R\$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais). Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 28/12/2009.

CONTRATO Nº 284/2009

Parte: **Solução Técnica Comercio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda – EPP**. Objeto: Aquisição Computador Tipo Notebook, Equipamentos de Sonorização Incluindo, Mesa de Som, Caixas Amplificadas, e Canhões, para Uso da Secretaria de Educação e Cultura. Valor: R\$ 17.620,00 (dezessete mil, seiscentos e vinte reais). Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 28/12/2009.

CONTRATO Nº 285/2009

Parte: **Gracielle Folchini Gomes & Cia Ltda. – ME**. Objeto: Contratação de Empresa ou Profissionais Liberais Autônomos Especializadas para realização de Exames e procedimentos. Valor: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). Prazo de vigência: Cento e cinquenta dias. Data de assinatura: 28/12/2009.

CONTRATO Nº 286/2009

Parte: **Gustavo Maffei Lemos – ME**. Objeto: Contratação de Empresa ou Profissionais Liberais Autônomos Especializadas para realização de Exames e procedimentos. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Prazo de vigência: Cento e cinquenta dias. Data de assinatura: 28/12/2009.

CONTRATO Nº 287/2009

Parte: **Jander Guedes Favaro & Cia Ltda EPP**. Objeto: Contratação de Empresa ou Profissionais Liberais Autônomos Especializadas para realização de Exames e procedimentos. Valor: R\$ 6.480,00(seis mil, quatrocentos e oitenta reais). Prazo de vigência: Cento e cinquenta dias. Data de assinatura: 28/12/2009.

CONTRATO Nº 288/2009

Parte: **Oliveira Mendonça & Cia Ltda ME**. Objeto: Contratação de Empresa ou Profissionais Liberais Autônomos Especializadas para realização de Exames e procedimentos. Valor: R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais). Prazo de vigência: Cento e cinquenta dias. Data de assinatura: 28/12/2009.

CONTRATO Nº 289/2009

Parte: **S M F Juliani & CIA Ltda**. Objeto: Contratação de Empresa ou Profissionais Liberais Autônomos Especializadas para realização de Exames e procedimentos. Valor: R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais). Prazo de vigência: Cento e cinquenta dias. Data de assinatura: 28/12/2009.

CONTRATO Nº 290/2009

Parte: **Engenharia Fogaça Ltda**. Objeto: Contratação de Empresa para obra de Construção de Banheiros na Quadra Poliesportiva da Comunidade Pontal do Marape. Valor: R\$ 45.736,24 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais, vinte e quatro centavos). Prazo de vigência: 28/04/2010. Data de assinatura: 28/12/2009.

CONTRATO Nº 291/2009

Parte: **M. A. DE França Serviços ME**. Objeto: Contratação de Empresa para Reconstrução de ponte de madeira, com altura de 3,0 metros, largura de 5,5 metros, comprimento de 26 metros lineares, compreendendo os serviços de substituição das longarinas, travessieiros, rodados e pranchas. Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Prazo de vigência: 30/03/2010. Data de assinatura: 30/12/2009.

CONTRATO Nº 292/2009

Parte: **Fundação Mutuense de Saúde**. Objeto: Contrato de Gestão com finalidade de fomento e execução de atividades na área de Serviços Médicos Hospitalares, de Diagnóstico e Terapia por meio de estabelecimento de parceria entre as partes contratantes. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Prazo de vigência: 31/01/2010. Data de assinatura: 30/12/2009.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Contratada: **Distribuidor de Frutas e Verduras JN Ltda ME**. Objeto: Prorrogação de Prazo para Entrega dos Produtos. Data de Assinatura: 01 de Dezembro de 2009. Vigência: Até 28 de fevereiro de 2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Contratada: **Piva e Piva Ltda**. Objeto: prorrogação de prazo para entrega dos produtos. Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2009. Vigência: Até 28 de fevereiro de 2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 197/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Contratada: **Davi Rodrigues de Almeida**. Objeto: prorrogação de prazo para entrega dos produtos. Data da assinatura: 01/12/2009. Vigência: até 20 de fevereiro de 2010.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 165/2009

Contratante: Prefeitura Municipal Nova Mutum. Contratada: **Construtora Impacto Ltda**. Objeto: aditivo de valor. Valor: 6.584,03(seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, treze centavos). Data da assinatura: 01/12/2009. Vigência: até 28 de fevereiro de 2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Contratada: **Pelegriño & Almeida Filho Ltda**. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores. Valor: 7.257,25 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais, vinte e cinco centavos). Data de Assinatura: 14 de Dezembro de 2009. Vigência: Até 04 de fevereiro de 2010.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085-A/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Contratada: **Lotufo Engenharia e Construções Ltda**. Objeto: prorrogação de prazo para entrega dos Serviços. Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2009. Vigência: Até 30 de junho de 2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Contratada: **E.C. Zocante ME**. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores. Valor: 3.600,00 (três mil, seiscentos reais). Data da assinatura: 14/12/2009. Vigência: até 04 de fevereiro de 2010.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2009

Contratante: Prefeitura Municipal Nova Mutum. Contratada: **Sorriso Server Ltda**. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores. Valor: 400,00 (quatrocentos reais). Data da assinatura: 14/12/2009. Vigência: até 30 de janeiro de 2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Contratada: **Andreolla e Gomes Ltda**. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores. Valor: 6.851,37(seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais, trinta e sete centavos) Data de Assinatura: 14 de Dezembro de 2009. Vigência: Até 04 de fevereiro de 2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Contratada: **Edinaldo Pereira Torres ME**. Objeto: prorrogação de prazo para entrega dos produtos. Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2009. Vigência: Até 31 de março de 2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 204/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Contratada: **M.M De Souza Transportes e Serviços**. Objeto: prorrogação de prazo para entrega dos serviços. Data da assinatura: 01/12/2009. Vigência: até 28 de fevereiro de 2010.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 234/2009

Contratante: Prefeitura Municipal Nova Mutum. Contratada: **Ugolini & CIA Ltda**. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores. Valor: 8.784,55 (oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e cinco centavos). Data da assinatura: 21/12/2009. Vigência: até 31 de dezembro de 2010.

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, vem **PUBLICAR** a súmula da Portaria Municipal n.º 001/2010, conforme abaixo, estando o mesmo integralmente a disposição no átrio desta municipalidade.

PORTARIA N.º 001/2010. DATA: 04 DE JANEIRO DE 2010.

SÚMULA: "NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nova Mutum – MT., 08 de janeiro de 2010.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, torna público, o Cancelamento da Dispensa de Licitação nº 008/2010, que trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento da Secretaria de Ação e Promoção Social. Por motivo de ordem administrativa. Nova Mutum-MT, 07 de Janeiro de 2010.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO Nº 040/00950-5 - DATA: 29/12/2009 - Objeto: Abertura de Crédito Fixo com recursos da FINAME, destinado a aquisição de ônibus conforme pregão nº 01/2009 homologado em 11/02/2009 pelo FNDE. - Financiador: Banco do Brasil S.A. agência de Nova Ubiratã/MT - CNPJ: 00.000.000/4775-91 - Fornecedor: MAN Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda. - CNPJ: 06.020.318/0001-10 – Valor do Contrato: R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais) - Prazo: 15/01/2015.

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS CAPELASSI
Gerente de Agência – Banco do Brasil

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**RESULTADO RESUMIDO DO JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- TOMADA DE PREÇOS N.º 034/2.009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de julgamento, homologação e adjudicação, referente a TOMADA DE PREÇOS n.º 034/2.009 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS EM ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO E PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. Empresa vencedora: - Pacla Engenharia e Construções Ltda – ME, CNPJ nº 08.281.882/0001-12, vencedora da presente licitação com a proposta global no valor de R\$ 25.195,89 (vinte e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos). Informações adicionais através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina – MT, 08 de janeiro de 2.010.

GERCINO CAETANO ROSA Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 99/2009

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT; Contratado: Frediani e Silva Ltda - ME. **Aquisição de Materiais de Consumo de Artesanato, destinados ao uso em cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio em parceria com SENAR-MT, e Secretaria Municipal de Ação Social para serem usados no programa PAIF em parceria com SENAR-MT. MUNICIPAL.** Do Valor: **R\$ 431,23 (quatrocentos e trinta e hum reais e vinte e três centavos).** O prazo de vigência do presente Contrato, com início em 07/12/2009 e término em 31/12/2009.

Órgão	10	Sec. Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Unidade	01	Gab. da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio
Proj./Ativ.	2025	Manutenção e Encargos da Secretaria
Dotação	277	339030 Material de Consumo
Valor R\$ 226,67		

Órgão	09	Sec. Mun. de Assist. Social, Trabalho e Cidadania
Unidade	03	Fundo Municipal de Crianças e Adolescentes
Proj./Ativ.	2047	Manut. do Programa de Atendimento ao PAIF/ASEF/CRAS
Dotação	259	339030 Material de Consumo
Valor R\$ 204,56		

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2009

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT; Contratado: Silva & Granetto Ltda – ME; O objeto **Aquisição de Materiais de Consumo de Artesanato, destinados ao uso em cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio em parceria com SENAR-MT, e Secretaria Municipal de Ação Social para serem usados no programa PAIF em parceria com SENAR-MT.** Do Valor: **R\$ 1.677,15 (hum mil seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos).** O prazo de vigência do presente Contrato, com início em 07/12/2009 e término em 31/12/2009.

Órgão	10	Sec. Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Unidade	01	Gab. da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio
Proj./Ativ.	2025	Manutenção e Encargos da Secretaria
Dotação	277	339030 Material de Consumo
Valor R\$ 1.086,23		

Órgão	09	Sec. Mun. de Assist. Social, Trabalho e Cidadania
Unidade	03	Fundo Municipal de Crianças e Adolescentes
Proj./Ativ.	2047	Manut. do Programa de Atendimento ao PAIF/ASEF/CRAS
Dotação	259	339030 Material de Consumo
Valor R\$ 590,92		

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2009

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT; Contratado: Paulo R. C. Scholtão - ME. Objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo de Artesanato, destinados ao uso em cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio em parceria com SENAR-MT, e Secretaria Municipal de Ação Social para serem usados no programa PAIF em parceria com SENAR-MT.** Do Valor R\$ 83,38 (oitenta e três reais e trinta e oito centavos). O prazo de vigência do presente Contrato, com início em 07/12/2009 e término em 31/12/2009.

Órgão	10	Sec. Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Unidade	01	Gab. da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio
Proj./Ativ.	2025	Manutenção e Encargos da Secretaria
Dotação	277	339030 Material de Consumo
Valor R\$ 73,54		

Órgão	09	Sec. Mun. de Assist. Social, Trabalho e Cidadania
Unidade	03	Fundo Municipal de Crianças e Adolescentes
Proj./Ativ.	2047	Manut. do Programa de Atendimento ao PAIF/ASEF/CRAS
Dotação	259	339030 Material de Consumo
Valor R\$ 9,84		

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2009

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT; Contratado: **J. R. Galvan – EPP**; AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA O SORTEIO NA CAMPANHA DE IPTU 2009 E MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA DESTINADO AO ESCRITORIO REGIONAL DA METAMAT EM PEIXOTO DE AZEVEDO-MT. Do Valor: **R\$ 2.172,00** (dois mil, cento e setenta e dois reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 07/12/2009 à 31/12/2009.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Unidade	01	Gabinete do Secretário
Proj./Ativ.	2008	Manut. e Enc. com a Sec. de Planej. e Fazenda
Dotação	65	449052 Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 2.172,00		

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2009

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT; Contratado: **Adi Informática Ltda**; AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA O SORTEIO NA CAMPANHA DE IPTU 2009 E MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA DESTINADO AO ESCRITORIO REGIONAL DA METAMAT EM PEIXOTO DE AZEVEDO-MT. **R\$ 2.679,00** (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 07/12/2009 à 31/12/2009.

Órgão	13	Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Mineração
-------	----	----------------------------------------------

Unidade	01	Gabinete da Sec. Meio Ambiente e Mineração
Proj./Ativ.	1102	Instalações e Equipamentos de Viveiro de Mudas
Dotação	419	449052 Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 2.679,00		

EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2009

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT; Contratado: **Adi Informática Ltda**; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSA ADMINISTRAÇÃO. Do Valor: **R\$ 22.538,00** (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 07/12/2009 a 31/12/2009.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2028	Manut. e Enc. com o Fundo Municipal de Saúde
Dotação	213	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 3.232,00		

Órgão	09	Secret. Mun. de Assist. Social, Trab. e Cidadania
Unidade	001	Gabinete da Secretaria de Assistência Social
Proj./Ativ.	2038	Manut. e Enc. com a Sec. de Assistência Social
Dotação	230	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 2.552,00		

Órgão	04	Secretaria Munic. De Administração
Unidade	001	Gabinete da Secretaria de Administração
Proj./Ativ.	2070	Manut. e Enc. com a Secretaria de Administração
Dotação	40	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 5.128,00		

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação, Desp. e Lazer
Unidade	001	Gabinete do Secretário de Educação
Proj./Ativ.	2014	Manut. e Encargos com a Secretaria de Educação
Dotação	88	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 11.626,00		

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2009

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT; Contratado: **Wiegert & Cia Ltda**; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA METAMAT CONFORME CONVÊNIO N.º001/2009 FIRMANDO ENTRE METAMAT E PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT. Do Valor: **R\$ 49.710,30** (quarenta e nove mil, setecentos e dez reais e trinta centavos). terá início 09/11/2009 a 31/12/2009.

Órgão	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Unidade	01	Gabinete da Séc. de Meio Ambiente e Mineração
Proj./Ativ.	2101	Escrítório da METAMAT Reserva Garimpeira de Peixoto de Azevedo
Dotação	417	339039 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor R\$ 3.516,90		

Órgão	09	Secret. Mun. de Assist. Social, Trab. e Cidadania
Unidade	001	Gabinete da Secretaria de Assistência Social
Proj./Ativ.	2038	Manut. e Enc. com a Sec. de Assistência Social
Dotação	230	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 3.438,60		

Órgão	08	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2028	Manut. e Enc. com o Fundo Municipal de Saúde
Dotação	213	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 23.998,00		

Órgão	04	Secretaria Munic. De Administração
Unidade	001	Gabinete da Secretaria de Administração
Proj./Ativ.	2070	Manut. e Enc. com a Secretaria de Administração
Dotação	40	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 18.756,80		

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2009

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT; Contratado: **Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda**; AQUISIÇÃO DE UM APARELHO ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT; Do Valor: **R\$ 57.000,00**(cinquenta e sete mil reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 08/12/2009 a 31/12/2009.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2017	Média e Alta Complexidade-bloco II
Dotação	225	449052 Equipamento e Material Permanente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2009

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT; Contratado: **J. R. Galvan – EPP**; AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTO E LAZER, E SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E MENRAÇÃO MATERIAIS DESTINADO AO ESCRITÓRIO REGIONAL DA METAMAT EM PEIXOTO DE AZEVEDO-MT. Do Valor:

R\$ 27.113,90 (vinte e sete mi e cento e treze reais e noventa centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 13/11/2009 a 31/12/2009

Órgão	08	Secretaria Municipal de Saúde e Sanemanto
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2017	Media e Alta Complexidade
Dotação	225	449052 Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 12.692,90		

Órgão	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Unidade	001	Gabinete da Sec. De Meio Ambiente e Mineração Saúde
Proj./Ativ.	1102	Instalações e Equipamentos do Viveiro de Mudas
Dotação	419	449052 Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 3.600,00		

Órgão	08	Secretaria Municipal de Saúde e Sanemanto
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2028	Manut. e Enc. Com o Fundo Municipal de Saúde
Dotação	214	449052 Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 507,00		

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação, Desp. e Lazer
Unidade	006	FUNDEB - Fundo Manut. Educação Básica 40%
Proj./Ativ.	2027	Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental – FUNDEB-40%
Dotação	147	449052 Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 5.560,00		

Órgão	08	Secretaria Municipal de Saúde e Sanemanto
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2030	Const. e Ampliação do Posto de Saúde e PSF
Dotação	200	449052 Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 4.754,00		

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/009

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT; Contratado: **CSA CONSULTORIA SOCIO AMBIENTAL LTDA-ME**; O objeto do presente contrato é Contratação de Empresa do Ramo para Elaborar Diagnostico para os seguintes dados: o quantitativo em número e em percentual (%), da área de reserva legal (ARL), área de reserva legal degradada (ARLD), área de total da matricula (ATM), área de preservação permanente (APP), área de preservação de permanente degradada (APPD), Croqui de acesso do assentamento e croqui de acesso da APPD, no assentamento da Gleba ETA; Do Valor: **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais). A vigência do presente CONTRATO, será de 10 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2009. Órgão 11. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Unidade 01. Gabinete do Secretária de obras e Serv. Urbanos; Proj./Ativ. 2054 Manutenção e Enc. Com a Séc. de Obras e Urbanos; Dotação 315. 339039 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2009

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT; Contratado: Paulo R. C. Scholtão – ME; O objeto **Aquisição de Materiais Pedagógicos e Esportivos para Atender as Necessidades dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social**, Do Valor: R\$ 36.608,75 (trinta e seis mil e seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos). A vigência do presente CONTRATO, será de 17 de Novembro a 19 de Dezembro de 2009.

Órgão	09	Sec. Munic. de Assist. Social, Trab. e Cidadania
Unidade	003	Fundo Municipal de Crianças e Adolescentes
Proj./Ativ.	2048	Manut. dos Programas PETI/Ag. Jovem/Sentinelá/Secria e Outros
Dotação	254	339030 Material de Consumo
Valor de R\$ 407,20		

Órgão	09	Sec. Munic. de Assist. Social, Trab. e Cidadania
Unidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ.	2042	Manut. e Encargos com o Programa Melhor Idade
Dotação	235	339030 Material de Consumo
Valor de R\$ 1.635,55		

Órgão	09	Sec. Munic. de Assist. Social, Trab. e Cidadania
Unidade	003	Fundo Municipal de Crianças e Adolescentes
Proj./Ativ.	2047	Manut. com o Programa de Atendimento ao PAIF/ASEF/CRAS
Dotação	259	339030 Material de Consumo
Valor de R\$ 33.586,00		

Órgão	09	Sec. Munic. de Assist. Social, Trab. e Cidadania
Unidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ.	2044	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação	244	339052 Equipamento e Material Permanente
Valor de R\$ 980,00		

EXTRATO DO CONTRATO N.º111/2009

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT; Contratado: **Capital Comercio e Representações de Moveis e Informática Ltda – Epp**; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Do Valor: **R\$ 3.593,30** (três mil e quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 14/12/2009 a 31/12/2009.

Órgão	09	Sec. Munic. de Assist. Social, Trab. e Cidadania
Unidade	003	Fundo Municipal de Crianças e Adolescentes

Proj./Ativ.	2048	Manut. dos Programas PETI/Ag. Jovem/Sentinelina/Secria e Outros
Dotação	254	339030 Material de Consumo
Valor de R\$ 558,60		

Órgão	09	Sec. Munic. de Assist. Social, Trab. e Cidadania
Unidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ.	2042	Manut. e Encargos com o Programa Melhor Idade
Dotação	235	339030 Material de Consumo
Valor de R\$ 2.575,00		

Órgão	09	Sec. Munic. de Assist. Social, Trab. e Cidadania
Unidade	003	Fundo Municipal de Crianças e Adolescentes
Proj./Ativ.	2047	Manut. com o Programa de Atendimento ao PAIF/ASEF/CRAS
Dotação	259	339030 Material de Consumo
Valor de R\$ 459,70		

EXTRATO DO CONTRATO N.º112/2009

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT; Contratado: **SUPERMERCADO BOERI LTDA**; AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E CONZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO; Do Valor: **R\$ 37.685,47** (trinta e sete mil seiscientos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 14/12/2009/ à 31/12/2009

Órgão	09	Sec. Munic. de Assist. Social, Trab. e Cidadania
Unidade	003	Fundo Municipal de Crianças e Adolescentes
Proj./Ativ.	2048	Manut. dos Programas PETI/Ag. Jovem/Sentinelina/Secria e Outros
Dotação	254	339030 Material de Consumo
Valor R\$ 28.512,95 (vinte e oito mil quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos)		

Valor R\$ 28.512,95 (vinte e oito mil quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

Órgão	09	Sec. Munic. de Assist. Social, Trab. e Cidadania
Unidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ.	2042	Manut. e Encargos com o Programa Melhor Idade
Dotação	235	339030 Material de Consumo
Valor R\$ 4.200,32 (quatro mil e duzentos reais e trinta e dois centavos)		

Órgão	09	Sec. Munic. de Assist. Social, Trab. e Cidadania
Unidade	003	Fundo Municipal de Crianças e Adolescentes
Proj./Ativ.	2047	Manut. com o Programa de Atendimento ao PAIF/ASEF/CRAS
Dotação	259	339030 Material de Consumo

Valor R\$ 4.972,20 (quatro mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

EXTRATO DO CONTRATO N.º113/2009

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT; Contratado: **Capital Comercio e Representações de Moveis e Informática Ltda - Epp** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE E DE ARTESENATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Do Valor: **R\$ 17.749,18** (dezesete mil e setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 15/12/2009 à 31/12/2009.

Órgão	09	Sec. Munic. de Assist. Social, Trab. e Cidadania
Unidade	003	Fundo Municipal de Crianças e Adolescentes
Proj./Ativ.	2048	Manut. dos Programas PETI/Ag. Jovem/Sentinelina/Secria e Outros
Dotação	254	339030 Material de Consumo
Valor de R\$ 1.164,28		

Órgão	09	Sec. Munic. de Assist. Social, Trab. e Cidadania
Unidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ.	2042	Manut. e Encargos com o Programa Melhor Idade
Dotação	235	339030 Material de Consumo
Valor de R\$ 5.502,90		

Órgão	09	Sec. Munic. de Assist. Social, Trab. e Cidadania
Unidade	003	Fundo Municipal de Crianças e Adolescentes
Proj./Ativ.	2047	Manut. com o Programa de Atendimento ao PAIF/ASEF/CRAS
Dotação	259	339030 Material de Consumo
Valor de R\$ 11.082,00		

EXTRATO DO CONTRATO N.º114/2009

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT; Contratado: Paulo R. C. Scholtão – ME; **Aquisição de Materiais Expediente e de Artesanato para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**; Do Valor: **R\$ 2.085,30** (dois mil e oitenta e cinco reais e trinta centavos). O prazo de vigência do presente Contrato, com início em 15/12/2009 e término em 31/12/2009.

Órgão	09	Sec. Munic. De Assist. Social, Trab. e Cidadania
Unidade	003	Fundo Municipal de Crianças e Adolescentes
Proj./Ativ.	2048	Manut. dos Programas PETI/Ag. Jovem/Sentinelina/Secria e Outros
Dotação	254	339030 Material de Consumo
Valor de R\$ 29,30		

Órgão	09	Sec. Munic. De Assist. Social, Trab. e Cidadania
Unidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ.	2042	Manut. e Encargos com o Programa Melhor Idade
Dotação	235	339030 Material de Consumo
Valor de R\$ 34,50		

Órgão	09	Sec. Munic. De Assist. Social, Trab. e Cidadania
-------	----	--------------------------------------------------

Unidade	003	Fundo Municipal de Crianças e Adolescentes
Proj./Ativ.	2047	Manut. com o Programa de Atendimento ao PAIF/ASEF/CRAS
Dotação	259	339030 Material de Consumo
Valor de R\$ 2.021,50		

EXTRATO DO CONTRATO N.º115/2009

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT; Contratado: **Max Krauser Neto – Epp**; **Aquisição de Materiais de Órteses e Próteses para atender as necessidades da Secretaria de Saúde**; Do Valor: R\$ 49.809,00 (quarenta e nove mil e oitenta e nove reais). O prazo de vigência do presente Contrato, com início em 17/12/2009 e término em 31/12/2009.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2017	Média e Alta Complexidade – Bloco II
Dotação	222	339030 Material de Consumo

EXTRATO DO CONTRATO N.º116/2009

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT; Contratado: **Alta Floresta Motos Ltda**; AQUISIÇÃO DA PREMIAÇÃO DA CAMPANHA IPTU 2009; Do Valor: **R\$ 6.550,00** (seis mil e quinhentos e cinquenta reais). O prazo de vigência do presente Contrato, com início em 17/12/2009 e término em 31/12/2009.

Órgão	06	Sec. Munic. de Planejamento e Fazenda
Unidade	001	Gabinete do Secretario
Proj./Ativ.	2008	Manut. e Enc. com a sec. de Planejamento e Fazenda
Dotação	65	449052 Equipamento e Material Permanente
Valor R\$ 6.550,00		

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 045/2009

Contratante: O MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT. CNPJ. 03.238.631/0001-31; Contratada: AUTO POSTO MATUPÁ LTDA. CNPJ. 33.059.742/0001-41; I – **DO FUNDAMENTO LEGAL**; O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do termo de contrato n.º 045/2009, oriundo do Processo de Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2009, cujo objeto é a **Aquisição de Combustíveis e**, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, § IV e Art. 65, I, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93 alterada pelas leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98, e nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato. II – **DA ALTERAÇÃO**; Fica alterada a Cláusula Primeira – Do Objeto e a Cláusula Terceira – Do Preço, contrato n.º 045/2009, para atender as necessidades dessa Administração, a importância a pagar é de **R\$ 121.357,50 (Cento e Vinte e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme relação em anexo. III – **DA ALTERAÇÃO**; Fica alterada a Cláusula Quinta – **DA VIGÊNCIA**, passando a sua vigência a vigorar até a data de 31/01/2010; IV- **DAS DESPESAS**; As Despesas oriundas do presente instrumento correrão por conta do Orçamento do exercício de 2009, nas seguintes dotações:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação, Desp. e Lazer
Unidade	06	FUNDEB – Fundo Man. Educ. Básica – 40%
Proj./Ativ.	2016	Manut. e Enc. c/ Ensino Fundam. FUNDEB 40 %
Dotação	78	339030.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Valor R\$ 76.770,00 (setenta e seis mil setecentos e setenta reais)

Órgão	08	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2040	Manut. e Enc. c/ o Fundo Municipal de Saúde
Dotação	180	339030.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Valor R\$ 31.245,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais)

Órgão	04	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	01	Gabinete da Secretaria de Administração
Proj./Ativ.	2070	Manut. e Enc. com a Secretaria de Administração
Dotação	37	339030 Material de Consumo

Valor R\$ 13.342,50(treze mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); V – **DA RATIFICAÇÃO**; As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Peixoto de Azevedo-MT, 10 de Dezembro de 2009.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 063/2009

Contratante: O MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT. CNPJ. 03.238.631/0001-31; Contratada: SUPERMERCADO BOERI LTDA. CNPJ. 09.367.198/0001-10 I – **DO FUNDAMENTO LEGAL**; O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do termo de contrato n.º 063/2009, oriundo do Processo de Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2009, cujo objeto é a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA E OUTROS MATERIAS**, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, § IV e Art. 65, I, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93 alterada pelas leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98, e nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato. II – **DA ALTERAÇÃO**; Fica alterada a Cláusula Quinta – **DA VIGÊNCIA**, passando a sua vigência a vigorar até a data de 31/01/2010; V – **DA RATIFICAÇÃO**; As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Peixoto de Azevedo-MT, 14 de Dezembro de 2009

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 065/2009

Contratante: O MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT. CNPJ. 03.238.631/0001-31; Contratada: SUPERMERCADO BOERI LTDA. CNPJ. 09.367.198/0001-10; I – **DO FUNDAMENTO LEGAL**; O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do termo de contrato n.º 063/2009, oriundo do Processo de Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2009, cujo objeto é a **Fornecimento de gêneros alimentícios**,

para a merenda escolar, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, § IV e Art. 65, I, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93 alterada pelas leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98, e nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato. II – **DA ALTERAÇÃO; Fica alterada a Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA, passando a sua vigência a vigorar até a data de 31/03/2010; V – DA RATIFICAÇÃO; As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Peixoto de Azevedo-MT, 17 de Dezembro de 2009**

EXTRATO DO RIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2009

Contratante: O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT. CNPJ. 03.238.631/0001-31; Contratada: N. M. PORTELA – ME. CNPJ. 01.296.441/0001-45; I – DO FUNDAMENTO LEGAL; O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do termo de contrato n.º 063/2009, oriundo do Processo de Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2009, cujo objeto é a Fornecimento de gêneros alimentícios, para a merenda escolar, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, § IV e Art. 65, I, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93 alterada pelas leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98, e nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato. II – **DA ALTERAÇÃO; Fica alterada a Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA, passando a sua vigência a vigorar até a data de 31/03/2010; Peixoto de Azevedo-MT, 17 de Dezembro de 2009**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 083/2009

Contratante: O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT. CNPJ. 03.238.631/0001-31; Contratada: JCM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. CNPJ. 09.623.032/0001-18; I – DO FUNDAMENTO LEGAL; O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do termo de contrato n.º 083/2009, oriundo do Processo de Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 014/2009, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais de uso Hospitalar, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, § IV e Art. 65, I, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93 alterada pelas leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98, e nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato. II – **DA ALTERAÇÃO; Fica alterada a Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA, passando a sua vigência a vigorar até a data de 31/03/2010. Peixoto de Azevedo-MT, 14 de Dezembro de 2009**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo; Contratada: ASPEC – Assessoria, Planejamento, Consultoria e Elaboração de Concurso Público; Objeto: O serviços técnicos especializados na realização de Concurso Público para composição do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, compreendendo em várias etapas: Valor: **R\$ 45.280,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais) Dotação; Órgão: 04. - Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001. - Gabinete da Secretaria de Administração. Proj/Ativ: 2070. - Manutenção e Enc. Da Secretaria; Dotação: 40.339039. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 90 dias a contar da assinatura; Data assinatura: 11 de dezembro de 2009; Assinam: Pela Contratante: Sivaldo Santos Brito, Prefeito Municipal; Pela Contratada: Hilton do Espírito Santo - Diretor Presidente da ASPEC**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 106/2009

Contratante: O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT. CNPJ. 03.238.631/0001-31; Contratada: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA. CNPJ. 01.989.691/0001-60 I – DO FUNDAMENTO LEGAL; O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do termo de contrato n.º 106/2009, oriundo do Processo de Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2009, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM APARELHO ULTRASSONOGRÁFIA PORTÁTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, § IV e Art. 65, I, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93 alterada pelas leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98, e nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato. II – **DA ALTERAÇÃO; Fica alterada a Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA, passando a sua vigência a vigorar até a data de 31/01/2010; Peixoto de Azevedo-MT, 18 de Dezembro de 2009**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ponte Branca torna público que fará realizar, no dia 25/01/2010, às 10 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, para aquisição de uma "AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO", conforme descrito no Edital, o qual estará disponibilizado no site da Prefeitura Municipal (www.pmpontebranca.com.br), juntamente com minuta do contrato. Publique-Se. Ponte Branca, 08 de janeiro de 2.010. **Leila Nogueira Araújo** - Pres. Com. Permanente de Licitação **Jaquelina Soares Pires** - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL N.º 002/2010/SME

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o Edital Seletivo n.º 002/2010/SME, que regulamenta o processo de seleção de Profissionais da Educação para provimento do cargo de Coordenador Pedagógico das Escolas Públicas Municipais, conforme o disposto na

Lei n.º 723 de 23 de março de 2004 e na Lei n.º 769/2004 de 12 de novembro de 2004 e Lei n.º 917/2006 de 07 de novembro de 2006. 1 – DAS VAGAS: **1.1 - 01 vaga com carga horária de 20 horas** – No quadro das escolas públicas municipais com mais de 200 alunos com apenas um turno de funcionamento. **1.2 - 02 vagas (cada uma com carga horária de 20 horas)** – No quadro das escolas públicas municipais com mais de 200 alunos e mais de um turno de funcionamento. (Nos termos do Art. 66, § 3º da Lei n.º 917 de 07/11/2006.); 2 – DAS INSCRIÇÕES: **2.1** – As inscrições estarão abertas na Secretaria Municipal de Educação no período de **18 a 21 de janeiro de 2010**, no período matutino das 8:00 às 11:00 horas e período vespertino das 13:00 às 17:00 horas. 5 – DAS ETAPAS; 5.1 – **A seleção de Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas Municipais se dará em etapa única: 5.1.1 - Participação no Ciclo de Estudos** - Para os candidatos ao cargo de Coordenador Pedagógico a ser realizado nos dias **25 e 26 de janeiro de 2010**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação. **5.1.1.1** - Serão considerados aptos, no primeiro momento, os candidatos com 80% (oitenta) por cento de frequência. **5.1.2 - Proposta de Trabalho** - Cada candidato apresentará sua Proposta de Trabalho aos Profissionais da Educação e membros da unidade executora da escola no dia **01 de fevereiro de 2010, às 7:30 horas no local de votação. 6 – DA VOTAÇÃO; 6.1 - A eleição realizar-se-á no dia 01 de fevereiro de 2010, das 9:00 às 11:00 horas; 7.7** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pontes e Lacerda - MT, 04 de janeiro de 2010.

PROF. NILSON GUTIERREZ DEBRÓI - Secretário Municipal de Educação - Portaria n.º 161/2009

EDITAL SELETIVO N.º 001/2010/SME

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o Edital Seletivo n.º 01/2010/SME; 2 - **DAS INSCRIÇÕES: 2.1** - A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como nas Instrução Normativa n.º001/2010/SME, sobre as quais o Professor, não poderá alegar desconhecimento das mesmas. **2.2** - Fica estabelecido que o professor atribuirá classe e ou aulas em até (02)duas unidades escolares da rede municipal de ensino. **2.3** - As inscrições/contagem de pontos serão realizadas nos dias **18 a 21 de janeiro de 2010 das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação**, para todos os professores habilitados nas disciplinas em disponibilidade para contrato temporário e Adicional de II Período. **3.3 - Do processo seletivo** – Para **CONTAGEM DE PONTOS/CLASSIFICAÇÃO** dos Professores candidatos a contratos temporários e Adicional de II Período, a Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas, deverá ser considerado os critérios constantes no item 3.3.3 e Anexo I. I. divulgar, por ordem de classificação, o nome dos professores candidatos às vagas para contrato temporário, nos termos deste Edital, no dia **22 de janeiro de 2010, a partir das 10 horas; 5.1** - A sessão pública para atribuição aos professores contratados e Adicional de II Período deverá ser realizada no dia **29.01.2010, às 08 horas, nas dependências da Universidade Aberta do Brasil – UAB**, situada na Av. Bom Jesus, 551, Centro. **5.3** - O professor, após o processo de atribuição, deverá apresentar-se na unidade escolar para a qual foi selecionado, no dia **01 de fevereiro de 2010 para participar da Semana Pedagógica**, sob pena da perda das aulas ou funções serem atribuídas a outro candidato. **5.8** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pontes e Lacerda - MT, 04 de janeiro de 2010.

PROF. NILSON GUTIERREZ DEBROI - Secretário Municipal de Educação - Portaria n.º 161/2009

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2010/SME

Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2010.

RESOLVE: Art. 1.º - Definir critérios e estabelecer normas a serem observadas pelos Profissionais da Educação Básica do Sistema Público Municipal, na escolha de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2010. **Art. 4º** – As inscrições para as três etapas do processo de atribuição de classes e/ou aulas serão: I- Para professores efetivos lotados nas Unidades Escolares Urbanas na própria unidade escolar e para professores lotados nas Unidades Escolares Rurais na SME no período de **18 a 21 de janeiro de 2010, das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas.** II- Para professores interessados para Adicional de II Período e Contratos Temporários na SME no período de **18 a 21 de janeiro de 2010, das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas.** III- Encerradas as inscrições para professores efetivos as unidades escolares deverão enviá-las a lista de classificação à Secretaria Municipal de Educação no dia **22/01/2010, até as 09 horas**, com a pontuação final discriminada, para a Comissão de Trabalho realizar a conferência dos resultados. **PRIMEIRA ETAPA** – Atribuição de classes e/ou aulas por Unidade Escolar, a ser realizada pela Comissão de Trabalho. **1ª Fase** – A lotação temporária dos professores efetivos será realizada nas unidades escolares urbanas em funcionamento, no dia **27 de janeiro de 2010**, em sessão pública presidida pelo Secretário Municipal de Educação ou seu representante e Comissão de Trabalho, respeitando-se o quadro de vagas existentes em cada unidade escolar, a habilitação específica e a classificação na contagem de pontos, conforme o cronograma anexo a esta Instrução Normativa. **2ª Fase** – Os profissionais que estavam em licença para tratamento de saúde deverão participar da 1ª Fase da Primeira Etapa, concorrendo em igualdade com os professores em atividade. A atribuição de Classes e/ou aulas para os professores efetivos afastados por licença para tratar de interesse particular, cedência e outras situações amparadas pela Legislação acontecerá posteriormente aos servidores que estavam em exercício ou em licença saúde. **2º - SEGUNDA ETAPA** do processo de atribuição de classes e/ou aulas para os professores efetivos das Escolas Pólo, Escolas Multisseriadas localizadas na Zona Rural e para os professores remanescentes das escolas urbanas e/ou rurais e removidos. **1ª Fase** – Atribuição de Classes e/ou aulas para os professores efetivos das Escolas Pólo, Escolas Multisseriadas localizadas na Zona Rural. O processo ocorrerá

no dia **28/01/2010**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação a partir das **08 horas** conforme o cronograma anexo a esta Instrução Normativa. **2.ª Fase** – Atribuição de Classes e/ou aulas para os professores remanescentes das escolas localizadas no perímetro urbano e/ou rural e removidos realizar-se-á no dia **28/01/2010**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação a partir das **13 horas**, respeitando-se a habilitação específica e a classificação na contagem de pontos. **I.** A atribuição de classes e/ou aulas para professores do quadro efetivo, de acordo com a sua maior graduação. As classes e/ou aulas deverão ser atribuídas na **habilitação** que serviu de parâmetro para contagem de ponto. O processo ocorrerá no dia **27/01/2010**, nas dependências das Unidades Escolares urbanas. A atribuição de classes e/ou aulas para professores efetivos das escolas Pólos e Multisseriadas será realizada no dia **28/01/2010**. **Art. 16** – A Secretaria Municipal de Educação procederá a Terceira Etapa no dia **29/01/2010**, a atribuição de aulas em Adicional de II Período e Contratação Temporária, às **08 horas**, nas dependências da UAB, conforme o resultado final da Classificação do Processo Seletivo. **Art. 17** – O professor com Adicional de II Período e Contratação Temporária fica ciente de que a unidade escolar, na qual atribuiu classes e/ou aulas, não é obrigada a adequar o horário para atender interesses particulares. **Art. 18** – Os profissionais que optaram por remoção deverão requerer a mesma oficialmente até **22/01/2010, das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas** na Secretaria Municipal de Educação. Só serão atribuídas aulas aos requerentes, após **Parecer Favorável Oficial** dos órgãos consultados, levando em consideração a existência da vaga, a contagem de pontos e as habilitações. **Art. 26** – Os diretores das Escolas Municipais deverão **enviar oficialmente a relação de alunos por turmas matriculados para o ano letivo de 2010, impreterivelmente até o dia 15/01/2010** com vistas à definição do número de vagas de professores por escola. **Art. 28** – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, com vigência a partir do ano letivo de 2010, revogando-se as disposições em contrário. Pontes e Lacerda, 04 de janeiro de 2010.

PROF. NILSON GUTIERREZ DEBRÓI - Secretário Municipal de Educação -
Portaria n.º 161 /2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2010

O Município de Santa Rita do Trivelato – MT. Através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que:

ONDE-SE LE: obras de Infra- Infra-estrutura do Sistema e Esgotamento Sanitário.

LEIA-SE: obras de Infra-estrutura do Sistema de Esgotamento Sanitário.

ONDE-SE LE: LUIZ CARLOS FIDALSKI-Pregoeiro.

LEIA-SE: LUIZ CARLOS FIDALSKI – PRESIDENTE DA CPL.

Conforme publicado no Diário Oficial do Estado dia 07 de Janeiro de 2010 Página 66 e no Jornal Diário de Cuiabá dia 08 de Janeiro de 2010 – CLASSIDIÁRIO F5. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

Rua Pedro Álvares Cabral, 155, Bairro Centro- SANTO AFONSO – MT., inscrita no CNPJ-37.464.161/0001-46- CEP: 78425-000 – Fone: 65 -3312-1160

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM. Dia: 25/01/2010-Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 25/01/2010- Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site <http://www.santoafonso.mt.gov.br>. Abertura do envelope Nº 01: Às 09: 30 horas, do dia 25 de janeiro de 2010, no endereço acima.- Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). SANTO AFONSO - MT, 08 de janeiro de 2010.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA - PREGOEIRO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N ° 004/2010

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n ° 004/2010-PP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada na coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviço de saúde (lixo hospitalar), para atender o hospital municipal de Santo Antonio de Leverger, com realização prevista para o dia 20 de janeiro de 2010 às 09:00 horas. O edital completo estará a disposição dos

interessados para consulta e aquisição a partir de 11/01/10, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal , junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1881. A aquisição do Edital junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura. Santo Antônio de Leverger – MT, em 08 de Janeiro de 2009.

Claudilson Jorge de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 20/01/2010, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 02/2010, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a “**Aquisição de Gêneros Alimentícios**”. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 002/2010 Objeto: Prestação de serviços financeiros e outras avenças. **Contratado:** Caixa Econômica Federal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor:** R\$ 1,00 (um real) por documento arrecadado, e, por empregado, quando do crédito dos salários. **Ref:** Dispensa de Licitação n.º 063/2009, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 04/01/2010. **Vigência:** 60 (sessenta) meses.

Asplemat/DO

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2010

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação de Pessoa Física, para locação de imóvel comercial, situado a Avenida das Embaúbas nº 991 – Centro SINOP-MT, destinado à instalação da Casa da Cultura – Atendendo a Secretaria Municipal de Diversidade Cultural, com o valor mensal do aluguel de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais. Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Publique-se. Sinop, MT, 06 de Janeiro de 2010.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2010

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação de Pessoa Física, para locação de imóvel comercial, situado a Rua das Samambaias nº. 772, (Qd. nº 125 nº Lote 09), Setor Industrial – SINOP MT, destinado à instalação de depósito para armazenamento de materiais utilizados nas decorações Natalinas em 2009 e outros – Atendendo a **Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Turismo e Mineração**, com o valor mensal do aluguel de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Publique-se. Sinop, MT, 06 de Janeiro de 2010.

AUMERI CARLOS BAMPI - Prefeito Municipal em Exercício

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2010

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **12:00 horas (Horário Local) e às 13:00 horas (Horário de Brasília), do dia 21 de janeiro de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do Pregão Presencial n.º 010/2010, pelo menor preço item, para “**Aquisição de Equipamentos para Cozinhas das Escolas e Cemeis do Município: Móveis, Eletrodomésticos, Panelas, Talhaes, Pratos, Cestos, Potes, entre outros**”.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 08 de janeiro de 2010. **JONI ROBERTO BISCHOFF.** Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CONTRATO N.º - 220-2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: BUZZI & BUZZI LTDA-ME
DATA: 01.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 11.375,10**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

CONTRATO N.º - 221-2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: ELENISE DE OLIVEIRA COSTA - ME
DATA: 01.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 13.893,10**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

CONTRATO N.º - 222-2009

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: EXATA INFORMÁTICA LTDA
DATA: 04.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 962,00**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE WEBCAM.

CONTRATO N.º - 223-2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: SORRISO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
DATA: 04.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 14.148,45**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

CONTRATO N.º - 224-2009

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO.
CONTRATADO: CALMINATTI & CIA LTDA
DATA: 10.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 3.372,26**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS

CONTRATO N.º - 225-2009

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO.
CONTRATADO: ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
DATA: 10.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 8.001,00**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS

CONTRATO N.º - 226-2009

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO.
CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO ANTONOW - ME
DATA: 10.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 3.352,00**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS

CONTRATO N.º - 227-2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: MADEIREIRA 3R LTDA - ME
DATA: 10.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 60.325,00**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS EM PRANCHA.

CONTRATO N.º - 228-2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: BRAVO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
DATA: 10.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 28.000,00**
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DECORAÇÃO NATALINA.

CONTRATO N.º - 229-2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CARLINA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA
DATA: 10.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 70.000,00**
OBJETO: LOCAÇÃO ENFEITES NATALINOS.

CONTRATO N.º - 230-2009

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO.
CONTRATADO: ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
DATA: 11.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 6.679,00**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS

CONTRATO N.º - 231-2009

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO.
CONTRATADO: EXATA INFORMÁTICA LTDA
DATA: 11.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 11.841,00**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS

CONTRATO N.º - 232-2009

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO.
CONTRATADO: GAZIN IND. COM. MÓVEIS E ELET. LTDA
DATA: 11.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 2.891,40**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS

CONTRATO N.º - 233-2009

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO.
CONTRATADO: MM IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LAB. LTDA
DATA: 11.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 5.625,20**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS

CONTRATO N.º - 234-2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: PAHUKA COM. DE DISCOS LTDA

DATA: 11.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 9.935,00**
OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO

CONTRATO N.º - 235-2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: MJD SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
DATA: 14.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 117.631,86**
OBJETO: PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS

CONTRATO N.º - 236-2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: FC DROGARIA E MANIPULAÇÃO EPP
DATA: 21.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 12.500,00**
OBJETO: PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS

CONTRATO N.º - 237-2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: MILANFLEX IND. COM. MÓVEIS E EQUIP. LTDA
DATA: 22.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 116.986,80**
OBJETO: AQUISIÇÃO MÓVEIS.

CONTRATO N.º - 238-2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CHENET & CHENET LTDA
DATA: 22.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 29.080,00**
OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATO N.º - 239-2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: EXATA INFORMÁTICA LTDA
DATA: 22.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 5.818,00**
OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATO N.º - 240-2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: POWERBY INFORMÁTICA LTDA
DATA: 22.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 40.320,73**
OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CONTRATO N.º - 241-2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: PROJETIL IND. COM. ESTRUT. METÁLICAS LTDA
DATA: 23.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 259.562,83**
OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA

CONTRATO N.º - 242-2009

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO.
CONTRATADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
DATA: 23.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 78.382,25**
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

CONTRATO N.º - 243-2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: PROJETIL IND. COM. ESTRUT. METÁLICAS LTDA
DATA: 23.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 139.693,98**
OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA.

CONTRATO N.º - 244-2009

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO.
CONTRATADO: JANE MARIA ACCO & CIA LTDA
DATA: 23.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 26.312,00**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO.

CONTRATO N.º - 245-2009

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO.
CONTRATADO: LAB. DE ANÁLISES CLÍNICA CELLA LTDA
DATA: 23.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 26.312,00**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO

CONTRATO N.º - 246-2009

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO.
CONTRATADO: LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA
DATA: 23.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 26.312,00**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO

CONTRATO N.º - 247-2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CONIVEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
DATA: 28.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 62.128,37**
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CONTRATO N.º - 248-2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: JCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
DATA: 28.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 15.035,15**
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CONTRATO N.º - 249-2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 DATA: 28.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 138.000,00**
 OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA

CONTRATO N.º - 250-2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: PROJETIL IND. E COM. ESTRUTURAS METALICAS LTDA
 DATA: 28.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 146.500,00**
 OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA

CONTRATO N.º - 251-2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: JCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 DATA: 28.12.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 137.900,00**
 OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA

PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO CONTRATOS.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CONTRATO N.º - 219-2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: AVECAM AMAZONAS DIST. DE CAMINHÕES LTDA
 DATA: 30.11.2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 420.000,00**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES NOVOS
 PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

TERMO ADITIVO 001/2009 – CONTRATO N.º 166/2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: FERREIRA & MACHADO LTDA
 DATA: 01-12-2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 14.669,47**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO ADITIVO 001/2009 – CONTRATO N.º 188/2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: ENGECENTER CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
 DATA: 15-12-2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 66.327,93**
 OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA.

TERMO ADITIVO 001/2009 – CONTRATO N.º 074/2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: PRISMA COMUNICAÇÃO LTDA
 DATA: 15-12-2009
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

TERMO ADITIVO 001/2009 – CONTRATO N.º 076/2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: WALDEMAR VITORINO DA SILVA.
 DATA: 21-12-2009
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL/PRORROGAÇÃO PRAZO.

TERMO ADITIVO 002/2009 – CONTRATO N.º 014/2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: ESTHER CIZINI MENDES
 DATA: 21-12-2009
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL/PRORROGAÇÃO PRAZO.

TERMO ADITIVO 001/2009 – CONTRATO N.º 163/2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: FONTE ASSESSORIA E CONSULTRIA EMP. LTDA
 DATA: 08-12-2009
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / PRORROGAÇÃO PRAZO.

TERMO ADITIVO 001/2009 – CONTRATO N.º 112/2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: AGILI SOFTWARES P/ ÁREA PÚBLICA LTDA
 DATA: 15-12-2009
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / PRORROGAÇÃO PRAZO.

TERMO ADITIVO 003/2009 – CONTRATO N.º 205/2007
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
 DATA: 28-12-2009
 OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA / PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO 001/2009 – CONTRATO N.º 027/2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: SILVA FREIRE & VARGAS ASSESSORIA E ADVOCACIA
 DATA: 28-12-2009
 OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA.

TERMO ADITIVO 001/2009 – CONTRATO N.º 013/2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: DALLA VALLE & DALLA VALLE LTDA
 DATA: 15-12-2009 - VALOR TOTAL: **R\$ 11.400,00**
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO 001/2009 – CONTRATO N.º 015/2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: AGENOR LUIZ BORTOLINI
 DATA: 15-12-2009 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO 001/2009 – CONTRATO N.º 028/2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: EDSON MANDU GAIA
 DATA: 15-12-2009 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO 001/2009 – CONTRATO N.º 167/2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: ADELICIO ZAMBONI
 DATA: 15-12-2009 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO 001/2009 – CONTRATO N.º 196/2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: ADEMIR LIMAS DOS SANTOS
 DATA: 15-12-2009 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO 001/2009 – CONTRATO N.º 198/2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: CASSIO GRACIOLI
 DATA: 15-12-2009 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
 TERMO ADITIVO 001/2009 – CONTRATO N.º 241/2008
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: LUCIO OLIVEIRA FILHO - ME
 DATA: 31-12-2009 - OBJETO: Habitação de Interesse Social – PLHIS

TERMO ADITIVO 001/2009 – CONTRATO N.º 186/2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: SIDINEI J. DOS SANTOS - ME
 DATA: 31-12-2009 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO ADITIVO 001/2009 – CONTRATO N.º 187/2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: J. R. DA SILVA SOUZA - ME
 DATA: 31-12-2009 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO ADITIVO 001/2009 – CONTRATO N.º 041/2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: ADRIANO LODI & CIA LTDA - ME
 DATA: 15-12-2009 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO ADITIVO 001/2009 – CONTRATO N.º 057/2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: COOPERVISIO
 DATA: 15-12-2009 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DISTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2009 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DO CONTRATO N.º 039/2009

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre, 2.525, cidade de Sorriso MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.239.076/0001-62, representada pelo seu Prefeito Municipal Senhor CLOMIR BEDIN, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cedula de identidade RG sob o nº 1167431 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 244.376.389-72, denominado aqui **PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado, a empresa CONSTRUPOSTE CONSTRUÇÕES DE REDES E INDÚSTRIA DE POSTES LTDA inscrita no CNPJ nº 02.953.710/0001-61 e Ins. Estadual nº 13.187.630-9, estabelecida a Rua Araçá nº 234, Bairro Industrial Nova Prata, cidade de Sorriso MT, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, resolvem rescindir o Termo Adito n.º 001-2009 do contrato n.º 039/2009 de Aquisição de Material Elétrico, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Mediante notificação, o SEGUNDO DISTRATANTE já comunicou ao PRIMEIRO DISTRATANTE seu desinteresse na elaboração do Termo Aditivo na aquisição de Material Elétrico, haja visto o valor ultrapassar a modalidade de licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente DISTRATO é irrevogável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por meio deste instrumento, os distratantes promovem a recíproca quitação de todos os direitos ou ações que possam surgir, prevenindo futuras reclamações ou litígios, em qualquer juízo, instância ou tribunal.

E para que produza seus efeitos legais e jurídicos, as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor. Sorriso, 01 de Dezembro de 2009. CLOMIR BEDIN

PREFEITO MUNICIPAL PRIMEIRO DISTRATANTE CONSTRUSTE CONST. DE REDES IND. DE POSTES LTDA. SEGUNDA DISTRATANTE. SORRISO - MT, 07 DE JANEIRO DE 2010. PUBLIQUE-SE e/ou AFIXE-SE. ZILTON MARIANO ALMEIDA SEC. ADM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2009. A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Secretário Mun. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 0141/2009. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Empresas: Souza Leite Cia Ltda – Drogaria Santo Antonio – CNPJ- 70.434.063/0001-31 -R\$ 6.836,48 (seis mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) e R.J Nunes Batista Me- Real Farma CNPJ-09.001.003/0001-14- R\$ 815,70, (oitocentos e quinze reais e setenta centavos), para atender pacientes, neste município. VALOR TOTAL- R\$ 7.652,18 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 18 de Dezembro de 2.009. Maria Alves de Souza-Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 04 de Janeiro de 2010, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia 22 DE JANEIRO DE 2010, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PROMOVER O "CARNAVAL FOLIA E PAZ NA TERRA DOS TANGARÁS-ANO VI"**, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br e informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 07 de Janeiro de 2010. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço POR ITEM**, no dia 25 de janeiro de 2010, às 09:00 horas, tendo como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender a demanda das diversas Secretarias e Departamentos do Município. O Edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Paraná, nº 1.100, Praça da Juventude, em Tapurah - MT, mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, pelo telefone (66) 3547-3600 / 3625 ou pelo e-mail: licitacoes.prefeituratapurah@hotmail.com - ARLANE PEREIRA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL – MT ERRATA

Na publicação do Aviso de Resultado de Licitação, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT), edição do dia 07/01/2010, página 68, onde se lê: "União do Sul, MT, 07 de janeiro de 2009", leia-se: **União do Sul, MT, 07 de janeiro de 2010.** (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRA TEMPORE - AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 052/2009. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o Pregão Presencial supra citado, cujo objeto é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Fossa Séptica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, foi declarado DESERTO em razão de não comparecerem interessados, no dia e horário marcado para abertura da sessão. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro - Várzea Grande – MT - 26 de Novembro de 2009.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

MINUTA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS:

CONTRATO Nº 008/2009; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; **CONTRATADA:** CH INFORMÁTICA; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, 10 (dez) Microcomputadores Completos conforme descrição do edital da carta convite 04/2009. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.760,00; **VIGÊNCIA:** 22/12/2009 A 30/12/2009; **DOTAÇÃO:** 44.90.52. - Equipamentos e Material Permanente; Aripuanã, 22 de dezembro de 2009; **CÂMARA:** Seluir Peixer Reghin– Presidenta; **CH INFORMÁTICA:** Celso Dutra Junior – Rep.legal

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; **CONTRATADA:** UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO; **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 A 31/12/2010; **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Aripuanã, 04 de janeiro de 2010; **CÂMARA:** Seluir Peixer Reghin– Presidenta; **UCMMAT:** Aluisio Lima Pereira - Presidente

CONTRATO Nº 001/2010; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; **CONTRATADA:** WEBNET PROVEDOR E INFORMÁTICA LTDA-ME; **OBJETO:** Contratação de serviço de internet; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.200,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 A 31/12/2010; **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Aripuanã, 04 de janeiro de 2010; **CÂMARA:** Seluir Peixer Reghin– Presidenta; **WEBNET PROVEDOR E INFORMÁTICA LTDA-ME:** Neila Vieira Barbosa Rrep.legal

CONTRATO Nº 002/2010; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; **CONTRATADA:** ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA; **OBJETO:** Locação, manutenção e consultoria de softwares para áreas de contabilidades, tesouraria, recursos humanos, patrimônio, compras, licitação, protocolo/processo e apoio ao controle interno; **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2010 A 31/12/2010; **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Aripuanã, 04 de janeiro de 2010; **CÂMARA:** Seluir Peixer Reghin– Presidenta; **ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA:** Rondinelli R. C. Urias – Rep.legal

CONTRATO Nº 003/2010; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; **CONTRATADA:** GEPLAM – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **OBJETO:** Prestação de Serviços técnicos especializados de assessoria orçamentária, financeira, patrimonial, recursos humanos e análise legislativa em projetos de leis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.400,00; **VIGÊNCIA:** 04/01/2009 A 31/12/2009; **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Aripuanã, 04 de janeiro de 2010; **CÂMARA:** Seluir Peixer Reghin– Presidenta – Presidente; **GEPLAN:** Geraldino Faustino Dias – Proprietário

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO E A EMPRESA ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: A prorrogação de prazo de vigência do contrato para vencimento em 31 de dezembro de 2010. O acréscimo de valor ao contrato inicial decorrente de prestação de serviços de locação de softwares para a administração pública, objeto da cláusula primeira do contrato nº 003/2009 que será executado no período compreendido de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2009

Valor: R\$ 64.487,88

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO E A EMPRESA ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: A prorrogação de prazo de vigência do contrato para vencimento em 31 de dezembro de 2010. O acréscimo de valor ao contrato inicial decorrente de prestação serviços de consultoria administrativa, contábil e financeira, objeto da cláusula primeira do contrato nº 004/2009 que será executado no período compreendido de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2009

Valor: R\$ 22.864,80

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO E A EMPRESA AUTO POSTO TUPÁ LTDA

Objeto: A prorrogação de prazo de vigência do contrato para vencimento em 28 de fevereiro de 2010. O acréscimo de valor ao contrato inicial decorrente do fornecimento de combustíveis para os veículos da Câmara Municipal de Diamantino, objeto da cláusula primeira do contrato nº 009/2009 que será executado no período compreendido de 02 de janeiro a 28 de fevereiro

de 2010.
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2009
Valor: R\$ 24.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO E A EMPRESA DIAMANTINENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: A prorrogação de prazo de vigência do contrato para vencimento em 31 de dezembro de 2010. O acréscimo de valor ao contrato inicial decorrente da prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal em jornal de abrangência local de acordo com as necessidades e quantidades determinadas pela Câmara Municipal, objeto da cláusula primeira do contrato nº 011/2009 que será executado no período compreendido de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2009
Valor: R\$ 31.250,00

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO E A UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO.

Objeto: A prorrogação de prazo de vigência do contrato para vencimento em 31 de dezembro de 2010.

Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2009
Valor: R\$ 4.800,00

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 05/2009.

A Câmara Municipal de Diamantino, em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, torna público o Resultado da Licitação Tomada de Preço n. 05/2009, realizado para aquisição de um Veículo zero quilometro, com motorização mínima de 1.600 cm³ de cilindradas, com potencia mínima de 100 cv, bicombustível, ano e modelo 2009 ou superior, cujo certame teve como vencedora a empresa "Ariel Automóveis Várzea Grande Ltda" Diamantino-MT 28 de dezembro de 2009.
Marli Dias Duarte Coimbra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos dispositivos legais supracitados e informações constantes nos autos do processo n. 008/2009, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Tomada de Preço n. 05/2009.

Diamantino-MT 29 de dezembro de 2009.
Wilson Pentecoste dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

Extrato de Contrato: 003/2009

Processo Administrativo nº 008/2009
Tomada de Preço nº 005/2009
Contratada: Ariel Automóveis Várzea Grande Ltda
CNPJ: 26.793.042/0001-10

Objeto: Aquisição de um veículo zero quilometro, com motorização mínima de 1.600 cm³ de cilindradas, com potencia mínima de 100 cv, bicombustível, ano e modelo 2009 ou superior.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2009
Valor Global: R\$ 41.270,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010
Edital de Concurso Público Nº 01.01/2010**

Em cumprimento às determinações do Senhor MIGUEL ROMANHUK – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tangará da Serra – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão de Concurso Público constituída pela Portaria nº 026/2009 de 28 de dezembro 2009.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas para os cargos de seu Quadro de Pessoal, para provimento de vagas existentes, quando vierem a existir ou que forem criadas dentro do prazo de validade do Concurso, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

CARGO	Nº VAGAS	N.º de Vagas Portadores de Deficiência	VENCIMENTO MENSAL (R\$)	C/H Sem.	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Telefonista	01		882,03	40	Ensino fundamental completo
Recepcionista	01		882,03	40	Ensino fundamental completo
Motorista	01		882,03	40	Ensino fundamental completo
Mensageiro	01		882,03	40	Ensino fundamental completo
Auxiliares de Departamentos	03	01	1.089,22	40	Ensino médio completo
Secretária Adjunto de Mesa	01		1.089,22	40	Ensino médio completo

Assistente de Imprensa	01		1.301,72	40	Ensino médio completo e carteira profissional (DRT)
Administrador Legislativo	01		2.487,72	40	Ensino superior em administração e registro no CRA.
Controlador Interno	01		2.487,72	40	Ensino superior em Administração, Economia, Contabilidade ou Direito e registro no conselho respectivo.
Analista de sistemas	01		2.487,72	40	Ensino superior em Ciências da Computação ou sistema de informação.
Procurador Jurídico	01		2.487,72	30	Ensino superior em ciências jurídicas e registro na OAB.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Inscrição via internet:

2.1.1 – Será admitida à inscrição **SOMENTE via internet**, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período de **00h00 horas de 11 de janeiro de 2010 até às 15 horas (horário de Brasília) do dia 26 de janeiro de 2010.**

2.1.2 – Serão disponibilizados terminais com internet e assistência no período de 11 de janeiro de 2010 a 26 de janeiro de 2010, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Câmara de Vereadores do Município de Tangará da Serra - MT, sito a Rua Júlio Martinez Benevides nº 195 S, Centro.

3 - DA PROVA ESCRITA

3.1 – A prova escrita será realizada no **dia 07 de fevereiro de 2010** em local a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Este Edital completo encontra-se nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.camaratga.mt.gov.br, afixado em mural na Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT.

4.2 – Faz parte deste Edital o Anexo I – Dos Conteúdos Programáticos.
4.3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2010.

ROSEMEIRE APARECIDA DOS REIS DA SILVA
Presidente da Comissão de Concurso Público

MIGUEL ROMANHUK
Presidente da Câmara de Vereadores de Tangará da Serra

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, no uso de suas funções institucionais, torna público, na forma do artigo 61 § único da Lei 8.666/93, aos interessados e cidadãos em geral objetivando a perfeita eficácia dos atos, a formalização dos seguintes contratos, cujas minutas seguem abaixo:

Contratante	Contratado	Objeto do Contrato	Vigência e Valor
Câmara Municipal de Tangará da Serra	Dura Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda. CNPJ 86.952.587/0001-54	TERMO DE PRORROGAÇÃO do contrato nº 37/2009 de locação de licença de uso, da versão executável de Sistema de Informática com manutenção mensal, complementado por suporte técnico, consultoria e treinamento de pessoal.	Para o exercício de 2010, iniciando-se em 01/01/2010 e encerrando-se em 31/12/2010. O valor na importância mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Câmara Municipal de Tangará da Serra	Winicius J. Martinelli & CIA LTDA, CNPJ 10.613.379/0001-69	TERMO DE PRORROGAÇÃO do contrato nº 37/2009 de Prestação de Serviços de lava jato e limpeza de automóveis.	De 01/01/2010 a 31/12/2010 nos valores de R\$ 10,00 para cada lavagem completa de motocicleta; R\$ 29,00 para cada lavagem dos veículos VW Santana e Fiat Pálio e R\$ 38,00 para cada lavagem da caminhonete Mitsubishi L 200. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 13/2009.
Câmara Municipal de Tangará da Serra	Cleido do Prado Costa-ME, CNPJ 08.162.137/0001-54	TERMO DE PRORROGAÇÃO do contrato nº 42/2009 de prestação de serviços de segurança.	De 01/01/210 a 31/12/2010 no valor mensal de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Câmara Municipal de Tangará da Serra	Cleido do Prado Costa-ME, CNPJ 08.162.137/0001-54	TERMO DE PRORROGAÇÃO do contrato nº 34/2009 de prestação de serviços de vigilância.	De 01/01/2010 a 31/12/2010 no valor mensal de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).
Câmara Municipal de Tangará da Serra	T e c w e s Telecomunicações Ltda CNPJ 01.768.573/0001-22	TERMO DE PRORROGAÇÃO do contrato nº 41/2009 de Locação de cabos de transmissão do sinal para divulgação das sessões plenárias.	De 01/01/2010 a 31/12/2010 no valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
Câmara Municipal de Tangará da Serra	T e c w e s Telecomunicações Ltda CNPJ 01.768.573/0001-22	TERMO DE PRORROGAÇÃO do contrato nº 05/2009 de prestação de serviços de manutenção de máquinas fotocopadoras Xerox.	De 01/01/2010 a 31/12/2010 no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Câmara Municipal de Tangará da Serra	T e c w e s Telecomunicações Ltda CNPJ 01.768.573/0001-22	TERMO DE PRORROGAÇÃO do contrato nº 04/2009 de Locação de prestação de serviços de manutenção do sistema de telefonia.	De 01/01/2010 a 31/12/2010 no valor mensal de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).
Câmara Municipal de Tangará da Serra	M. J. C. Moura-ME, CNPJ 05.350.466/0001-30	TERMO DE PRORROGAÇÃO do contrato nº 03/2009 de prestação de serviços de limpeza.	De 01/01/2010 a 31/12/2010, sendo os valores de: 1ª Funcionário(a): Valor Mensal R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais); 2ª Funcionário(a): Valor Mensal R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais); 3ª Funcionário(a): Valor Mensal R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais).
Câmara Municipal de Tangará da Serra	UCMMAT União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso CNPJ 33.003.757/0001-98	TERMO DE PRORROGAÇÃO do contrato nº 09/2009 que disciplina a associação da Câmara Municipal de Tangará com a UCMMAT.	De 01/01/2010 a 31/12/2010, sendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos em 12 parcelas mensais iguais de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Câmara Municipal de Tangará da Serra	Instituto Superior de Educação Tecnológica e Pesquisa Saber Ltda CNPJ 05.128.703/0001-13	Contrato nº 044/2009 de Prestação de serviços para realização de concurso público para a Câmara Municipal de Tangará da Serra, para preenchimento dos cargos relacionados na tabela anexa.	De 01/01/2010 a 31/12/2010, no valor de R\$ 30.990,00 (trinta mil novecentos e noventa reais). E na ocorrência de mais de três mil inscritos será pago adicional a título de Valor Global estabelecida na cláusula 2ª § 2º.

Tangará da Serra (MT), 07 de janeiro de 2010
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Miguel Romanhuk
-Presidente-

TERCEIROS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** SOLIDEZ SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES; **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a execução de Serviços de limpeza, conservação em geral e asseio, com fornecimento de todos os materiais de limpeza a serem executados nas dependências do Conselho Regional de Medicina de MT; **VIGÊNCIA:** 06/01/10 a 06/01/11; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 39.888,48 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 3.324,04 (três mil trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 3.3.40.02.13 – manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2010. Cuiabá – MT, 06 de janeiro de 2010.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira **Presidente**

AGRÍCOLA E PEUCÁRIA MORRO AZUL LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 05.139.825/0002-96, localizada na Rodovia MT 320, Km 104 mais 20 Km a direita, Fazenda Tanguro e Outras, município de Querência/MT. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação - LO para Armazéns Gerais. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

AGRÍCOLA E PEUCÁRIA MORRO AZUL LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 05.139.825/0002-96, localizada na Rodovia MT 320, Km 104 mais 20 Km a direita, Fazenda Tanguro e Outras, município de Querência/MT. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação - LO para Armazéns de Fertilizantes/Adubos e Armazém de Defensivos Agrícolas. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 005/2009; **TIPO:** Menor Preço Global; **OBJETO:** Aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento e desinfecção da água a ser distribuída à população do Município, atendendo as necessidades do SAAES. A Equipe de Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT através de sua Pregoeira torna público aos interessados que no Pregão Presencial – SRP n.º 005/2009, cuja abertura se deu às 09h00min do dia 07/01/2010, sagrou-se vencedora a Sociedade Empresária INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA-ME, CNPJ n.º 10.717.170/0001-45. Sinop – MT, 08 de janeiro de 2010.

EDNA MACIEL ESCOBAR - Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2009. Objeto: Contratação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais intermunicipais e interestaduais para deslocamento dos Servidores do SAAES de Sinop - MT. Licitação – modalidade Convite n.º 11/2009. **Contratado:** N. A. D'OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ n.º 36.947.984/0001-60, **Contratante:** SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. **Valor Total:** R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais). **Data:** 01/12/2009. **Vigência:** 30/06/2010 Sinop/MT, 08/01/2009;

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2009. Objeto: Contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva das motocicletas que fazem parte da frota de veículos de propriedade do SAAES de Sinop - MT. Licitação – modalidade Convite n.º 12/2009. **Contratado:** J. N. MOTOS – JOSÉ NIVALDO VIANA - ME, CNPJ n.º 01.410.294/0001-92, **Contratante:** SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. **Valor Total:** R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais). **Data:** 01/12/2009. **Vigência:** 30/06/2010 Sinop/MT, 08/01/2009

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2009. Objeto: Contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos que fazem parte da frota de propriedade do SAAE do SAAES de Sinop - MT. Licitação – modalidade Convite n.º 12/2009. **Contratado:** CALIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 26.565.1760001-84, **Contratante:** SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. **Valor Total:** R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais). **Data:** 01/12/2009. **Vigência:** 30/06/2010 Sinop/MT, 08/01/2009

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2009. Objeto: Contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos que fazem parte da frota do SAAES Licitação – modalidade Convite n.º 12/2009. **Contratado:** SINOPEÇAS RETÍFICA DE MOTORES LTDA - EPP, CNPJ n.º 04.391.194/0001-54, **Contratante:** SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP.

Valor Total: R\$ 14.289,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta e nove reais). **Data:** 01/12/2009. **Vigência:** 30/06/2010 Sinop/MT, 08/01/2009

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2009. Objeto: Contratação de fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva das motocicletas que fazem parte da frota de veículos de propriedade do SAAES de Sinop - MT. Licitação – modalidade Convite n.º 13/2009. **Contratado:** J. N. MOTOS – JOSÉ NIVALDO VIANA - ME, CNPJ n.º 01.410.294/0001-92, **Contratante:** SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. **Valor Total:** R\$1.800,00. (hum mil e oitocentos reais). **Data:** 01/12/2009. **Vigência:** 30/06/2010 Sinop/MT, 08/01/2009

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2009. Objeto: Contratação de fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva das motocicletas que fazem parte da frota de veículos de propriedade do SAAES de Sinop - MT. Licitação – modalidade Convite n.º 13/2009. **Contratado:** CALIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 26.565.1760001-84, **Contratante:** SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. **Valor Total:** R R\$11.530,00. (onze mil, quinhentos e trinta reais). **Data:** 01/12/2009. **Vigência:** 30/06/2010 Sinop/MT, 08/01/2009

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2009. Objeto: Contratação de fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva das motocicletas que fazem parte da frota de veículos de propriedade do SAAES de Sinop - MT. Licitação – modalidade Convite n.º 13/2009. **Contratado:** SINOPEÇAS RETÍFICA DE MOTORES LTDA - EPP, CNPJ n.º 04.391.194/0001-54, **Contratante:** SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. **Valor Total:** R\$ 12.358,00 (doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais). **Data:** 01/12/2009. **Vigência:** 30/06/2010 Sinop/MT, 08/01/2009

Edna Maciel Escobar – Presid. CPL

Asplemat/DO

CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação para atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, localizado Av. Beira Rio, 180, Novo Terceiro, no município de Cuiabá/MT.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
CNPJ: 24.977.548/0001-54

1º Termo Aditivo do Contrato n.º. 004/2009 - Prestação de Serviços de Perícia Médica aos segurados encaminhados pelo PREVILUCAS. **DATA:** 03/02/2009; **N.º DO CONTRATO ORIGINAL:** 04/2009; **VIGÊNCIA:** Prorrogado até 31/12/2010; **VALOR:** R\$ 100,00 (Cem Reais), por perícia médica realizada. **CONTRATADA:** CLARISSA PAGANINI DE OLIVEIRA.

1º Termo Aditivo do Contrato n.º. 006/2009 - Prestação de Serviços de Perícia Médica aos segurados encaminhados pelo PREVILUCAS. **DATA:** 03/02/2009; **N.º DO CONTRATO ORIGINAL:** 06/2009; **VIGÊNCIA:** Prorrogado até 31/12/2010; **VALOR:** R\$ 100,00 (Cem Reais), por perícia médica realizada. **CONTRATADO:** LUIZ FERNANDO BOS.

1º Termo Aditivo do Contrato n.º. 007/2009 - Prestação de Serviços de Perícia Médica aos segurados encaminhados pelo PREVILUCAS. **DATA:** 03/02/2009; **N.º DO CONTRATO ORIGINAL:** 07/2009; **VIGÊNCIA:** Prorrogado até 31/12/2010; **VALOR:** R\$ 100,00 (Cem Reais), por perícia médica realizada. **CONTRATADO:** FABIO LUIS ESTRELA BESSA.

1º Termo Aditivo do Contrato n.º. 009/2009 - Prestação de Serviços de Perícia Médica aos segurados encaminhados pelo PREVILUCAS. **DATA:** 03/02/2009; **N.º DO CONTRATO ORIGINAL:** 09/2009; Prorrogado até 31/12/2010; **VALOR:** R\$ 100,00 (Cem Reais), por perícia médica realizada. **CONTRATADO:** GILMAR DE OLIVEIRA.

JORGE ANTONIO ANDRETTA - Diretor Executivo Previlucas

(DMT/DO)

FERREIRA ZANETTE AGROPECUÁRIA S/A - NIRE: 5130006057 - CNPJ: 01.788.015/0001-29 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2009 - DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2009, às 15:00, na sede social à Rodovia MT-140, no lugar denominado Sete Placas, Fazenda Gralha Azul, no Município de Rosário Oeste/MT. **QUORUM:** Presença dos acionistas, representando a totalidade do capital social. **MESA:** Presidente – NEIDE MARIA FERREIRA ZANETTE, Secretário – AGENOR ZANETTE. **CONVOCAÇÃO:** A Presidente esclareceu ser dispensável a publicação do Edital de Convocação pela imprensa, visto que todos os acionistas foram convocados por carta registrada e estarem presentes, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do Art. 124, § 3º e 4º da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** a) Aprovar o Relatório da Administração, às Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31/12/2007 e 31/12/2008, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 09/

Dezembro/2009 – páginas 88 e 89, bem como no jornal Folha do Estado de Mato Grosso, edição de 10/12/2009 - página 9, respectivamente. b) Eleição dos membros do Conselho de administração, que ficou assim composto: Presidente – AGENOR ZANETTE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Mestre Albertino, 95 – aptº 301 – Quilombo na cidade de Cuiabá/MT., CPFMF: 139.467.309-49 e RG:1434828-4 de 22/12/1999 – SSPMT; Membros: GABRIELA FERREIRA ZANETTE, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada em Cuiabá/MT., a rua Mestre Albertino, 95 – aptº 301, Quilombo, CPFMF: 872.965.781-49 e RG: 1246113-0 – SSPMT de 26/03/1997 e JERUZA FERREIRA ZANETTE, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada a rua Mestre Albertino, 95 – aptº 301 – Quilombo – Cuiabá/MT., CPFMF: 873.024.381-53 e RG: 1240752-6 SSPMT de 25/02/1997, para cumprirem um mandato de treis (03) anos, iniciando em 15 de Dezembro de 2009 e término em 15 de Dezembro de 2012. Em seguida os eleitos foram empossados. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente Ata, sob forma de sumário (Lei 6.404/76 – Art. 130 § 1º), a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. NEIDE MARIA FERREIRA ZANETTE, AGENOR ZANETTE, GABRIELA FERREIRA ZANETTE, JERUZA FERREIRA ZANETTE, FERREIRA ZANETTE CONSULTORES & ASSOCIADOS S/C e FERTECO MINERAÇÃO S/A. Cuiabá/MT, 15 de Dezembro de 2009. Neide Maria Ferreira Zanette. Agenor Zanette - Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/12/2009 SOB Nº: 20091317517. Protocolo: 09/131751-7, DE 22/12/2009. Empresa: 51 3 0000605 7. FERREIRA ZANETTE AGROPECUÁRIA S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA.**

OSSAMU EDUARDO ITO, CASADO, BRASILEIRO, CPF Nº 370.479.579-87, requerer junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **Fazenda São José**, com atividade "Pecuária", município de Castanheira -MT e não foi determinado EIA-RIMA–Estudo de Impacto Ambiental. **JR-AMBIENTAL – 65-9923-3766 / 3322-1307 / 3322-8952. (DMT/DO)**

Carlos Ivan Missel Biancon-CPF147.099.530-15, torna público que requer à **SEMA-MT**, o pedido de **Licenças: Prévia, de Instalação e Operação** para os Silos-Secadores de Grãos, na Fazenda Índio Possesso-Município de Tabaporã/ MT.

CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação para atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, localizado Rua Babacus, 1432, no município de Rondonópolis/MT.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente Edital, **NOTIFICA: a sra. LEIDIMAR NERES ALVES e Dr. RAFAEL MARTINS FELÍCIO OAB-MT Nº 4826-A** que na data de **23 de fevereiro próximo, às 20:30h**, na Sede deste Conselho, com endereço sito à Rua 08, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, realizar-se-á a Sessão de Julgamento do **Processo Ético Profissional 21/2008**, sendo assegurado às partes, prazo legal para sustentação oral de suas teses, "vista" dos Autos na Corregedoria deste Conselho e representação por Advogados Militantes. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 06 de Janeiro de 2010.

Dr. Arian de Azevedo Ferreira Presidente

ABANDONO DE EMPREGO

F A SCHAMEDECKE ME CNPJ nº 07.683.968/0001-09, Situada Av. Julio Campos nr 3435 Bairro:Água Vermelha Várzea Grande-MT.Comunica o abandono de emprego de seu funcionário Sra. GIZELE DA SILVA MACEDO CTPS 2287654 Série 0010 MT, deste o dia 02/07/2007, solicita o seu comparecimento no prazo de 03 dias a contar da data desta primeira publicação. O não comparecimento ou faltas de justificativas, caracterizará em Abandono de Emprego de acordo com o Artigo 482, Letra I da CLT. (DMT/DO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Motoristas Profissionais e Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Cuiabá e Região, convoca todos (as) os (as) trabalhadores (as), das Empresas: **D. Ruelis Ltda., LM Táxi Lotação Ltda., Transporte Rodoviário Cantinho Ltda.,** dos municípios de: **Nova Olímpia e Denise**, no Estado de Mato Grosso, associado ou não do sindicato, para participarem de **Assembléia Geral Extraordinária** que será realizada no dia: 15/01/2009, (sexta feira), na Sede da Empresa na cidade de Nova Olímpia - MT, às 09:00 horas, em primeira convocação e uma hora após em segunda e última convocação, respeitando o quorum previsto no estatuto do sindicato para deliberação sobre a seguinte **ordem do dia:** **a)** Análise, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações para as negociações coletivas 2010/2011; **b)** Outorga de poderes ao Sindicato, por meio de sua Diretoria, para representação da categoria nas negociações coletivas do corrente ano incluindo se necessário, a de instauração de dissídio coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho; **c)** Aprovação para que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do instrumento normativo que vier a ser firmado,

ou até o julgamento do Dissídio Coletivo, se for o caso; **d)** Discussão e aprovação das contribuições devidas ao sindicato; **e)** Discussão e aprovação de outras propostas apresentadas pelos trabalhadores no interesse coletivo.Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2010.

OLMIR JUSTINO FEO
Presidente do STETTCR

A COOALESTE – Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul de MT, inscrita no CNPJ sob o nº **05.156.580/0003-96** torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Prévia** e a **Licença de Instalação** para a Unidade de Unidade de Pesquisa Agrícola COOALESTE PESQUISA, localizado no município de Primavera do Leste – MT.

A COOALESTE – Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul de MT, inscrita no CNPJ sob o nº **05.156.580/0005-58** torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Prévia** e a **Licença de Instalação** para a Unidade de Classificação e Armazenamento de Algodão COOALESTE COTTON, localizado no município de Primavera do Leste – MT.

A COOALESTE – Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul de MT, inscrita no CNPJ sob o nº **05.156.580/0004-77** torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação** para Poço Tubular da Unidade de Armazém Graneleiro e Secador COOALESTE GRAIN, localizado no município de Primavera do Leste – MT.

A COOALESTE – Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul de MT, inscrita no CNPJ sob o nº **05.156.580/0004-77** torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença de Operação** para a Unidade de Armazém Graneleiro e Secador COOALESTE GRAIN, localizado no município de Primavera do Leste – MT.

TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ. 04.869.286/0001-05, estabelecida na Rua Generoso Malheiros, 140, Bairro Cidade Verde, CEP: 78.028-685, em Cuiabá/MT, solicita o **COMPARECIMENTO** do funcionário **JUNIOR APARECIDA DA SILVA,** CTPS: 3452177, série 00020/MT. O não comparecimento na empresa, em conformidade com o Art.482, letra "f" da CLT, caracterizará **Abandono de Emprego.**

Edital de Convocação

A Associação Política Jovem convida as pessoas interessadas a comparecer e participar da Assembléia de Fundação a se realizar no dia **15 de Janeiro de 2010, às 18 horas, na Rua Timor, nº 69, Bairro Shangrilá, Cuiabá-MT(CEP78070-220),** ocasião em que será discutido e votado o estatuto social e eleitos os membros da Diretoria e do Conselho. **Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2010.**

EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE CASCALHO ARAGUAIA LTDA, CNPJ.: 09.330.566/0001-56, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para extração de cascalho laterítico, sob o Regime de Registro de Licença, em uma área de 49,99 hectares, na fazenda Jardim, zona rural do município de Alto Araguaia/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Sisan Engenharia LTDA-Contrutora, CNPJ 04.751.205/0001-60, **Rua Americo Salgado, N.º727-Quilombo-Cuiaba/MT-CEP78.550-000,** solicita o comparecimento de seu funcionário **Carlos Gomes de Souza,** portador da Carteira de Trabalho 2265286 SÉRIE 00010/MT, no prazo de 5 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO,** conforme artigo 482, letra I da CLT.

A JBS S.A. - FRIBOI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.916.265/0066-05 e I.E sob o nº 013.373.466-8, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, o aumento da capacidade de abate de 300 (trezentas) para 600 (seiscentas) Unidade Animal/dia de sua propriedade localizada no município de Cuiabá – MT.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A LEGIÃO DA BOA VONTADE – LBV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.915.604/0001-17, com sua sede na Rua Sérgio Tomás, nº 740, Bom Retiro, São Paulo-SP, **notifica** o Sr. **ROBERTO BARRETO RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 273.687-2-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.702.440-72, a **comparecer às quatorze horas do dia 25 de janeiro de 2010, segunda-feira, no 2º Ofício do Tabelionato de Notas e de Protestos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Pessoas Jurídicas, localizado na rua Jurucê, 1150, Centro, na cidade de Jaciara-MT, a fim de que seja lavrado o cancelamento da Escritura Pública de Compra e Venda, exarada no dia 18 de dezembro de 1998 às fls. 136v/142, Livro 7-I, pelo Cartório do 1º Ofício da cidade e Comarca de Jaciara – MT,** cujo acervo, atualmente, encontra-se sob a responsabilidade do 2º Ofício retromencionado, **sob pena do não comparecimento ensejar a propositura da ação judicial cabível.**

CELSO RUSTON, CPF: 018.336.188-15, torna público que requereu à **SEMA/MT – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE,** à renovação da Licença Ambiental Única- LAU, da **FAZENDA MARANDU,** localizada no município de **JUÍNA – MT.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EUGÊNIO CARLOS DA SILVA MAZZINI & CIA LTDA

Eugênio Carlos da Silva Mazzini & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Estevão de Mendonça, S/Nº, Bairro Centro Sul, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o Nº 86.915.188/0001-13 e Inscrição Estadual Nº 13.153.240-5, vem comunicar o extravio dos documentos e livros fiscais conforme segue: Livro de Registro de Entradas Nº 01, Livro de Registro de Saídas Nº 01, Livro de Registro de Apuração de ICMS Nº 01, Termo de Ocorrência e Inventário Nº 01, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais Nº 01, Notas Fiscais Modelo 1 Nº 001 a 3.000.

SANTOS GONÇALVES & SILVA MAZZINI LTDA - ME

Santos Gonçalves & Silva Mazzini Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Joaquim Murinho, nº 1.698, Bairro Porto, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.516.721/0001-69 e Inscrição Estadual Nº 13.141.985-4, vem comunicar o extravio dos documentos e livros fiscais conforme segue: Livro de Registro de Entradas Nº 01, Livro de Registro de Saídas Nº 01, Livro de Registro de Apuração de ICMS Nº 01, Termo de Ocorrência e Inventário Nº 01, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais Nº 01, Notas Fiscais Modelo 1 Nº 001 a 3.000.

SILVA MAZZINI & CIA LTDA

Silva Mazzini & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Dom Bosco, S/Nº, Bairro Centro Sul, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.742.041/0001-11 e Inscrição Estadual Nº 13.061.337-1, vem comunicar o extravio dos documentos e livros fiscais conforme segue: Livro de Registro de Entradas Nº 01, Livro de Registro de Saídas Nº 01, Livro de Registro de Apuração de ICMS Nº 01, Termo de Ocorrência e Inventário Nº 01, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais Nº 01, Notas Fiscais Modelo 1 Nº 001 a 3.000.

FRIENDS MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA

Friends Marketing e Representações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Isaac Póvoas, Nº 586, 7º andar, Bairro Centro Sul, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o Nº 86.719.366/0001-30 e Inscrição Estadual Nº 13.151.614-0, vem comunicar o extravio dos documentos e livros fiscais conforme segue: Livro de Registro de Entradas Nº 01, Livro de Registro de Saídas Nº 01, Livro de Registro de Apuração de ICMS Nº 01, Termo de Ocorrência e Inventário Nº 01, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais Nº 01, Notas Fiscais Modelo 1 Nº 001 a 3.000.

CMCV ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA

CMCV Assessoria e Sistemas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. 5, S/Nº, Qda 61, Box 03, Parque Cuiabá, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.444.106/0001-94 e Inscrição Estadual Nº 13.139.014-7, vem comunicar o extravio dos documentos e livros fiscais conforme segue: Livro de Registro de Entradas Nº 01, Livro de Registro de Saídas Nº 01, Livro de Registro de Apuração de ICMS Nº 01, Termo de Ocorrência e Inventário Nº 01, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais Nº 01, Notas Fiscais Modelo 1 Nº 001 a 3.000.

DROGARIA CE LTDA

Drogaria CE Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alziro Zarur, Nº 37, Bairro Boa Esperança, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.204.033/0001-65 e Inscrição Estadual Nº 13.322.872-0, vem comunicar o extravio dos documentos e livros fiscais conforme segue: Livro de Registro de Entradas Nº 01, Livro de Registro de Saídas Nº 01, Livro de Registro de Apuração de ICMS Nº 01, Termo de Ocorrência e Inventário Nº 01, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais Nº 01, Notas Fiscais Modelo 1 Nº 001 a 3.000.

DROGARIA CA LTDA

Drogaria CA Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasília, Nº 119, Bloco A, Loja 06 - Bairro Jardim das Américas, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.204.015/0001-83 e Inscrição Estadual Nº 13.322.888-6, vem comunicar o extravio dos documentos e livros fiscais conforme segue: Livro de Registro de Entradas Nº 01, Livro de Registro de Saídas Nº 01, Livro de Registro de Apuração de ICMS Nº 01, Termo de Ocorrência e Inventário Nº 01, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais Nº 01, Notas Fiscais Modelo 1 Nº 001 a 3.000.

GONÇALVES & MAZZINI LTDA

Gonçalves & Mazzini Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Presidente Arthur Bernardes, S/Nº, Bairro Aeroporto, município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.839.205/0001-90 e Inscrição Estadual Nº 13.184.552-7, vem comunicar o extravio dos documentos e livros fiscais conforme segue: Livro de Registro de Entradas Nº 01, Livro de Registro de Saídas Nº 01, Livro de Registro de Apuração de ICMS Nº 01, Termo de Ocorrência e Inventário Nº 01, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais Nº 01, Notas Fiscais Modelo 1 Nº 001 a 3.000.

E C S MAZZINI & CIA LTDA

E C S Mazzini & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Comandante Costa, S/Nº, Bairro Centro Sul, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.897.743/0001-31 e Inscrição Estadual Nº 13.185.133-0, vem comunicar o extravio dos documentos e livros fiscais conforme segue: Livro de Registro de Entradas Nº 01, Livro de Registro de Saídas Nº 01, Livro de Registro de Apuração de ICMS Nº 01, Termo de Ocorrência e Inventário Nº 01, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais Nº 01, Notas Fiscais Modelo 1 Nº 001 a 3.000.

I C S GONÇALVES & CIA LTDA

I C S Gonçalves & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Senador Metelo, S/Nº, Bairro Centro Sul, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.365.245/0001-00 e Inscrição Estadual Nº 13.189.540-0, vem comunicar o extravio dos documentos e livros fiscais conforme segue: Livro de Registro de Entradas Nº 01, Livro de Registro de Saídas Nº 01, Livro de Registro de Apuração de ICMS Nº 01, Termo de Ocorrência e Inventário Nº 01, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais Nº 01, Notas Fiscais Modelo 1 Nº 001 a 3.000.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Via Appia Projetos e Construções Ltda, CNPJ(MT)07.394.648/0001-39 e no Município sob o n.º 133.040.35-6, Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2000 salas 408 e 409 Edifício Centro empresarial Cuiabá, Jardim Aclimação, Cuiabá / MT CEP 78050-000, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, **que extraviou a Nota Fiscal de série 3, numero 308**, Nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

G L TAVARES & CIA LTDA, Rod. Br 174 S/n, Km 275,5, Zona Rural, Pontes e Lacerda-MT, CNPJ 26.538.538/0001-48 e I.E. 13.116.967-0, comunica o extravio dos seguintes documentos: Livro Registro Termos de Ocorrência n. 01, Livro Registro de Inventário de Mercadorias n. 01, Livro Registro de Saídas de Mercadorias n. 01, Livro Registro de Entradas de Mercadorias n. 01, Livro Apuração de ICMS n. 01 e 02, Livro de Inspeção do Trabalho n. 01, Livro Registro de Empregados n. 01, Notas Fiscais de Saídas Série D-1 n. 00001 à 25500, Série D-2 0001 à 1000, Resumo de Caixa 0001 à 1000.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2009**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reorganização do espaço físico e cabeamento estruturado de parte do prédio-sede; reforma e adequação do anexo de serviços, praça interna e execução da lavanderia para o complexo da sede do Tribunal de Justiça de MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: DSS – Construção Telecomunicação e Informação Ltda.
C.N.P.J. nº. 03.627.226/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de execução da obra deverá ser de até 300 (trezentos) dias ininterruptos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR: O preço global do contrato é de R\$ 2.472.928,93 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos).

Cuiabá, 05 de janeiro de 2010.

Belª. Marilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2008**

OBJETO: O presente primeiro termo de aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta, item 4.1, e Cláusula Sétima, item 7.1, bem como incluir o item 7.3 do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS
C.N.P.J. nº.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Limpahtec Indústria Comércio e Serviços Ltda.

C.N.P.J. nº.: 06.273.710/0001-71

VIGÊNCIA: 05/01/2010 até 04/01/2011

VALOR GLOBAL: R\$ 66.274,80 (sessenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 523/2009/C.Adm de 11/03/2009 e 749/2009/C.Adm. de 08/07/2009, comunica aos interessados que será REABERTA a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 05/2009 – Id. 217.300** - no dia **12 de janeiro de 2010 às 09h** - na Sala de licitação nº 01 - Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça para verificação dos documentos de habilitação após transcorrido o prazo do art. 48. §3º da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Serviço de apoio técnico especializado na área de engenharia, envolvendo atividades de auxílio à fiscalização, orçamento/quantificação, assistência e consultoria. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 08 de janeiro de 2009.
Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2008

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta - item 4.1 - e Sétima - item 7.1 -, bem como incluir o item 7.3, do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS

C.N.P.J. nº.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Servnac Terceirização Ltda.

C.N.P.J. nº.: 04.894.089/0001-38

VIGÊNCIA: 05/01/2010 até 04/01/2011

VALOR DA DIFERENÇA APURADA NA REPACTUAÇÃO: R\$ 11.051,00 (onze mil e cinqüenta e um reais).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 117.717,60 (cento e dezessete mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Cuiabá, 08 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 147/2008

OBJETO: O presente primeiro termo de aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, item 4.1 (da vigência), em parte, e Cláusula Sétima, item 7.1 (Do Preço) e incluir o item 7.3 (Do reajuste) no contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS

C.N.P.J. nº.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Limpahtec Indústria Comércio e Serviços Ltda.

C.N.P.J. nº.: 06.273.710/0001-71

VIGÊNCIA: 05/01/2010 até 04/01/2011

VALOR GLOBAL: R\$ 66.188,40 (sessenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2008

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Terceira e Quarta do contrato originariamente firmado entre as partes.

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS

C.N.P.J. nº.: 01.872.837/0001-93

LOCADOR: Cid Administradora de Imóveis Ltda.

C.N.P.J. nº.: 36.950.210/0001-98

VIGÊNCIA: 19/12/2009 até 18/12/2010

VALOR GLOBAL: R\$ 51.600,00 (cinqüenta e um mil e seiscentos reais).

Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2008

OBJETO: O presente primeiro termo de aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta – item 4.1 - e Sétima - item 7.1 -, bem como incluir o item 7.3 no contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS

C.N.P.J. nº.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Limpahtec Indústria Comércio e Serviços Ltda.

C.N.P.J. nº.: 06.273.710/0001-71

VIGÊNCIA: 05/01/2010 a 04/01/2011

VALOR GLOBAL: R\$ 111.324,48 (cento e onze mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2009

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma civil e de instalação elétrica do Fórum da Comarca de São José dos Quatros Marcos/ MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS

C.N.P.J. nº.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Tecmax Engenharia e Telecomunicações Ltda. - EPP

C.N.P.J. nº.: 08.954.940/0001-21

VIGÊNCIA: 17/12/2009 a 15/04/2010

VALOR GLOBAL: R\$ 107.834,93 (cento e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

Cuiabá, 08 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2009

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de adequação das instalações elétricas, do prédio do Fórum da Comarca de Alto Taquari/ MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS

C.N.P.J. nº.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Tecmax Engenharia e Telecomunicações Ltda. - EPP

C.N.P.J. nº.: 08.954.940/0001-21

VIGÊNCIA: 18/12/2009 a 15/02/2010

VALOR GLOBAL: R\$ 29.794,46 (vinte e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Cuiabá, 08 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2008

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta, item 4.1, e a Cláusula Sétima, item 7.1, e incluir o item 7.3 do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS

C.N.P.J. nº.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Solidez Serviços Comércio e Representações Ltda.

C.N.P.J. nº.: 03.230.587/0001-13

VIGÊNCIA: 24/11/2009 até 23/11/2010

VALOR GLOBAL: R\$ 1.167.102,72 (um milhão cento e sessenta e sete mil cento e dois reais e setenta e dois centavos).

Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT
AUTOS N.º 2009/448. ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse >Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais >Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO – PARTE AUTORA: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA - PARTE RÉ: ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA - CITANDO(A, S): ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, operador de prancha, portador do RG nº 160.327-05 SSP/MT, inscrito no CPF nº 007.145.291-50, atualmente em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/9/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 15.560,79. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA, qualificada nos autos, ingressou com a presente ação requerendo Liminar de Reintegração de Posse do seguinte bem: Lote nº 02-A, da Quadra 10, localizado na Rua 08, Residencial Lisboa, com área de 156,00m2 (cento e cinquenta e seis metros quadrados), localizado em Sinop-MT, alegando que firmou com o Requerido em data de 19/10/2004, Contrato de Compromisso de Compra e Venda, para pagamento com uma entrada e mais 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas; que com referido compromisso de Compra e Venda, a Autora outorgou posse do imóvel ao Compromissário Comprador, na confiança de que cumpriria o compromisso; que o Requerido efetuou o pagamento de apenas 27 (vinte e sete) parcelas; que, devidamente notificado a saldar a dívida, o requerido não se manifestou, permanecendo no imóvel de forma precária. Colacionou Matéria Jurídica e Jurisprudência acerca do assunto e formulou os demais pedidos de estilo. Valor da Causa R\$ 15.560,79. Parte Deferimento. Sinop-MT, 27/08/2009. (a) Dr. Daniel Moura Nogueira, advogado.

DESPACHO: Vistos etc... Posto isto, presentes os requisitos do artigo 927 do CPC, nos termos do artigo 928 do mesmo código DEFIRO a liminar para determinar a reintegração da requerente na/posse do terreno em questão. Concedo ao requerido o prazo de 7 (sete) dias para a desocupação espontânea do imóvel. Defiro as prerrogativas contidas no artigo 172, § 2º do CPC e, havendo necessidade, apoio policial. Expeça-se mandado e cite-se com as advertências legais. Intime-se. Eu, Caroline Fernanda Dorigo Hara, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT/18º de dezembro de 2009. Vânia Maria Nunes da Silva - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizada(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE COMODORO-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE BUSCA E APREENSÃO - PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 200/201 CÓD. 27294 - AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - REQUERENTE(S): BANCO FINASA S/A - ADVOGADO(A,S): RENATA KARLA BATISTA E SILVA - REQUERIDA(A,S): ROMILDO ASSUNÇÃO SAMPAIO - FILIAÇÃO: Reliano Tibres Sampaio e de Maria Assunção e Silva Sampaio, brasileiro(a), solteiro(a), endereço: Rua Rio de Janeiro, s/n - Quadra 183, Lote 13, Bairro: Tertúlia na Cidade de Comodoro. Veículo marca Fiat, Fiorino Trekking, ano de fabricação NBD8208, Chassi 9BD255383T8487524, RENAVAN 137526377 - CITANDO(A,S): ROMILDO ASSUNÇÃO SAMPAIO - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/06/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 30.954,77 - FINALIDADE: PROCEDER À CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada (a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação de busca e apreensão lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias para responder, querendo, a ação contados da expiração do prazo deste edital. RESUMO DA INICIAL: BANCO FINASA S/A, Instituição Financeira ajuizou ação de busca e apreensão em face de ROMILDO ASSUNÇÃO SAMPAIO, aduzindo que com este firmou o contrato de financiamento ao consumidor final garantido por alienação fiduciária, sendo que ao requerido foi dado o veículo descrito na exordial, ficando, também, como depositário do bem. Afirma que o requerido não honrou os pagamentos, foi notificado extrajudicialmente (protesto de fls. 17), ficando inerte, o que levou o autor a pedir a busca e apreensão do bem descrito inicialmente. ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para RESPONDER a ação é de 15 (quinze) dias, contados da expiração deste edital. Esse prazo será contado EM DOBRO, caso se trate de litisconsortes com procuradores distintos (art. 191 do CPC), ou de réu(s) patrocinado(s) pela Defensoria Pública, e contado em QUÁDRUPLO, caso o requerido seja a Fazenda Pública ou o Ministério Público (art. 188 do CPC). b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. Comodoro-MT, 28 de agosto de 2009. GENI GAROFALLO MUNHOZ Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA MUTUM - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS - AUTOS

Nº 2006/287. 13479 - ESPÉCIE: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: Mutum Agropecuária S/A PARTE RÉ: José de Freitas e Geraldo de Freitas e Serafim de Freitas e Antonio de Freitas e João de Freitas CITANDO: **JOÃO DE FREITAS, brasileiro, casado, lavrador e SUA ESPOSA, atualmente em local incerto e não sabido.** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/6/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 12.584,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **Intimação, ainda, para comparecer à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 05/02/2010, às 13:00 horas, no Fórum de Nova Mutum - MT.** RESUMO DA INICIAL: "(...) A autora é legítima possuidora de uma gleba de terras rurais, constante de 125,84 há, ou seja, 52 alqueires paulistas de terra, denominada Secção A, registrada no 1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Diamantino, matrícula 28.135 situado no lugar denominado Gleba Iracema, município de Nova Mutum e conforme mapa e memorial descritivo. (...) A autora vem exercendo a posse desde 1969, sempre de boa fé, sem contestação ou oposição de quem quer que seja. Decorreu o lapso temporal, para gerar a prescrição aquisitiva, como modo originário de aquisição é o usucapião, deve ser declarado por sentença. A posse da autora está provada 'quantum satis' ilustrados com documentos, mapas, memoriais, relação de benfeitorias e que pode ser complementado por testemunhas ou prova oral. (...) Pelos motivos e fundamentos, a autora tem direito a proteção da justiça, para reconhecer que a sua posse é 'ad usucapionem', exercida sobre todo o imóvel, o fato posse é protegido pelo direito material com a instrumentalização de lei processual. (...) Pede e requer a vossa excelência seja recebida a presente ação de usucapião, processada na forma de lei, para determinar a citação de José de Freitas e sua esposa, Geraldo de Freitas e sua esposa, João de Freitas e sua esposa, Serafim de Freitas e sua esposa, e Antonio de Freitas e sua esposa se casado for, para responderem nos termos da presente ação de USUCAPIÃO, contestá-la se quiserem dentro do prazo legal, sob pena de revelia e confesso quanto a matéria de fato, para finalmente ser julgada procedente para DECLARAR A AQUISIÇÃO DO DOMÍNIO PELA PRESCRIÇÃO AQUISITIVA DA ÁREA DE 125,854 HECTARES, LOTE 10 DA SECÇÃO A, LOTEAMENTE RURAL GLEBA IRACEMA - NOVA MUTUM MT, ENCONTRADOS DENTRO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES DESCRITOS CAUSA DE PEDIR, tornando-os definitivos, servindo a sentença de título para registros de imóveis e devida averbações, bem como ainda condenar os contestantes se houverem, nas custas, Honorários advocatícios e demais cominações de direitos em caso de contestação. (...) Dá-se a causa valor de R\$ 12.584,00. **DESPACHO:** Vistos, etc... Analisando o presente feito, verifico que razão assiste a douta advogada da requerente em sua petição de fls. 213, uma vez que observando atentamente o edital expedido às fls. 208/209 constata-se que este fez constar, equivocadamente, o nome de José de Freitas e sua esposa, quando na verdade deveria ter constado o nome de João de Freitas e sua esposa. Assim, a fim de evitar futuras alegações de nulidade, cancelo a audiência designada às fls. 210, redesignando-a para o dia 05/02/2010, às 13:00 horas. Cite-se o réu João de Freitas e sua esposa por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. No mais, deverão ser cumpridas as

demaís determinações de fls. 210. Providencie-se a abertura da 2º volume. Cumpra-se com urgência. Eu, **Milene Arissava, Técnica Judiciária**, digitei. Nova Mutum - MT, 4 de dezembro de 2009. **Ruth Marta Serra Nasser Paquer** Gestora Judiciária.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2009/1092. ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BRADESCO S/A PARTE RÉ: MOACIR GALICE SPOLIDORO e Nanci Akemi Missawa CITANDO(A,S): MOACIR GALICE SPOLIDORO, CPF n.º: 383.813.621-72 e Nanci Akemi Missawa, CPF n.º: 804.782.391-49 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/7/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 57.565,48 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, para no prazo de 03(três) dias, a contar da data expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverão senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuado a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: Os executados emitiram em favor do exequente uma "Cédula de Crédito Bancário- Conta Garantia Aval" n.º: 2272.582.014, em 04/02/2009, com a finalidade de obter junto ao banco exequente a abertura de crédito rotativo em conta corrente, no valor de R\$ 50.000,00, cujo vencimento ficou inicialmente estipulado em 05/05/2009. Entretanto não proveram sua conta de recursos entre o período de 04/02/2009 a 06/04/2009, implicando num saldo devedor de R\$ 53.748,94. **DESPACHO:** Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652). 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuado a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. **ADVERTENCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) executado(a,s) de que, expirado o prazo deste edital, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 6 de novembro de 2009. Joaice Ramos de Azevedo Escrivã em Substituição Legal (Assina por ordem do juízo).

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS - AUTOS N. 2009/1468.

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE (S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO (A,S): TELEVAN VIAGENS E TURISMO LDTA e FABIO PRADO DE CARVALHO e ANDRE PADILHA LOANGO JÚNIOR CITADO (A,S): Televan Viagens e Turismo Ltda, CNPJ: 03.436.106/0001-20; Fabio Prado de Carvalho, Cpf: 513.433.711-04; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/9/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 16.745,86 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, que PAGUE, pro prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. CITADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para opor, querendo, Embargos do Devedor, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738. § 1º, do CPC. 3. Não localizada a parte executada para o fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinar novas diligências. Proceder ainda intimação do mesmo, acerca do arresto que recaiu sobre os seguintes bens: 1) UM LOTE SOB NUMERO 06 QUADRA 17 LOCALIZADO NO LUGAR DETERMINADO JARDIM NOVO HORIZONTE, SITUADO NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - MT, MATRICULADO SOB NUMERO 51.134 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º SERVIÇO NOTARIAL DE VÁRZEA GRANDE DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO FABIO PRADO DE CARVALHO; 2) UM LOTE SOB NUMERO 12 DA QUADRA 17 LOCALIZADO NO LUGAR DENOMINADO JARDIM NOVO HORIZONTE, SITUADO NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - MT, MATRICULADO SOB NUMERO 51.133 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º SERVIÇO NOTARIAL DE VÁRZEA GRANDE DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO FABIO PRADO DE CARVALHO, ressaltando que, se no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, não houver pagamento o arresto será convertido em penhora. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor da Executada da importância de R\$ 20.339,90, representado pela Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro, para pagamento em 24 parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira em 05.04.2008 e as demais nos mesmos dias subsequentes. Os executados não adimpliram a prestação que venceu em 05.03.2009 ficando em mora deste então. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu crédito. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 16.745,86 (SUJEITO À ALTERAÇÕES). VALOR PARA PAGAMENTO SUJEITO A ALTERAÇÕES: R\$ 16.745,86 HONORÁRIOS FIXADOS: HONORÁRIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO DÉBITO E SE HOUVER O PAGAMENTO INTEGRAL NO PRAZO DE TRÊS DIAS, OS HONORÁRIOS DEVIDOS, SERÃO REDUZIDOS À METADE. **DESPACHO:** Fls. 39 "Citem-se e intime-se os executados do arresto realizado, por edital, advertindo conforme as regras do CPC, inclusive se não houver pagamento no prazo da Lei, o arresto será convertido em penhora Cumpra-se." Fls. 24 "1. Cite-se para pagar em três dias, (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a

penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuado a intimação da penhora (§ 1º, art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, serão reduzidos à metade. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá – MT, 24 de novembro de 2009. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE-MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS Nº. 2007/6. Código 34119

ESPÉCIE: Embargos de Terceiros-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ELIAS ORTOLAN e José Pereira da Silva

PARTE REQUERIDA: Carlos Roberto da Costa Leite e Armando Domingos da Silva

CITANDO (A,S): Armando Domingos da Silva, vulgo "peito de aço"

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal.

ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 10 (dez) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC).

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Os embargantes interuseram a presente Ação alegando, em apertada síntese, que, por não serem partes nos Autos de Reintegração de Posse em apenso, no qual culminou com o deferimento da liminar de reintegração de posse, estariam na eminência de sofrer uma lesão grave em seu direito de posse mansa e pacífica e que as áreas sob litígio pertencem aos embargantes. Finalmente, encerram requerendo seja suspensa a liminar concedida nos autos em apenso.

DESPACHO/DECISÃO: "VISTOS ETC. Defiro a citação do requerido Armando Domingos da Silva por Edital. Proceda o requerente as publicações necessárias. Cumpra-se. Às providências".

Eu, Ivonete Rodrigues Oliveira, Gestora Judiciária Substituta, matrícula 11478, digitei.

Nova Monte Verde-MT, 30 de novembro de 2009.

oger Augusto Bim Donega

Juiz Substituto

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - AUTOS N.º 2008/1158**

ESPÉCIE: Procedimento de Cumprimento de Sentença Processo de Conhecimento-
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

PARTE REQUERIDA: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

INTIMANDO(A,S): LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, CPF: 083.693.721-04

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/4/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 18.023,94

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte REQUERIDA para obter o débito, no prazo de 15 dias, sob pena de incorrer multa de 10% sobre o valor do débito e expedição de mandado de execução e avaliação. DESPACHO: Vistos, etc. Cumpra-se a sentença em todos seus termos e com o decurso de prazo para recurso, certifique-se e cumpra-se parágrafo de fl. 106. Cumpra-se. Eu, Laura Ferreira Araújo e Medeiros, digitei. Cuiabá – MT, 1 de dezembro de 2009. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil.
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".